



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº042

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.837, de 27 de fevereiro de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a execução do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Penaforte, CONSIDERANDO que a construção do QUADRO DE COMANDO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no do Município de Penaforte, neste Estado, com área de 10,60m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Pedro Ferreira Neves, medindo 3,24m; ao sul, com João Justino, medindo 3,24m; a leste, com

Otaclio Justino, medindo 3,27m e a oeste, com BR-116, medindo 3,27m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do QUADRO DE COMANDO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Penaforte.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

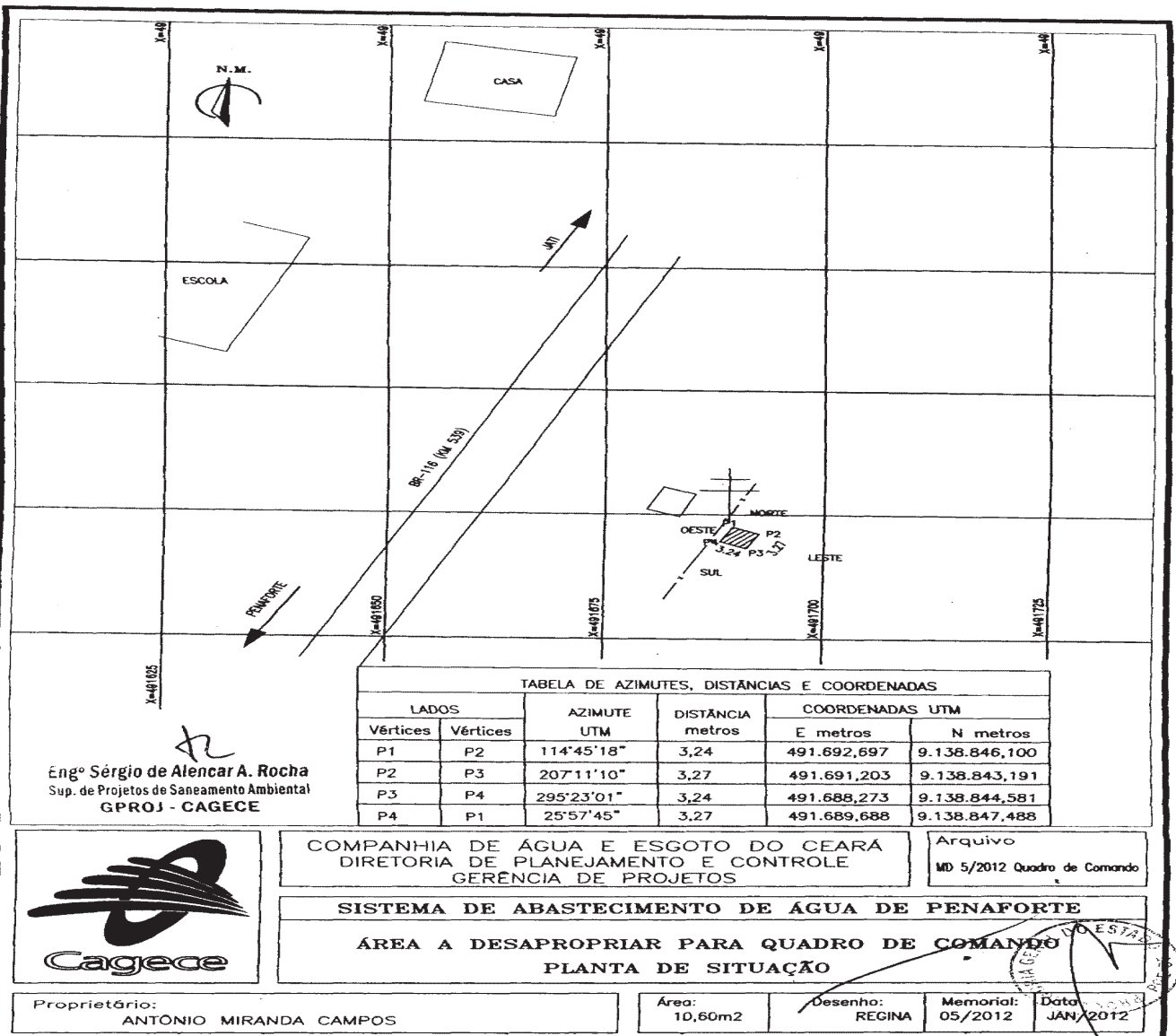
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.837 DE 27/02/2012

MEMORIAL DESCRITIVO Nº05/2012
TERRENO DESTINADO AO QUADRO DE COMANDO
PENAFORTE

Proprietário: Antônio Miranda Campos. Um terreno com área de 10,60m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Pedro Ferreira Neves, medindo 3,24m. Sul - João Justino, medindo 3,24m. Leste - Otaclio Justino, medindo 3,27m. Oeste - BR-116, medindo 3,27m.



Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

DECRETO Nº30.838, de 27 de fevereiro de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFITÓRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a execução do Sistema de Abastecimento de Água na área a desapropriar para ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4, do Município de Viçosa do Ceará, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Viçosa do Ceará, neste Estado, com área de 501,50m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua SDO 38, medindo 40,90m; ao sul, com Desconhecido, medido 40,90m; a leste, com Desconhecido, medindo 13,00m e a oeste, com Rua SDO., medindo 13,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à execução da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Viçosa do Ceará.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

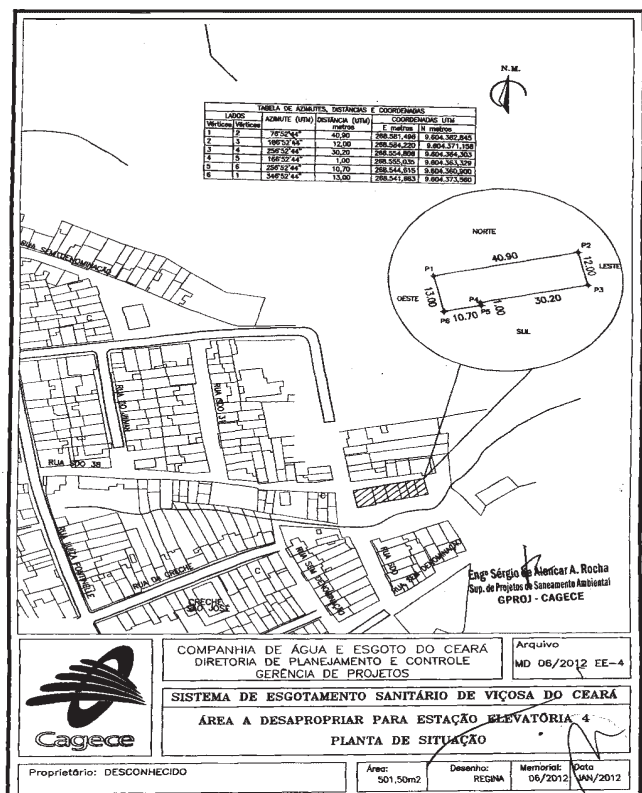
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Camilo Sobreira de Santana
 SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.838 DE 27/02/12

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº06/2012
 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4
 VIÇOSA DO CEARÁ**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 501,50m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua SDO 38, medindo 40,90m. Sul - Desconhecido, medindo 40,90m. Leste - Desconhecido, medindo 13,00m. Oeste - Rua SDO, medindo 13,00m.



DECRETO Nº30.839, de 27 de fevereiro de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFETORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a execução do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Aracati, CONSIDERANDO que a construção da REDE COLETORA PV 18 AO 19 BACIA H é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Aracati, neste Estado, com área de 231,00m², com as seguintes características. Terreno: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Vila Rafael, medindo 11,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 11,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 21,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 21,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da REDE COLETORA PV 18 AO 19 BACIA H para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Aracati

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

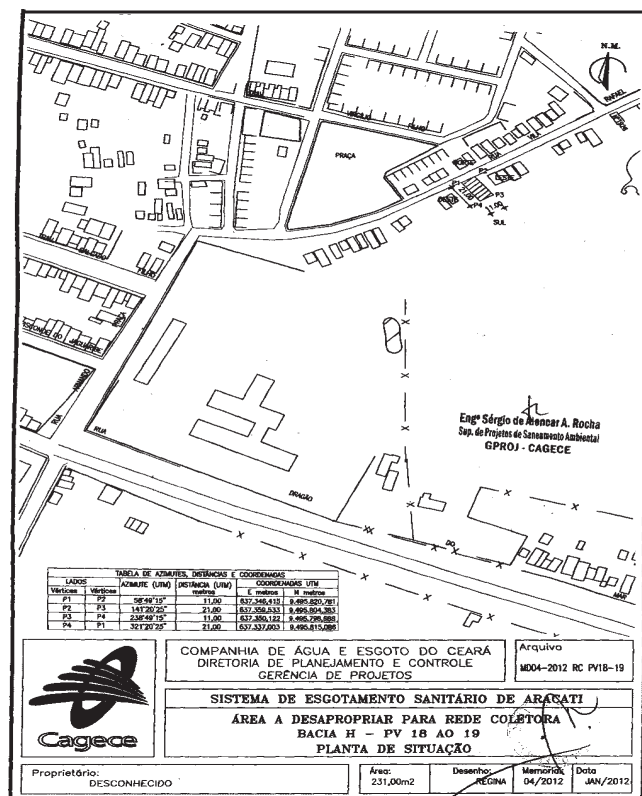
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.839 DE 27/02/12

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº4/2012
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 18 AO 19 BACIA H
ARACATI**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 231,00m², de formato regular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Vila Rafael, medindo 11,00m Sul - Desconhecido, medindo 11,00m. Leste - Desconhecido, medindo 21,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 21,00m.



DECRETO Nº30.840, de 27 de fevereiro de 2012.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E APROVA O REGULAMENTO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº12.077-A, de 1º de março de 1993, nº13.714, de 20 de dezembro de 2005, nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007 e nº14.868, de 25 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.406-A, de 28 de dezembro de 2010; DECRETA:

Art.1º Fica alterada a Estrutura Organizacional e aprovado o Regulamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto.

Art.2º Fica removido da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), 1 (um) cargo de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-2.

Art.3º Fica distribuído na estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), 1 (um) cargo de Gerência Superior de Secretário Executivo, símbolo SS-2.

Art.4º Os cargos de provimento em comissão da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece) são os constantes do Anexo II deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I
A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.840, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

REGULAMENTO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)

**TÍTULO I
DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR (SECITECE)
CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art.1º A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), criada pela Lei nº12.077-A, de 1º de março de 1993, alterada pela Lei nº13.714, de 20 de dezembro de 2005, tendo sua competência redefinida de acordo com o art.68 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e reestruturada pelo presente Decreto, constitui Órgão da Administração Direta Estadual, de natureza substantiva, regendo-se por este Regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor.

**CAPÍTULO II
DA MISSÃO INSTITUCIONAL, DA COMPETÊNCIA E DOS
VALORES**

Art.2º A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece) tem como missão coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à Educação Superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do Estado;

II - formular e implementar as políticas do Governo no setor, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CECT&I);

III - planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e integrar junto aos diversos Órgãos/Entidades do Governo as atividades pertinentes à Educação Profissional;

IV - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Art.3º São valores da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece):

I - manter o corpo funcional integrado, trabalhando com agilidade, flexibilidade, competência, senso de equipe e respeito à ética;

II - executar sua missão com profissionalismo e comprometimento com a organização, tendo como fim maior a justiça social;

III - desempenhar suas atividades com imparcialidade e transparência, zelo pelo bem público, garantindo a integridade dos serviços prestados à sociedade.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO CAPÍTULO ÚNICO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.4º A estrutura organizacional básica da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece) passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
- Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria de Comunicação

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação
 - 4.1. Célula de Articulação Interinstitucional
 - 4.2. Célula de Suporte à Inovação Tecnológica
 - 4.3. Célula de Documentação e Informação em CT&I
5. Coordenadoria de Educação Superior
 - 5.1. Célula de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior
6. Coordenadoria de Educação Profissional
 - 6.1. Célula de Informação e Registro do Ensino Técnico
 7. Coordenadoria de Modernização e Inclusão Digital

V - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

8. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 8.1. Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos
 - 8.2. Célula de Suporte Financeiro
 - 8.2.1. Núcleo de Prestação de Contas
 - 8.3. Núcleo de Suporte Administrativo e Logístico

VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará (Cogefit)
- Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CECT&I)

VII - ENTIDADES VINCULADAS

- Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funcce)
- Fundação Universidade Regional do Cariri (Urca)
- Fundação Universidade Vale do Acaraú (UVA)
- Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap)
- Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (Nutec)
- Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme)

TÍTULO III DA DIREÇÃO SUPERIOR CAPÍTULO I

DO SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art.5º São atribuições do Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior:

I - promover a administração geral da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;

II - exercer a representação política e institucional da Secitece, promovendo contatos com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

III - assessorar o Governador e colaborar com outros Secretários de Estado em assuntos de competência da Secitece;

IV - despachar com o Governador do Estado;

V - participar das reuniões do Secretariado e de Órgãos Colegiados Superiores, quando convocado;

VI - fazer indicação ao Governador do Estado para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secitece;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculadas à Secitece;

VIII - delegar atribuições aos Secretários Adjunto e Executivo da Secitece;

IX - atender às solicitações e convocações da Assembléia Legislativa;

X - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secitece e Entidades a ela vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

XI - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XII - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XIII - aprovar a programação a ser executada pela Secitece e Entidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;

XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secitece, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secitece;

XV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secitece;

XVI - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secitece seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Governador do Estado;

XVII - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secitece;

XVIII - atender a requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Estado (PGE), e do Poder Legislativo;

XIX - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XX - autorizar e requerer termos aditivos de convênio;

XXI - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal.

CAPÍTULO II DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art.6º São atribuições do Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece):

I - auxiliar o Secretário na direção, organização, controle e coordenação das atividades da Secitece;

II - auxiliar o Secretário nas atividades de articulação interinstitucional e com a sociedade civil nos assuntos relativos à Secitece;

III - substituir o Secretário da Secitece nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem à sua competência;

V - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;

VI - auxiliar o Secretário no controle e supervisão dos Órgãos/Entidades da Secitece;

VII - propor ao Secretário da Secitece a instalação, homologação, autorização de dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica;

VIII - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria;

IX - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, ou por delegação do Secretário da Secitece.

TÍTULO IV DO ÓRGÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR CAPÍTULO ÚNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA (SEXEC)

Art.7º Constituem atribuições básicas do Secretário Executivo, a serem exercidas em concorrência com as atribuições do Secretário:

I - promover a administração geral da Secitece, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;

II - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões

no âmbito da Secitece e Entidades a ela vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

III - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

IV - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

V - aprovar a programação a ser executada pela Secitece e Entidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;

VI - expedir atos normativos internos sobre a organização administrativa da Secretaria;

VII - subscrever contratos ou convênios em que a Secitece seja parte;

VIII - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;

IX - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Estado (PGE), e do Poder Legislativo;

X - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos;

XI - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo Secretário da Secitece.

TÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR
CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

SEÇÃO I
DA ACESSORIA JURÍDICA

Art.8º Compete à Assessoria Jurídica (Asjur):

I - prestar assessoramento à Direção Superior e Gerência Superior e às unidades orgânicas da Secitece, sobre assuntos de natureza jurídica;

II - participar de discussões e reuniões pertinentes às áreas de atuação da Secitece;

III - analisar atos e processos administrativos oriundos das vinculadas;

IV - acompanhar as informações e defesas encaminhadas ao Poder Judiciário;

V - despachar com o Secretário os processos judiciais, segundo orientação da PGE;

VI - manter um ementário atualizado da legislação pertinente à Secitece;

VII - assessorar na elaboração, revisão de projetos de lei, decretos, contratos, convênios, instruções normativas e demais instrumentos legais de interesse da Secitece;

VIII - emitir pareceres, despachos e informações de caráter jurídico nos assuntos que são submetidos ao seu exame;

IX - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Art.9º Compete à Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins):

I - prestar assessoramento técnico ao Secretário, aos Secretários Adjunto e Executivo e às unidades administrativas da Secitece, nos assuntos de natureza institucional;

II - coordenar e contribuir na elaboração dos programas e projetos da Secitece e suas vinculadas, objetivando a consolidação do Plano Plurianual (PPA), sob a orientação da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag);

III - elaborar, em conjunto com as unidades orgânicas da Secitece, a proposta orçamentária anual, e acompanhar a execução em parceria com a Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi);

IV - elaborar, em conjunto com as unidades orgânicas da Secitece, o Plano Operativo Anual (POA), e orientar a elaboração das propostas de suas vinculadas;

V - acompanhar e monitorar a execução dos projetos da Secitece e de suas vinculadas, visando o desenvolvimento de ações integradas para consecução das metas estabelecidas através do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos Prioritários (MAPP);

VI - coordenar e consolidar a elaboração da Mensagem Anual do Governo do Estado encaminhada à Assembléia Legislativa;

VII - promover a elaboração do Relatório de Desempenho da Gestão, que compõe o relatório de Tomada de Contas submetido anualmente à apreciação da Controladoria Geral do Estado (CGE) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE);

VIII - coordenar e consolidar a elaboração da Matriz de Gestão por Resultados (GPR) da Secitece e de suas vinculadas, acompanhando os indicadores de desempenho através da elaboração trimestral do Relatório de Acompanhamento de Programas e Produtos e do Relatório Anual de Desempenho Setorial (RDS);

IX - acompanhar a elaboração do Planejamento Estratégico da Secitece, contribuindo para a implementação das ações consideradas prioritárias;

X - contribuir na execução das ações direta ou indiretamente relacionadas à modernização da gestão da Secretaria, visando assegurar a melhoria contínua dos produtos e processos administrativos da Secitece;

XI - coordenar a elaboração das apresentações a serem realizadas pelo Secretário e Secretários Adjunto e Executivo;

XII - manter articulação com Órgãos/Entidades da Administração Estadual para tratar de assuntos relacionados às atividades desenvolvidas pela Adins;

XIII - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO III

DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art.10. Compete à Assessoria de Comunicação (Ascom):

I - assessorar a Direção e a Gerência Superior da Secretaria na área de Comunicação da Pasta;

II - promover a coordenação e a articulação da Comunicação entre a Secretaria, suas vinculadas e órgãos externos;

III - planejar, organizar e sincronizar as políticas de Comunicação da Secitece;

IV - elaborar e executar o plano de comunicação interna e externa da Secitece;

V - participar de discussões e reuniões pertinentes à área de Comunicação e de interesse da Secitece;

VI - tornar efetiva as estratégias de Comunicação, desenvolvidas pela Secitece, junto ao público externo e interno;

VII - preparar e divulgar, através dos meios de Comunicações e Portal do Governo, matérias jornalísticas de interesse da Secitece;

VIII - promover a articulação com a Coordenadoria de Imprensa do Governo e assessorias de imprensa dos demais Órgãos Públicos Estaduais;

IX - acompanhar o Secretário, os Secretários Adjunto e Executivo e os demais colaboradores da Secitece e suas vinculadas em entrevistas à imprensa;

X - gerenciar a Intranet no que diz respeito a conteúdo e webdesign, bem como o conteúdo do Website da Secitece;

XI - preparar e acompanhar a elaboração de material de divulgação institucional da Secitece;

XII - elaborar e enviar newsletter semanal da Secitece;

XIII - planejar e organizar eventos promovidos pela Secitece;

XIV - executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I

DA COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Art.11. Compete à Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Cotec):

I - articular-se com instituições de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I), no país e exterior, visando o fortalecimento desse segmento no Estado;

II - definir, em parceria com as instituições de CT&I, Secretarias de Estado, setor produtivo e comunidade, programas e projetos prioritários para o desenvolvimento sustentável do Ceará;

III - planejar, coordenar e executar as ações de negociação e captação de recursos financeiros junto a organismos nacionais e internacionais, destinando-os a programas e projetos de desenvolvimento da CT&I do Estado;

IV - apoiar o desenvolvimento de novos centros de pesquisa científica e tecnológica no Estado, para viabilizar a fixação de jovens pesquisadores recém-titulados ou recentemente retornados de experiência de pesquisa em outras regiões;

V - estimular parcerias para inovação tecnológica entre empresas e universidades e/ou instituições de pesquisa no Estado, apoiando Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de interesse empresarial voltados para o aumento da competitividade, sobretudo das micro e pequenas empresas;

VI - fomentar a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores, técnicos e cientistas, em colaboração com universidades e instituições de pesquisa e desenvolvimento em Ciência e Tecnologia;

VII - promover ações que visem a inclusão social, através da CT&I;

VIII - assessorar o Secretário e os Secretários Adjunto e Executivo, quando solicitado;

IX - representar a Secitece nos eventos de CT&I, quando indicado;

X - elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar programas e projetos de CT&I de interesse da Secitece;

XI - acompanhar a implementação das políticas e a execução de planos, programas, projetos e ações governamentais relacionados à CT&I;

XII - coordenar e promover a realização de estudos, no âmbito da Ciência e Tecnologia, necessários ao desenvolvimento do Estado;

XIII - coordenar, executar e avaliar as ações que visam atender à política científica e tecnológica do Estado;

XIV - apoiar a capacitação de recursos humanos na área de Ciência e Tecnologia;

XV - apoiar iniciativas de popularização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

XVI - realizar, periodicamente, diagnóstico da CT&I no Estado, para subsidiar a definição de políticas públicas nesse âmbito;

XVII - apoiar centros de pesquisa que desenvolvam projetos multidisciplinares em áreas com potencial de transferência de conhecimento para o setor público ou privado e com compromisso com atividades de difusão;

XVIII - executar outras atividades correlatas.

Art.12. Compete à Célula de Articulação Interinstitucional (Carin):

I - propor e coordenar ações para execução de programas e projetos na área de Ciência e Tecnologia para o Estado do Ceará;

II - identificar fontes de financiamento e viabilizar a captação de recursos financeiros para a execução de programas/projetos de desenvolvimento científico e tecnológico do Estado;

III - articular-se com instituições de fomento visando a formação de parcerias para execução de programas/projetos de desenvolvimento científico e tecnológico de interesse do Estado;

IV - promover a divulgação, para instituições públicas e privadas do Estado, dos editais para apresentação de projetos de CT&I lançados por instituições financiadoras locais, regionais e nacionais;

V - acompanhar o processo de análise/julgamento dos projetos submetidos às instituições de fomento no âmbito local, regional e nacional, divulgando os resultados;

VI - elaborar relatórios técnicos referentes a programas/projetos em execução pela Secitece;

VII - participar do processo de avaliação de programas/projetos executados e/ou em execução pela Secitece;

VIII - articular-se com as instituições de CT&I, Secretarias de Estado, setor produtivo e comunidade para subsidiar a definição das políticas de CT&I do Ceará;

IX - auxiliar a pesquisa científica e tecnológica, apoiando projetos em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento do Estado;

X - executar outras atividades correlatas.

Art.13. Compete à Célula de Suporte à Inovação Tecnológica (Cesit):

I - incentivar e apoiar ações nas instituições de CT&I do Estado, para transferência de Tecnologia e Inovação para o setor produtivo e comunidade, objetivando o aumento da qualidade dos produtos cearenses e da competitividade das empresas do Ceará;

II - identificar, em parceria com as instituições de CT&I, Secretarias de Estado, setor produtivo e comunidade, as demandas tecnológicas e de recursos humanos do Estado na área de Inovação;

III - identificar, em parceria com as instituições de CT&I, a capacidade de oferta tecnológica e de inovação do Estado, divulgando-a para o setor produtivo e comunidade;

IV - apoiar ações de modernização tecnológica e/ou de ampliação da capacidade laboratorial das instituições que atuam na área de CT&I, em particular das vinculadas à Secitece;

V - apoiar, acompanhar e avaliar o funcionamento dos Núcleos de Inovação Tecnológica das instituições vinculadas à Secitece;

VI - apoiar, acompanhar e avaliar o funcionamento das Incubadoras das instituições vinculadas à Secitece;

VII - executar outras atividades correlatas.

Art.14. Compete à Célula de Documentação e Informação em CT&I (Cedin):

I - implementar e coordenar um Sistema de Informação em CT&I, através da geração e manutenção de uma base de dados relevantes para o Estado do Ceará;

II - promover a produção e análise de informações estatísticas sobre CT&I, apoiando a divulgação destas;

III - manter intercâmbio com centros, redes, bibliotecas e Sistemas de Informação em Ciência e Tecnologia, nacionais e internacionais, visando obter informações e intercambiar experiências;

IV - preservar a memória técnico-científica do Sistema de CT&I do Estado, por intermédio do levantamento e registro de todos os documentos por ele gerados;

V - implementar e manter indicadores de CT&I do Estado do Ceará;

VI - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art.15. Compete à Coordenadoria de Educação Superior (Cesup):

I - apoiar as Instituições de Ensino Superior do Estado, em particular as que fazem parte do Sistema Secitece, em suas iniciativas de melhoria de resultados, visando atender às necessidades de desenvolvimento da Educação Superior no Ceará;

II - articular-se com órgãos que atuam em Educação Superior, Ciência e Tecnologia, no país e exterior, visando o fortalecimento da Educação Superior no Ceará;

III - estimular a integração, o compartilhamento e a formação de parcerias entre as Instituições de Ensino Superior do Estado, buscando a otimização de recursos materiais, humanos e financeiros;

IV - definir, em parceria com as Instituições de Ensino Superior do Estado, setor produtivo e a comunidade, programas e projetos prioritários para o desenvolvimento sustentável do Ceará;

V - promover ações que visem a inclusão social e o desenvolvimento regional, através da Educação Superior;

VI - definir, em parceria com a Cotec, as informações a serem levantadas para formar o Sistema de Informação da Secitece bem como, da estrutura do banco de dados deste sistema referente às universidades mantidas pelo Poder Público Estadual;

VII - assessorar, conjuntamente com a Cotec, as Instituições de Ensino Superior do Estado na elaboração e viabilização de projetos;

VIII - assessorar o Secretário e o Secretário Adjunto, quando solicitado;

IX - representar a Secitece nos eventos de Educação Superior, quando indicado;

X - executar outras atividades correlatas.

Art.16. Compete à Célula de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior (Cepae):

I - acompanhar e avaliar os programas e projetos da Secitece e de suas vinculadas no âmbito da Educação Superior;

II - fomentar a implantação de um sistema de acompanhamento de egressos da Educação Superior nas instituições do Sistema Secitece, induzindo sua periódica atualização;

III - analisar dados e divulgar informações sobre o Sistema de Educação Superior do Estado;

IV - realizar, periodicamente, diagnóstico da Educação Superior no Estado, para subsidiar a definição de políticas públicas nesse âmbito;

V - definir e implementar, com as Instituições de Ensino Superior do Estado, um sistema de avaliação dessas Instituições com base em indicadores universalmente reconhecidos;

VI - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO III

DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art.17. Compete à Coordenadoria de Educação Profissional (Cepro):

I - promover a articulação e a parceria entre as instituições de Educação Profissional, Secretarias do Estado, setor produtivo e a comunidade, objetivando apoiar as políticas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para o Ceará;

II - apoiar as instituições de EPT, em particular as que integram o Sistema Secitece, em iniciativas de melhoria de resultados, visando atender às necessidades de desenvolvimento do Estado;

III - assessorar na elaboração e viabilização de projetos das instituições que fazem parte da rede de EPT do Estado do Ceará;

IV - acompanhar e avaliar programas e projetos da Secitece e suas vinculadas na área de EPT;

V - coordenar as comissões de acompanhamento e avaliação de Contratos de Gestão dentro do escopo de atividades da Coordenadoria;

VI - manter contatos com Órgãos/Entidades, públicas e privadas, que possam colaborar para a realização das atribuições da Coordenadoria;

VII - executar outras atividades correlatas.

Art.18. Compete à Célula de Informação e Registro do Ensino Técnico (Ceire):

I - gerenciar, atualizar e disponibilizar para os interessados informações relativas aos Indicadores de Educação Profissional e outros dados processados pelo Sistema da Coordenadoria da Educação Profissional (Sicepro);

II - analisar e registrar os diplomas de Ensino Técnico emitidos

pelas Instituições Escolares do Estado, credenciadas no Conselho Estadual de Educação (CEE), com cursos reconhecidos e planos de cursos inseridos no Cadastro Nacional de Educação Profissional de Nível Técnico (CNTC);

III - realizar estudos, levantamentos, pesquisas de dados e informações relativas à EPT e suas interações com as outras atividades fins da Secitece;

IV - participar da elaboração de planos e projetos relacionados à EPT, de interesse da Secitece e do Governo do Estado do Ceará;

V - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO IV

DA COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

Art.19. Compete à Coordenadoria de Modernização e Inclusão Digital (Comid):

I - desenvolver projetos de modernização do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Superior e Profissional através do uso das novas tecnologias;

II - coordenar a Universidade do Trabalho Digital (UTD), a ser implantada no Edifício Cine São Luis;

III - fomentar através do empreendedorismo, o surgimento de novos negócios na área de Tecnologia da Informação (TI), notadamente no interior do Estado;

IV - coordenar ações de geração de emprego e renda através do uso da TI e da Infraestrutura do "Cinturão Digital", propiciando o surgimento de Corredores Digitais no interior do Estado;

V - desenvolver políticas públicas, projetos e ações de inclusão digital;

VI - participar das ações relacionadas a implantação do Pólo de TI na cidade de Fortaleza;

VII - participar do planejamento do orçamento anual da área de informática da Secitece;

VIII - gerenciar e manter a infraestrutura de TI da Secitece;

IX - desenvolver e manter sistemas internos da Secitece;

X - assessorar a Secitece no que diz respeito à TIC, para atender as políticas públicas e sociais do governo do Estado do Ceará;

XI - executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III

DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

SEÇÃO ÚNICA

DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art.20. Compete à Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi):

I - assessorar o Secretário e os Secretários Adjunto e Executivo, nas ações relativas ao gerenciamento dos sistemas administrativo-financeiro e de recursos humanos;

II - planejar, organizar, coordenar, controlar e acompanhar permanentemente a execução das ações integrantes das áreas administrativas, financeiras e contábeis, de recursos humanos e demais procedimentos de apoio administrativo necessários ao pleno funcionamento das unidades administrativas da Secitece;

III - propor políticas e diretrizes, com vistas à efetividade das ações inerentes à coordenadoria;

IV - proceder ao acompanhamento da execução orçamentária, verificando a sua compatibilidade com os recursos financeiros;

V - fornecer informações e subsídios às auditorias administrativas e financeiras por ocasião das inspeções;

VI - executar outras atividades correlatas.

Art.21. Compete à Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CERHU):

I - executar as atividades inerentes à concessão de direitos e vantagens dos servidores;

II - orientar os servidores sobre seus direitos e deveres em conformidade com a legislação e políticas de pessoal vigentes;

III - desenvolver as atividades relacionadas a recrutamento e seleção de pessoal por concurso público;

IV - executar e controlar as atividades de nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão;

V - executar e controlar as atividades relativas aos processos de remoção, cessão e redistribuição de pessoal, bem como os procedimentos relativos à aposentadoria dos servidores;

VI - executar as atividades relativas ao Sistema de Folha de Pagamento (SFP);

VII - realizar, acompanhar e atualizar o cadastro pessoal e funcional dos servidores, através do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (Sige-RH);

VIII - coordenar os processos seletivos de estagiários nos termos da legislação vigente;

IX - elaborar atos administrativos e acompanhar as respectivas publicações no DOE;

X - elaborar e acompanhar a execução do Plano Anual de Férias;

XI - acompanhar a publicação de normas legais aplicáveis à gestão de pessoas;

XII - coordenar o processo de avaliação de desempenho para fins de concessão de ascensão funcional;

XIII - administrar o sistema de registro de presença dos servidores e demais colaboradores da Secitece;

XIV - realizar os procedimentos relativos a emissão da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) através da Conectividade Social;

XV - operacionalizar o SFP, o Sige-RH, o Sistema de Terceirização (Sister), o Sistema de Editoração Eletrônica de Documentos Oficiais do Estado do Ceará (Edoweb), a Planilha Eletrônica e o Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (Sefip);

XVI - solicitar e controlar as passagens aéreas demandadas pelos servidores para viagens à serviço;

XVII - realizar estudos, pesquisas e levantamentos de necessidades de capacitação de pessoal, visando a elaboração de programas e projetos de treinamentos destinados a qualificar, atualizar, aperfeiçoar e especializar o servidor nos níveis gerencial, técnico e operacional;

XVIII - gerenciar os contratos de mão de obra terceirizada;

XIX - executar outras atividades correlatas.

Art.22. Compete à Célula de Suporte Financeiro (Cefin):

I - coordenar, controlar e supervisionar as atividades relativas à administração financeira, orçamentária e contábil da Secitece, zelando pelo equilíbrio contábil-financeiro;

II - proceder a execução orçamentária, objetivando a compatibilização com os recursos financeiros e adotando medidas à sua regularização;

III - operacionalizar o Sistema Integrado de Contabilidade (SIC), o Sistema Integrado de Acompanhamento de Programa (Siap) e o Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC);

IV - elaborar planilhas financeiras;

V - controlar e avaliar a execução da contas correntes;

VI - exercer outras atividades correlatas.

Art.23. Núcleo de Prestação de Contas (Nupre):

I - acompanhar, orientar, fiscalizar e dar suporte técnico/contábil as Instituições que firmam convênios com a Secitece desde da elaboração até a aprovação ou não, da Prestação de Contas Final, observando quanto à boa e regular aplicação dos recursos públicos e quanto ao cumprimento do objeto da execução das metas pactuadas no Plano de Trabalho;

II - analisar, aprovar e/ou glosar as prestações de contas dos recursos transferidos pela Secitece para seus partícipes através de convênio;

III - atender aos representantes das Entidades conveniadas da Secitece, nos processos de liberações de recursos e prestações de contas, explicitando a correta e eficiente administração dos recursos públicos;

IV - elaborar e encaminhar as prestações de contas dos recursos de receitas através de convênios com órgãos externos;

V - alimentar os sistemas de controle do Estado no tocante ao registro das prestações de conta;

VI - acompanhar a execução físico-financeira dos convênios/contratos de repasse;

VII - exercer outras atividades correlatas.

Art.24. Compete ao Núcleo de Suporte Administrativo e Logístico (Nusad):

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em sua área de atuação;

II - adquirir, estocar, distribuir, controlar, reparar, inventariar e transferir bens de consumo e bens móveis permanentes e equipamentos, providenciando as respectivas baixas de acordo com a legislação vigente;

III - acompanhar e controlar as ocorrências do sistema de previsão de material de consumo e permanente, para suprimento adequado;

IV - fazer cumprir as normas estabelecidas no que se refere à aquisição, cessão, concessão, permissão e alienação de bens móveis permanentes, por meio da orientação e do controle técnico dos procedimentos adotados no âmbito da Secitece;

V - manter atualizado em banco de dados para fins de legalização, controle, fiscalização e preservação do patrimônio mobiliário da Secitece, através de tombamento e registros, inclusive de bens cedidos;

VI - manter registros em banco de dados para fins de legalização, controle, fiscalização e preservação do patrimônio imobiliário da Secitece;

VII - acompanhar e controlar o cumprimento das cláusulas

contratuais nos contratos relativos às atividades de suprimentos, manutenção técnica em geral, transporte e comunicação;

VIII - supervisionar e prestar os serviços de recebimento, guarda, controle, acondicionamento, manutenção, limpeza, distribuição e utilização de material de consumo e permanente;

IX - supervisionar e prestar os serviços de manutenção e conservação de instalações e fornecimento de materiais e serviços necessários ao funcionamento da Secitece;

X - controlar a numeração dos editais de licitação e outros instrumentos equivalentes de interesse da Secitece, a fim de serem encaminhados para a Central de Licitação;

XI - controlar e acompanhar o andamento da execução e vigência dos contratos em sua área de atuação, inclusive para efeito de prorrogação, ou encerramento, quando for o caso;

XII - elaborar a homologação das licitações e demais instrumentos celebrados de interesse da Secitece;

XIII - controlar as atividades de transporte, abastecimento, guarda e manutenção de veículos;

XIV - executar e supervisionar os serviços de protocolo, reprografia, zeladoria, limpeza, higiene, copa e manutenção de equipamentos e instalações da Secitece;

XV - receber, protocolar, registrar e distribuir papéis e documentos destinados à Secitece, bem como expedi-los aos outros Órgãos Estaduais;

XVI - exercer outras atividades correlatas.

TÍTULO VI DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CAPÍTULO I

DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO CEARÁ (COGELIT)

Art.25. O Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará, criado pela Lei Complementar nº50, de 30 de dezembro de 2004 e regulamentado pelo Decreto nº30.788, de 19 de dezembro de 2011, é presidido pelo Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), e tem a seguinte composição:

I - o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, na condição de Presidente do Cogelit;

II - o Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico;

III - o Secretário da Fazenda;

IV - o Secretário de Planejamento e Gestão;

V - o Secretário da Casa Civil;

VI - um representante e respectivo suplente das Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado do Ceará, indicados pelo Conselho de Reitores das Universidades Cearenses;

VII - um representante e respectivo suplente de cada uma das seguintes instituições: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (Faec) e Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec).

Art.26. Compete ao Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará (Cogelit), definir as diretrizes e políticas de financiamento, disciplinar e coordenar as ações necessárias à consecução dos objetivos definidos na Lei que instituiu o Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará (FIT), e ainda:

I - elaborar o Plano Anual de Aplicação dos recursos do FIT;

II - estabelecer diretrizes para elaboração, pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), dos editais de chamada pública para acesso aos recursos do FIT, definindo os valores alocados a cada chamada;

III - recomendar e aprovar ações para o estabelecimento de estrutura de inovação no Estado;

IV - acompanhar, monitorar e avaliar os resultados obtidos em decorrência da aplicação dos recursos do FIT;

V - aprovar o Relatório Anual de execução financeira do FIT apresentado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).

CAPÍTULO II DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CECT&I)

Art.27. O Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CECT&I), criado pela Lei nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, tem a seguinte composição:

I - o Governador do Estado, como seu Presidente;

II - o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como seu Vice-Presidente;

III - o Secretário de Estado do Planejamento e Gestão;

IV - o Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Ceará;

V - o Secretário da Educação e o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

VI - o Reitor da Universidade Federal do Ceará, ou seu representante;

VII - o Reitor da Universidade Estadual do Ceará, ou seu representante;

VIII - o Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú, ou seu representante;

IX - o Reitor da Universidade Regional do Cariri, ou seu representante;

X - o Reitor da Universidade de Fortaleza, ou seu representante;

XI - o Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, ou seu representante;

XII - o Presidente do Instituto Centec, ou seu representante;

XIII - 1 (um) representante das Instituições Privadas de Ensino Superior atuando no Ceará, escolhido pelo Governador em lista tríplice por elas elaborada;

XIV - o Presidente da Federação das Indústrias do Ceará, ou seu representante;

XV - o Presidente da Federação da Agricultura do Ceará, ou seu representante;

XVI - 2 (dois) empresários de livre escolha do Governador;

XVII - 4 (quatro) pesquisadores, portadores do título de doutor, representando diferentes áreas de conhecimento, de livre escolha do Governador;

XVIII - representante dos Institutos Privados de Pesquisa atuando no Estado, escolhido pelo Governador em lista tríplice por eles elaborada;

XIX - representante dos Institutos Públicos de Pesquisa atuando no Estado, escolhido pelo Governador em lista tríplice por eles elaborada;

XX - o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, ou seu representante;

XXI - o Secretário Regional do Ceará da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;

XXII - o Presidente da Assembléia Legislativa ou seu representante;

XXIII - 1 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Ceará;

XXIV - 1 (um) representante dos servidores das Instituições de Ensino Superior atuando no Ceará, escolhido pelo Governador em lista tríplice por elas elaboradas.

Art.28. Compete ao Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CECT&I), as seguintes atribuições:

I - estabelecer as diretrizes e metas para formulação da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação pelo Governo do Estado;

II - avaliar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, assim como acompanhar e fiscalizar o seu o cumprimento;

III - participar na elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e do Orçamento Anual do Estado no que concerne à área de Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV - manifestar-se sobre propostas da Ciência, Tecnologia e Inovação de relevância para o desenvolvimento do Estado;

V - realizar estudos temáticos, setoriais e prospectivos, de curto e longo prazo, cujos resultados ajudem a formular a política do setor e avaliar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

VI - orientar as Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, vinculadas ao Governo Estadual, e subsidiar as demais instituições dessa natureza situadas no território cearense, quanto a propostas que contribuam para o desenvolvimento do Estado e a inclusão social pelo concurso da Ciência, Tecnologia e Inovação;

VII - recomendar políticas de divulgação científica e para a educação em ciência e habilitação tecnológica em todos os níveis.

TÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO CAPÍTULO I DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Art.29. São atribuições básicas dos Coordenadores:

I - assistir e assessorar o Secretário em assuntos relacionados a sua área de atuação, e submeter a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;

II - auxiliar o Secretário na definição de diretrizes e na implementação das ações da respectiva área de competência;

III - coordenar o planejamento anual de trabalho da coordenadoria em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria;

IV - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior;

V - coordenar, orientar e supervisionar as unidades que lhes são subordinadas promovendo a racionalização dos métodos aplicados, a qualidade e a produtividade da equipe;

VI - estimular e propor a capacitação adequada para o aperfeiçoamento técnico da equipe;

VII - encaminhar assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise da Direção Superior;

VIII - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.30. São atribuições básicas dos Orientadores de Células:

I - assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;

II - realizar estudos técnicos que subsidiem o processo de elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação de seus programas e projetos;

III - coordenar e controlar a execução das atividades inerentes a sua área de competência e propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos;

IV - orientar e supervisionar o desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade e produtividade na sua área de atuação;

V - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.31. São atribuições básicas do Assessor de Comunicação:

I - elaborar e executar o planejamento de comunicação interna e externa;

II - articular a realização e divulgação de eventos;

III - monitorar, avaliar e arquivar as matérias publicadas na mídia impressa e eletrônica;

IV - acompanhar o Secretário, os Secretários Adjunto e Executivo e colaboradores da Secitece nas entrevistas à imprensa;

V - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.32. São atribuições básicas dos Supervisores de Núcleo:

I - assistir o Orientador de Célula nos assuntos inerentes a sua área de atuação;

II - distribuir e executar as atividades que lhe são pertinentes;

III - propor, orientar e fiscalizar o cumprimento de normas e procedimentos dentro de sua área de atuação;

IV - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO

Art.33. São atribuições básicas do Assessor Jurídico:

I - prestar assessoramento ao Coordenador da Assessoria Jurídica;

II - elaborar pareceres jurídicos e dar informações em matéria jurídica submetidas a seu exame;

III - monitorar as citações, notificações e intimações da Justiça;

IV - acompanhar no DOE a publicação dos atos administrativos de interesse da Secitece, mantendo informado o Coordenador da Assessoria Jurídica;

V - compilar e organizar ementários de leis, decretos, portarias e instruções normativas federais e estaduais relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Assessoria Jurídica da Secretaria; e

VI - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.34. São atribuições básicas dos Assessores Técnicos:

I - assessorar as unidades, apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos, orientando tecnicamente e elaborando pareceres sobre matérias relativas a sua área de capacitação profissional ou atuação administrativa;

II - propor ao superior imediato, medidas que possibilitem maior eficiência e aperfeiçoamento na execução das atividades da respectiva unidade;

III - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.35. São atribuições básicas dos Assistentes Técnicos:

I - assistir a chefia imediata em assuntos de natureza técnico-administrativa;

II - realizar estudos sobre matéria de interesse da respectiva unidade;

III - elaborar documentos para a unidade a que estiver vinculado;

IV - analisar assuntos relativos às atividades auxiliares e aquelas relacionadas com sua área de atuação funcional, apresentando soluções e/ou propostas;

V - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

TÍTULO VIII DA GESTÃO PARTICIPATIVA CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DA GESTÃO PARTICIPATIVA

Art.36. A Gestão Participativa da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), organizada por meio de Comitês, tem a seguinte estrutura:

I - Comitê Executivo;

II - Comitês Coordenativos.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E FINALIDADE DOS COMITÊS

Art.37. Os Comitês de Gestão Participativa, de natureza consultiva e deliberativa, têm como finalidade precípua fazer avançar a missão da Secitece, competindo-lhes:

I - manter alinhadas as ações da Secitece às estratégias globais do Governo do Estado;

II - promover a integração entre as áreas, as pessoas e os processos de trabalho, para sincronizar as ações internas e externas da Secretaria;

III - acompanhar o desenvolvimento e a implementação de programas, projetos e atividades;

IV - fortalecer o processo de comunicação interna da Secitece.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS COMITÊS

SEÇÃO I

DO COMITÊ EXECUTIVO

Art.38. O Comitê Executivo é composto pelos seguintes membros titulares:

I - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

II - Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

III - Secretário Executivo;

IV - Coordenadores/Assessor de Comunicação;

V - Dirigentes Máximos das Entidades Vinculadas.

§1º O Comitê Executivo será presidido pelo Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

§2º O Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional tem o encargo de secretariar o Comitê Executivo.

§3º Os coordenadores, em suas ausências ou impedimentos legais, serão substituídos por servidores por eles designados, mediante prévia comunicação à Secretaria do Comitê Executivo.

§4º Sempre que convocados pelo Titular da Secitece, os Dirigentes Máximos das Entidades Vinculadas poderão integrar o Comitê Executivo para deliberar sobre matéria pertinente a sua entidade e ao Sistema Secitece.

§5º A participação como membro do Comitê Executivo não fará jus a qualquer tipo de remuneração.

Art.39. O Comitê Executivo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, preferencialmente na primeira segunda-feira de cada mês, por convocação do Presidente e, de forma extraordinária, quando necessário.

§1º As convocações e as pautas das reuniões, previamente aprovadas pelo Presidente, serão providenciadas e encaminhadas aos membros pelo Secretário do Comitê Executivo, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes de cada reunião.

§2º A critério do Presidente ou da maioria dos membros presentes às reuniões, poderão ser propostas matérias relevantes e urgentes, não expressamente consignadas na pauta da reunião, cabendo ao proponente relatá-las após a apreciação do último item da pauta.

§3º As atas das reuniões serão providenciadas pelo Secretário do Comitê Executivo e disponibilizadas na intranet, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização da reunião.

§4º Poderão participar das reuniões do Comitê Executivo, a convite, consultores e servidores de outros Órgãos/Entidades do Estado ou de unidades organizacionais da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, quando necessário, para discussão de temas específicos.

Art.40. Ao Presidente do Comitê Executivo compete:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê, bem como expedir convites especiais;

II - convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem;

III - promover o cumprimento das proposições do Comitê.

Art.41. Aos membros do Comitê Executivo compete:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - propor ao Secretário do Comitê a inclusão de matérias na pauta das reuniões;

III - analisar, discutir e propor melhorias relativas às matérias apresentadas nas reuniões;

IV - propor ao Secretário do Comitê, com a necessária antecedência, a participação nas reuniões de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre as matérias constantes da pauta;

V - solicitar ao Secretário do Comitê, informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Comitê Executivo;

VI - comunicar ao Secretário do Comitê, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de seu comparecimento à reunião.

Art.42. Ao Secretário do Comitê Executivo compete:

I - providenciar a composição das pautas das reuniões, a partir das propostas de matérias encaminhadas pelos membros do Comitê e submetê-las a aprovação prévia do Presidente;

II - tomar as providências necessárias ao agendamento e organização das reuniões, secretariando-as e elaborando as respectivas atas;

III - disponibilizar as atas das reuniões do Comitê, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização das mesmas;

IV - monitorar o cumprimento das deliberações do Comitê Executivo;

V - monitorar o recebimento das atas das reuniões dos Comitês Coordenativos, disponibilizando-as na intranet.

SEÇÃO II

DO COMITÊ COORDENATIVO

Art.43. Os Comitês Coordenativos da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, em número de 08 (oito), um em cada Coordenadoria/Assessoria, são compostos pelos seguintes membros titulares:

I - Coordenador da área/Assessor de Comunicação;

II - Orientadores de Células;

III - Supervisores de Núcleo;

IV - Outros servidores, a critério do Coordenador da área.

§1º O Comitê Coordenativo será presidido pelo Coordenador da área.

§2º A Secretaria do Comitê Coordenativo será exercida por um Orientador de Célula indicado pelo Presidente.

§3º Os Orientadores de Células, em suas ausências ou impedimentos legais, serão substituídos por servidores por eles designados, mediante prévia comunicação à Secretaria do Comitê Coordenativo.

§4º A participação como membro do Comitê Coordenativo não fará jus a qualquer tipo de remuneração.

Art.44. O Comitê Coordenativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a reunião do Comitê Executivo.

§1º As convocações e as pautas das reuniões, previamente aprovadas pelo Presidente, serão providenciadas e encaminhadas aos membros pelo Secretário do Comitê Coordenativo, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes de cada reunião.

§2º Na pauta das reuniões do Comitê Coordenativo constará, obrigatoriamente, o repasse das informações do Comitê Executivo.

§3º A critério do Presidente ou da maioria dos membros presentes às reuniões, poderão ser propostas matérias relevantes e urgentes, não expressamente consignadas na pauta da reunião, cabendo ao proponente relatá-las após a apreciação do último item da pauta.

§4º As atas das reuniões serão providenciadas pelo Secretário do Comitê Coordenativo e encaminhadas à Secretaria do Comitê Executivo, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização da reunião.

§5º As atas das reuniões do Comitê Coordenativo serão disponibilizadas na intranet pela Secretaria do Comitê Executivo.

§6º Poderão participar das reuniões do Comitê Coordenativo, a convite, consultores e servidores de outros Órgãos/Entidades do Estado ou de unidades organizacionais da Secitece, quando necessário, para discussão de temas específicos.

Art.45. Ao Presidente do Comitê Coordenativo compete:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê, bem como expedir convites especiais;

II - convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem;

III - promover o cumprimento das proposições do Comitê.

Art.46. Aos membros do Comitê Coordenativo compete:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - propor ao Secretário do Comitê a inclusão de matérias na pauta das reuniões;

III - analisar, discutir e propor melhorias relativas às matérias apresentadas nas reuniões;

IV - desenvolver ações de sua competência, necessárias ao cumprimento das deliberações do Comitê Coordenativo;

V - propor ao Secretário do Comitê, com a necessária antecedência, a participação nas reuniões de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre as matérias constantes da pauta;

VI - solicitar ao Secretário do Comitê, informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Comitê Coordenativo;

VII - comunicar ao Secretário do Comitê, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de seu comparecimento à reunião.

Art.47. Ao Secretário do Comitê Coordenativo compete:

I - providenciar a composição das pautas das reuniões, a partir das propostas de matérias encaminhadas pelos membros do Comitê e submetê-las a aprovação prévia do Presidente;

II - tomar as providências necessárias ao agendamento e organização das reuniões, secretariando-as e elaborando as respectivas atas;

III - disponibilizar as atas das reuniões do Comitê, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização das mesmas;

IV - monitorar o cumprimento das deliberações do Comitê Coordenativo.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.48. Serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais por indicação do Secretário:

I - o Secretário Adjunto pelo Secretário Executivo, ou por um Coordenador, a critério do titular da Pasta;

II - o Presidente de Comissão por um dos membros componentes da Comissão;

III - os demais dirigentes serão substituídos por servidores das áreas específicas, indicados pelos titulares dos cargos, respeitado o princípio hierárquico.

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO Nº30.840, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE) QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	01	02
DNS-2	08	07
DNS-3	08	08
DAS-1	16	16
DAS-2	03	03
TOTAL	37	37

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	SS-1	01
Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	07
Assessor de Comunicação	DNS-3	01
Orientador de Célula	DNS-3	07
Assessor Jurídico	DAS-1	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	02
Assessor Técnico	DAS-1	13
Assistente Técnico	DAS-2	03
TOTAL		37

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138 - Série 3, de 20 de julho de 2011, que publicou o Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011. **Onde se lê:** A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA: **Leia-se:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art.88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de delegar competências do Secretário de Saúde, DECRETA: PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 dias de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº034/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$640,00	21	R\$4,35	R\$91,35
169358.1-6	Francisco Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$640,00	21	R\$4,35	R\$91,35
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$640,00	22	R\$4,35	R\$95,70

*** **

PORTARIA GG Nº035/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	21	R\$4,66	R\$97,86
169358.1-6	Francisco Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	21	R\$4,66	R\$97,86
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	22	R\$4,66	R\$102,52

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012

PROCESSO Nº11253495/3 SPU. OBJETO: **Contratação** do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, a fim de desenvolver o **Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária - PROJovem Campo - Saberes da Terra**. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação, uma vez que o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT preencheu a todos os pré-requisitos constantes no artigo 24, XIII, da Lei de Licitações, conforme constam nos anexos da presente dispensa. VALOR GLOBAL: R\$21.300.909,30 (vinte e um milhões, trezentos mil, novecentos e nove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.12.366.021.19521.2200000.33503900.82.2.40 e 11100008.12.366.021.19521.2200000.33503900.00.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**. DISPENSA: Considerando o pronunciamento do Procurador Geral do Estado, relativo ao processo administrativo nº11253495-3, e de acordo com o art.24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO - Sebastião Almircy Bezerra Pinto - SECRETÁRIO ADJUNTO

DO GABINETE DO GOVERNADOR. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo, no parecer nº001/2012 da Procuradoria Geral do Estado - PGE e com fulcro no art.26, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete - Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR.

Ivo Ferreira Gomes

ORDENADOR DE DESPESAS

Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2012.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº025/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, e em atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve, autorizar

a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), proveniente da dotação orçamentária da Casa Civil, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nº DE ORDEM	NOME
01	JOAQUIM FRANCISCO DA GAMA NETO
02	GENICRIS RIBEIRO SAMPAIO COSTA
03	SERGIO RICARDO CAVALCANTE DE LIMA
04	JOAB GIFFONY DA SILVA
05	ALDERLAN PEREIRA DE MENEZES
06	ERIC BRENO SANTOS DE MELO

*** **

EDITAL Nº02 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE TALENTOS MÚSICAIS DO CEARÁ

PROCESSO Nº11703503-3

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** pelo período de 10 (dez) dias o prazo de inscrição do Edital nº01/2012 - Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano IV, nº011, de 16/01/2012, até o dia 12 de março de 2012, permanecendo inalterados todos os demais itens e subitens do referido edital. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **HC PEÇAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº38.046.843/0001-00, com sede no ST SHC/SUL CR QUADRA, nº515, Bloco C, Loja 57, Asa Sul, Brasília – DF. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 02 (dois) pneus, radiais**, raio 15 (quinze), dimensão 195/60 (cento e noventa e cinco por sessenta), gravado na lateral, marca do fabricante, logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade, dados referentes à composição, estrutura, carga, pressão máxima, norma do fabricante, ABNT, constar símbolo do Sistema Brasileiro de Certificação do Inmetro e número de identificação do fabricante em pelo menos um dos flancos do pneu (Portaria Inmetro nº5, de 14/01/2000), não recauchutado, não remondado, prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo determinado pelo fabricante, marca: Goodyear, unidade de fornecimento: unidade – 01 (uma) - unidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº12049215-6, na Ata de Registro de Preços nº008/2011 – Item 2, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº008/2011, terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sra. Diana Ilza de Araújo Sousa - HC PEÇAS S/A.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.388.355/0001-16, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, nº1279, Centro, Fortaleza – CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 30 (trinta) aparelhos telefônicos DA 100 DarkBlue, sem chave**, tudo em estrita conformidade com a proposta apresentada, que passa a

fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº12048992-9, no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20120011, e no Artigo 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº28.397/2006. FORO: Cidade de Fortaleza - CE.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$979,80 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Marco Aurélio da Silva Motta - SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **E C PAULIS – INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.609.743/0001-75, com sede na Rua Rio Itajaí, nº345, Conjunto Residencial Branca Vieira, Maringá – PR. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de: I - 04 (quatro) toners** para impressora Lexmark E-352 DN – Ref. NE250A11L, original do fabricante do equipamento, novo, não recondicionado, não remanufaturado, embalagem indicando procedência, volume prazo de validade, razão social e CNPJ; II – 04 (quatro) toners para impressora Laser Jet M1522 – Ref. CB436A, original do fabricante do equipamento, novo, não recondicionado, não remanufaturado, embalagem indicando a procedência, volume, prazo de validade, razão social e CNPJ; III – 04 (quatro) toners para impressora Laser Jet P2015 – Ref. Q7553X, original do fabricante do equipamento, novo, não recondicionado, não remanufaturado, embalagem indicando a procedência, volume, prazo de validade, razão social e CNPJ; IV – 06 (seis) toners para impressora Xerox PH3250 – Ref. 106R001374, original do fabricante do equipamento, novo, não recondicionado, não remanufaturado, embalagem indicando a procedência, volume, prazo de validade, razão social e CNPJ, tudo em estrita conformidade com a proposta apresentada, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº12048799-3, no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20120013, e no Artigo 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº28.397/2006. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.539,88 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Eleandro Cesar Paulis - E C PAULIS – INFORMÁTICA ME.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000 e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANOEL SALES PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº06.582.530/0001-71, com sede na Localidade Santa Luzia, s/n, Uruburetama-CE, CEP: 62.650-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Carnaval 2012”, a realizar-se entre os dias 18/02/2012 e 21/02/2012, visando valorizar a cultura popular cearense através de um carnaval tradicional e eclético, promovendo o desenvolvimento sociocultural da população da cidade de Uruburetama-CE, reunindo pessoas de todas as faixas etárias e gerando momentos de integração entre as mesmas, contando com desfiles de blocos carnavalescos, aproximando, dessa forma, o público de suas raízes e tradições, incrementando a economia local por meio do turismo e do comércio da região, consequentemente, contribuindo para a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida do povo uruburetamaense, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de

2005, e Processo Administrativo nº11642831-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Carlos Wagner David Ferreira, Presidente da Associação Beneficente Manoel Sales Pinheiro.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº65/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.963.861/0001-14, com sede na Av. Rua Coronel João Carlos, s/n, Centro, Pacatuba - CE, CEP: 61.800-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "III Carnaval Pé de Serra de Pacatuba 2012", no período de 18/02/2012 a 21/02/2012, visando divulgar as manifestações populares e culturais do Município de Pacatuba - CE, conciliando sua história com as mais diversas expressões artísticas e com o resgate de suas tradições carnavalescas, com a promoção de ritmos contemporâneos, marchinhas, frevos e sambas, através da apresentação de bandas e blocos de rua, envolvendo pessoas de todas as idades e classes sociais, com a aproximação do público de suas raízes, agregando, assim, um valor social a essa festividade, e proporcionando ainda ações que beneficiem toda a comunidade, com a consequente geração de emprego e renda, melhoria da qualidade de vida da população, bem como o desenvolvimento da cultura, da economia, do turismo e do comércio da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com

fundamento no art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12049591-0. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Paulino Ibiapina Barbosa Neto, Prefeito Municipal de Pacatuba.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da inauguração da CE - 040 (Trecho AQUIRAZ/CASCANEL/BEBERIBE, com a participação do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades Locais, no dia 16/02/2012, em Beberibe-CE, concedendo-lhes meia diária (1/2), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	V	16/02/2012	BEBERIBE-CE	1/2	61,33	30,66
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	V	16/02/2012	BEBERIBE-CE	1/2	61,33	30,66
TOTAL								61,32

*** **

PORTARIA Nº009/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do art.5º da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO** - Matrícula 000097-1-7, **ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA** - Matrícula 000261-1-8, **MARIA LUCÉLIA DE ANDRADE PINHEIRO** - Matrícula 000216-1-X e **MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA**, Matrícula 000194-1-0, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação, referente ao exercício de 2012 (Período aquisitivo 01/03/2011 a 29/02/2012). FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2012

PROCESSO Nº11549883-4/2011 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO TRANSMISSOR DIGITAL DA TV CEARÁ**. JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA IMPEDIR A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DOS SINAIS DA TV CEARÁ À SOCIEDADE. VALOR: R\$9.103,29 (NOVE MIL CENTO E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09364.30200001.24.722.059.14140.22.33903000.70.0.00 e

09367.30200001.24.122.400.25191.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 CAPUT C/C INCISOS I e II e ARTIGO 26, AMBOS DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA. CONTRATADA: **ROHDE & SCHWARZ DO BRASIL**, CNPJ Nº02.957.511/0001-21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARIA DE FÁTIMA SILVA GADELHA NUNES - COORDENADORA EXECUTIVA. RATIFICAÇÃO: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº034/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2012-CM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Ronaldo Mota Viana	Tenente Coronel PM	101.294-1-9	III	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe	1/2	77,10	38,55
Carlos Alberto de Oliveira Brasil	1º Tenente PM	169.360-1-4	III	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe	1/2	77,10	38,55
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	197.107-1-8	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe	1/2	61,33	30,67
Raviano Fonteles de Sousa	Cabo PM	197.174-1-0	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe	1/2	61,33	30,67
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe	1/2	61,33	30,67

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº035/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHOA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº163.349-1-X, deste órgão, a viajar às cidades de BRASÍLIA/DF e RECIFE/PE, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, sendo 01 (uma) diária relativa a estadia em Brasília/DF, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$492,05 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos) e 1/2 (meia) diária relativa a estadia em Recife/PE, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), totalizando R\$823,24 (oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$2.715,02 (dois mil setecentos e quinze reais e dois centavos),

perfazendo um total de R\$3.538,26 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº036/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2012-CM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Eriário Matoso de Almeida	Capitão PM	169.114-1-0	III	15 e 16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1	77,10	77,10
César David Silveira da Costa	Capitão PM	197.196-1-8	III	15 e 16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1	77,10	77,10
João Paulo Souza Almeida	1º Tenente PM	197.113-1-5	III	15 e 16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1	77,10	77,10
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Major PM	169.112-1-6	III	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	77,10	38,55
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	197.078-1-4	III	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	77,10	38,55
Francisco Gladstone de Oliveira Alves	Capitão PM	197.152-1-3	III	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	77,10	38,55
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	197.066-1-3	III	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	77,10	38,55
Felipe Viana Leite	1º Tenente PM	197.156-1-2	III	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	77,10	38,55
Wellington Silva	Subtenente PM	095.411-1-X	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
Francisco Fernandes da Silva	Subtenente PM	197.055-1-X	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
Francisco Tadeu Feitosa Veras	Subtenente PM	163.351-1-8	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
Roberto Rivelino de Souza Moura	1º Sargento PM	110.503-1-X	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
Charles Edson Freire Oliveira	1º Sargento PM	197.123-1-1	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
José William Cameiro da Silva	Cabo PM	107.437-1-0	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
André Pinheiro Lima	Soldado PM	197.165-1-1	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
Antônio Silva Vieira	Subtenente PM	126.284-1-2	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
Carleone Gondim Xavier	Cabo PM	169.358-1-6	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
Carlos Renato Nogueira da Silva	Soldado PM	126.057-1-4	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	169.109-1-0	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	77,10	38,55
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	101.300-1-8	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	77,10	38,55
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	126.625-1-3	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	169.705-1-4	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	169.706-1-1	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
Zequias Alves da Silva	1º Sargento PM	197.121-1-7	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
José Elves Oliveira da Silva	Cabo PM	106.472-1-5	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67
Francisco de Assis Ferreira de Souza	Cabo PM	126.285-1-X	V	16/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	30,67

*** **

PORTARIA Nº037/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a este Órgão, ao Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2012, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2012-CM DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL			
Erandir Paulino Ximenes	Subtenente PM	V	10 a 12/02/12	Mossoró/RN	2 e 1/2	141,95	40%	496,83	XXXXX	XXXXX	496,83
Marcondes Martins de Souza	1º Sargento PM	V	10 a 12/02/12	Mossoró/RN	2 e 1/2	141,95	40%	496,83	XXXXX	XXXXX	496,83

*** **

PORTARIA Nº038/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BOA VISTA-RR/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2012-CM DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
César David Silveira da Costa	Capitão PM	III	25 a 28/02/12	FORTALEZA-CE/ BOA VISTA-RR/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	40%	189,25	2.065,07	3.181,65
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	III	25 a 28/02/12	FORTALEZA-CE/ BOA VISTA-RR/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	40%	189,25	2.065,07	3.181,65

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº039/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2012-CM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	TOTAL	
David Sales Siqueira	1º Sargento PM	106.466-1-8	V	16 a 22/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	6 e 1/2	61,33	398,65	
Antônio José Barreto de Araújo	Soldado PM	139.154-1-5	V	16 a 22/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	6 e 1/2	61,33	398,65	

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº040/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2012-CM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	TOTAL	
José Danilo Gomes	1º Tenente PM	197.124-1-9	III	22 a 24/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte	2 e 1/2	77,10	231,30	
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	197.170-1-8	V	22 a 24/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte	2 e 1/2	61,33	184,00	
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	22 a 24/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte	2 e 1/2	61,33	184,00	

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº041/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2012-CM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	TOTAL	
Erivelto Rocha Gadelha	Capitão PM	197.138-1-4	III	23 a 26/02/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Coreau e Forquilha	3 e 1/2	77,10	269,85	
Raviano Fonteles de Sousa	Cabo PM	197.174-1-0	V	3 a 26/02/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Coreau e Forquilha	3 e 1/2	61,33	214,66	
Fábio Freitas de Souza	Soldado PM	197.187-1-9	V	23 a 26/02/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Coreau e Forquilha	3 e 1/2	61,33	214,66	

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº033/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JARCIO GIRLENIO DA SILVA COSTA**, Assessor Técnico, matrícula 405135.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 03 fevereiro de 2012, com a finalidade de realizar visita técnica a representação da Procuradoria Geral no Distrito Federal, no escritório de representação do Ceará, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor R\$2.181,72 (dois mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.127,96 (três mil, cento e

vinte e sete reais e noventa e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de MARÇO/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR R\$
Airton Medeiros Sampaio	Assistente da Representação Judicial	000657.2.2	R\$210,00
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta	Assistente da Representação Judicial	201498.2.5	R\$210,00
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103182.2.X	R\$210,00
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3	R\$210,00
Celsa Fernandes da Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8	R\$210,00
Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7	R\$210,00
Elan Bernardo Teixeira	Orientador de Célula	405139.2.2	R\$210,00
Fabio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405111.1.3	R\$210,00
Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X	R\$210,00
Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4	R\$210,00
Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8	R\$210,00
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9	R\$210,00
Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X	R\$210,00
Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2	R\$210,00
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7	R\$210,00
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4	R\$210,00
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5	R\$210,00
Laura Maria Saldanha de Lima Soares	Assessor Técnico	405135.1.3	R\$210,00
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6	R\$210,00
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2	R\$210,00
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0	R\$210,00
Maria Aldines Mendes Batista	Assistente da Representação Judicial	053860.1.2	R\$210,00
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7	R\$210,00
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X	R\$210,00
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6	R\$210,00
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9	R\$210,00
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X	R\$210,00
Maria de Jesus de Araújo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0	R\$210,00
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0	R\$210,00
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5	R\$210,00
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1	R\$210,00
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3	R\$210,00
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9	R\$210,00
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X	R\$210,00
Regina Helena Souto de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	115523.1.5	R\$210,00
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0	R\$210,00
Renan Mendes Monteiro	Assessor Técnico	405161.1.5	R\$210,00
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0	R\$210,00
Robério Cardoso Lessa	Orientador de Célula	405131.1.6	R\$210,00
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2	R\$210,00
Rosane Memoria Aguiar	Supervisor de Núcleo	405162.1.2	R\$210,00
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9	R\$210,00
Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1	R\$210,00
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5	R\$210,00
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X	R\$210,00
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4	R\$210,00
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6	R\$210,00
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5	R\$210,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de fevereiro de 2012.

*** **

PORTARIA Nº044/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Treinamento sobre Contratos de Aquisições, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com os arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
ANTONIA TANIA TRAJANO BESERRA	Articulador - DNS-3	III	27/02 a 02/03/2012	Fortaleza/ Salvador/ Fortaleza	4/2	189,25	50%	1.277,43	189,25	741,54	2.208,22
VALERIA RODRIGUES KOENIGKAM	Coordenador DNS-2	III	27/02 a 02/03/2012	Fortaleza/ Salvador/ Fortaleza	4/2	189,25	50%	1.277,43	189,25	741,54	2.208,22
									TOTAL	4.416,44	

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº027/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUZIA ALVES JESUINO**, ocupante do cargo de Articulador - DNS 3, matrícula nº169731-1-4, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** às cidades de Graça e Meruoca, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2012 a fim de participar de reunião sobre o Projeto de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Ipú a Fortaleza, nos dias 12, 13, 14, 26, 27 e 28.03.2012 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº041/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Crato a Fortaleza, nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 26, 27, 28, 29 e 30/03/2012 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$615,88 (seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº042/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral a Fortaleza, nos dias 12, 13, 26 e 27.03.2012 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
00289/2012	10460324-0	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Parecer nº289/2012, aprovado em 23.01.2012. Descentraliza o Curso de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - UNEP/UECE, para o município de Jaguaratama, com validade até 31.12.2014.
00055/2012	11725387-1	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Parecer nº0055/2012, aprovado em 11/01/2012. Prorroga o reconhecimento, em caráter improrrogável, dos Cursos Superiores de Medicina, Bacharelado do CCS, Licenciatura em Matemática da FECLSEC, Licenciatura em Ciências Biológicas da CECITEC, FAFIDAM e FAEC, Licenciatura em Química da CECITEC, FAFIDAM E FECLSEC, Licenciatura em Letras da FAFIDAM, FECLI e CH e Licenciatura em Geografia da FAFIDAM, todos da Universidade Estadual do Ceará, até 31.12.2012.

Total de Pareceres: 2

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

RESOLUÇÃO Nº435/2012.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA REALIZADOS PARCIAL OU INTEGRALMENTE NO EXTERIOR, AOS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, no Art.7º, Inciso II, da Lei Estadual, nº11.014, de 9 de abril de 1985, e Art.23, §1º da Lei nº9.394/1996, RESOLVE

Art.1º A equivalência de estudos no ensino fundamental ou médio, realizados parcial ou integralmente no exterior, será feita de acordo com o que dispõe esta Resolução.

Art.2º Equivalência de estudos é o procedimento legal que reconhece os estudos feitos no estrangeiro e confere ao estudante o mesmo nível de ensino equivalentes aos do Sistema de Ensino Brasileiro.

Art.3º O aluno que realizar estudos no exterior sem concluí-los, poderá continuá-los, no Estado do Ceará, em instituição de ensino credenciada e com o respectivo curso autorizado ou reconhecido, apresentando a seguinte documentação:

I – requerimento dirigido ao presidente do CEE,

II – histórico escolar ou documento equivalente, expedido por escola estrangeira no qual se constate:

- duração do período letivo;
- série ou séries cursadas;
- disciplinas ou atividades realizadas;
- rendimento escolar obtido.

III – histórico escolar referente aos estudos realizados em escola brasileira e ficha individual, quando for o caso.

Cont. da Resolução nº453/2012

Art.4º A instituição de ensino que acolher o aluno com a documentação citada no artigo anterior deverá, para prosseguimento de estudos, reclassificá-lo para outra série ou etapa adequada do ensino fundamental ou médio ou, se for o caso, proceder à certificação de conclusão dos estudos.

§1º Para efeito de cumprimento do caput deste Artigo, o processo de reclassificação deverá constar de:

- análise dos documentos escolares;
- avaliação do aluno, quanto aos conteúdos das normas curriculares gerais nos termos da Lei nº9.394/1996.

§2º Do ocorrido, nos termos do caput deste artigo, lavrar-se-á ata especial, far-se-á o devido registro no histórico escolar do aluno e expedir-se-á o certificado ou diploma de conclusão.

Art.5º Diplomas ou certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem ou pesquisas que comprovem a veracidade dos dados e homologados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).

Parágrafo único. Não serão considerados documentos conclusivos de cursos de ensino fundamental ou médio:

- diplomas honoríficos;
- diplomas de cursos profissionalizantes livres cujo histórico escolar ou documento equivalente não contenha carga horária nem conteúdo necessários para a referida conclusão;
- diplomas de assiduidade, de excelência, de honra ao mérito e de outros com semelhante teor.

Art.6º Quando a documentação apresentada for insuficiente para avaliar a equivalência pretendida, o CEE e a escola poderão exigir a apresentação de outros documentos comprobatórios.

Art.7º A documentação expedida por escola estrangeira somente será aceita, se traduzida para a língua portuguesa por Tradutor Público Juramentado ou pelo Departamento de Línguas Estrangeiras das universidades públicas do Estado do Ceará.

Art.8º O aluno que não comprovar haver cursado a série correspondente à conclusão do ensino fundamental ou médio em escola estrangeira, não apresentando o diploma ou certificado de conclusão, deverá ser reclassificado pela escola que o receber nos termos do Artigo 3º, desta Resolução.

Art.9º Os diplomas de educação profissional técnica de nível médio, para fins de exercício profissional, deverão ser revalidados por instituição credenciada para oferta da educação profissional, com curso devidamente reconhecido, atendendo as disposições gerais previstas na legislação pertinente.

Art.10. As normas contidas nesta Resolução só serão aplicadas para alunos residentes e domiciliados no Estado do Ceará.

Art.11. O Conselho Estadual de Educação é o órgão competente para apreciar recursos, dirimir dúvidas e resolver casos omissos.

Art.12. Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação, revogada a Resolução nº399/2005 e disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Sebastião Valdemir Mourão

RELATOR E PRESIDENTE DA CEB

Samuel Brasileiro Filho

PRESIDENTE DA CESP

Ana Maria Nogueira Cruz

Carlos Alberto Barbosa de Castro

Francisco Assis Bezerra da Cunha

Henry de Holanda Campos

José Batista de Lima

José Marcelo Farias Lima

José Nelson Arruda Filho

Maria Luzia Alves Jesuino

Maria Palmira Soares de Mesquita

Nohemy Rezende Ibanez

Orozimbo Leão de Carvalho Neto

Sebastião Teoberto Mourão Landim

Selene Maria Penaforte Silveira

Vicente de Paula Maia Santos Lima

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CGC Nº05.601.539/0001-10

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE comunica que se **encontram à disposição** dos Senhores **ACIONISTAS**, na sua Sede Social, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéa, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, em Fortaleza-CE, **os documentos** a que se refere o Art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2011. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2012.

Tereza Mônica Elpidio de Carvalho
DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº008/2012 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.4º, inciso X da Lei nº13.960 de 04/09/2007 e Art.2º, inciso XII e Art.26, inciso V do Estatuto Social da ADECE, RESOLVE: **Instituir a Câmara** da Cadeia Produtiva de Audiovisual – CS AUDIOVISUAL, órgão consultivo, tendo por finalidade propor, apoiar e acompanhar projetos e ações visando o desenvolvimento sustentável do setor de Audiovisual do Ceará, obedecendo o que se segue: Art.1º. A Estrutura Organizacional da Câmara Setorial será composta por um Presidente, Primeiro e Segundo Secretários Executivos, Grupos Temáticos e Plenário. Art.2º. A ADECE atuará como membro da referida Câmara e prestará apoio operacional e institucional, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída. Art.3º. A CS AUDIOVISUAL será composta por representantes das entidades privadas envolvidas com o setor, das organizações não governamentais e órgãos públicos e privados relacionados com a cadeia produtiva em pauta. Os membros da Câmara Setorial atuarão conjuntamente, visando a identificação de oportunidades e dificuldades a serem superadas, fazendo sugestões de atividades e projetos, estudando e estabelecendo providências prioritárias de interesse comum, que contribuam, assegurem e aperfeiçoem a competitividade e o desenvolvimento sustentável do setor de audiovisual do Ceará, através da articulação sinérgica dos diversos agentes públicos e privados envolvidos com esta cadeia produtiva. Art.4º. A CS AUDIOVISUAL elaborará o seu Regimento Interno referendado por todos os integrantes e pelo Diretor-Presidente da ADECE, após o que será publicado no

Diário Oficial do Estado. Art.5º. A Câmara será integrada pelos seguintes órgãos, entidades e instituições, que indicarão um representante titular com seu respectivo suplente, não podendo ultrapassar 25 (vinte e cinco) membros: 1. Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE. 2. APROECE – Associação dos Produtores e Empresas de Cinema do Ceará. 3. Associação Cearense de Cinema de Vídeo - ACCV. 4. Associação de Produtores e Cineastas do Norte e Nordeste – APCNN. 5. Banco do Nordeste do Brasil – BNB. 6. Casa Amarela Eusélio Oliveira/ UFC. 7. Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes. 8. Fundação Edson Queiroz Universidade de Fortaleza – UNIFOR. 9. INESP – Instituto de Estudo e Pesquisa em Desenvolvimento do Ceará. 10. Representantes do Setor de Difusão (Mostras, festivais e cineclubes). 11. Representantes do Setor de Infraestrutura da Cadeia de Audiovisual. 12. Representantes dos Coletivos Realizadores de Audiovisual. 13. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE. 14. Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT. 15. Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. 16. Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas do Ceará - SEBRAE/CE. 17. Sindicato dos Artistas e Técnicos em espetáculo de Diversão do Estado do Ceará – SATED/CE. 18. Universidade Federal do Ceará – UFC. Art.6º. Esta Portaria entra vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A- ADECE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2012**

CONTRATANTE: Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecem S/A - EMAZP, inscrita no CNPJ sob o nº13.006.170/0001-25, situada provisoriamente na Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital CONTRATADA: **ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.974.048/0001-02, situada na Rua General Tertuliano, 478 - Sala 03 - Aldeota, nesta Capital. OBJETO: A **locação de veículos**, com ou

sem motorista/motoqueiro, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, que deverão ser sero Km ou 2011/2012, incluindo seguro completo (DPVAT e cobertura total) e franquia de 150 Km/dia, a serem utilizados em todo território nacional, mediante requisição, nas quantidades estabelecidas pela CONTRATANTE, conforme as eventuais necessidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, vencedora dos LOTES 01, 03, 04, 05, 06 e 07. O Lote 02, fracassou. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20110001 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/83, com suas alterações e Processo SPU 11010819-1 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, observado a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$656.596,68 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em de acordo com as necessidades da EMAZP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200005.22.661.082.13803.01.449039.95.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Cristiane peres - PRESIDENTE DA EMAZP e Pedro Paulo de Lacerda Rebouças - PARTE CONTRATADA.

Maria Marly Quixadá Cruz
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº291/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 (D.O. de 27/10/2011), RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento das diferenças de diárias** concedidas aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, que viajaram a serviço, e cujos nomes aparecem na Portaria nº267/2011, datada de 13 de outubro de 2011, no valor total de R\$51,49 (cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	DIFERENÇA/DIÁRIAS - R\$
Carlos Alberto F. Diniz/000265-1-4	Aux. Serviços	V	2,47
Gustavo Anto. Aniceto Veras/000566-1-8	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Marcelo Borges Soares/000558-1-6	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Rodrigo Paiva de Lucena/000590-1-3	Fiscal Ambiental	IV	2,61
José Eimard M. da Cruz/000375-1-6	Motorista	V	2,47
Doriana Costa Rodrigues/000612-1-2	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Liliana Ma. Mota de Oliveira/000575-1-7	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Ulises Costa de Oliveira/000604-1-0	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Abrão Lima Verde Maia/000582-1-1	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Caroline Bastos de A. Viana/000649-1-2	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Suzana Soares Pereira/000657-1-4	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Alan Fábio F. Mendes/000656-1-7	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Carlos Magno Feijó Campelo/000650-1-3	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Isael Gomes Silva/000616-1-1	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Flávia Bezerra L. Verde/000576-1-4	Fiscal Ambiental	IV	2,61
José Auricélio Gois Lima/000563-1-6	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Louise de Souza Medeiros/000587-1-8	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Adail dos Santos Garcêz/000052-1-5	Ag. Administração	V	7,40
TOTAL:			R\$51,49

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.
Arilo dos Santos Veras Junior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 (D.O. de 27/10/2011), RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento das diferenças de diárias** concedidas aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, que viajaram a serviço, e cujos nomes aparecem na Portaria nº272/2011, datada de 20 de outubro de 2011, no valor total de R\$154,75 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	DIFERENÇA/DIÁRIAS - R\$
Fco. de Oliveira da Silva/000066-1-0	Ag. Administração	V	2,96
Lúcio Nobre do Nascimento/000127-1-8	Ass. Administração	V	2,96
Silner Dantas de Araújo/00010-1-5	Ag. Administração	V	2,96
Fco. José G. de Almeida/00079-1-9	Ag. Administração	V	2,96
Doirs Day S. da Silva/000532-1-X	Gestor Ambiental	IV	10,43
Renata de Azevedo Paiva/000536-1-9	Gestor Ambiental	IV	10,43
Carlos Alberto M. Junior/000537-1-6	Gestor Ambiental	IV	2,61
Anto. Ferreira Figueiredo/000091-1-3	Eng. Civil	IV	2,61
Jeanne Mary Pinheiro Freitas/000434-1-9	Ag. Administração	V	7,40
Edilson Holanda C. Filho/000561-1-1	Gestor Ambiental	IV	2,61

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	DIFERENÇA/DIÁRIAS - R\$
Rdo. Alves Cândido/000549-1-7	Gestor Ambiental	IV	2,61
João Josa de Melo Neto/000275-1-0	Tec. Contabilidade	V	2,47
Paulo Roberto de Q. Dantas/000008-1-7	DNS-2	III	3,10
Fco. de Assis Paiva/000160-1-2	DAS-1	III	3,10
Liliane Farias Guedes/000643-1-9	Gestor Ambiental	IV	2,61
Luiz Soares Simão/000339-1-X	Motorista	V	2,47
Carmem Lúcia L. Mendonça/000264-1-7	Ag. Administração	V	7,40
Carlos Alberto F. Diniz/000265-1-4	Aux. Serviços	V	7,40
João Arrais Filho/000328-1-6	Geólogo	IV	23,45
Luís Alves da Silva/000330-1-4	Motorista	V	22,19
Adail dos Santos Garc?z/00052-1-5	Ag. Administração	V	22,19
Helder Benevides Pedrosa Neto	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Roberto Glaydson R. Cavalcante/000557-1-9	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Valéria Campos de Almeida/000531-1-2	Fiscal Ambiental	IV	2,61
TOTAL:			R\$154,75

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.
Ariilo dos Santos Veras Junior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº39/2012.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL E DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Instituir Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Cadastro Técnico Estadual e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Ceará.
Art.2º. Integram o grupo de trabalho os seguintes servidores:
I. Everton Araújo de Abreu;
II. Julianna Santos da Nóbrega;
III. Valéria Campos de Almeida;
IV. José Maurício Mendes Giffoni;
V. Elisabete Maria Cruz Romão.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador.
CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de reservas, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de registro de Preços nº2/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520 de 17/7/2002, dos Decretos Estaduais nos 28.089 e 28.087, ambos de 10/1/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos em parcelas de acordo com a apresentação das notas fiscais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.28238.01.33903300.00.020. DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Cláudio Henrique Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº1/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Rescisão do Contrato nº10/2010 a

partir de 29 de fevereiro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com Art.79, inciso II, da lei Federal nº8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012. FORO: Fortaleza-Ce. SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Goes Moura - Contratante e Cláudio Henrique Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Contratada. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA CETRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG, 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A CONSTRUTORA CETRO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, nº394, Vicente Pinzon, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11588767-9 e com fundamento no art.57, II, §1º, inciso VI e §2º da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato a partir do dia 26 de novembro de 2011 para o dia 26 de abril de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 26 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Roberto Clayton Lima Oliveira, REPRESENTANTE CONSTRUTORA CETRO LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL E INTERSECTORIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO RESOLUÇÃO NºXXX, DE DE 2012.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO GRUPO DE TRABALHO MULTIPARTICIPATIVO, INTERINSTITUCIONAL E INTERSECTORIAL - GTII DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO.

GRUPO DE TRABALHO MULTIPARTICIPATIVO, INTERINSTITUCIONAL E INTERSECTORIAL - GTII DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, na forma do artigo 8º - A, do Decreto nº30.571 de 09 de junho de 2011, resolve:

Art.1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regimento Interno do Grupo de Trabalho Multiparticipativo, Interinstitucional e Intersetorial - GTII do Projeto Rio Maranguapinho.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camilo de Sobreira Santana
PRESIDENTE DO GRUPO

RESOLUÇÃO Nº
ANEXOREGIMENTO DO GRUPO DE TRABALHO
INTERINSTITUCIONAL E INTERSETORIAL DO PROJETO RIO
MARANGUAPINHOCAPÍTULO I
NATUREZA, CARÁTER E OBJETIVOS

Art.1º - Instância multiparticipativa, intersetorial, e interinstitucional de Controle Técnico e Social do Projeto Rio Maranguapinho, criada através do Decreto Nº30.571, de 07 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº30.817 de 25 de janeiro de 2012, instituído no âmbito da Secretaria das Cidades, com competência consultiva, avaliativa, de monitoramento e deliberativa acerca da Implantação e da definição do modelo de gestão. O Grupo de Trabalho Multiparticipativo, Interinstitucional e Intersetorial para o Acompanhamento das Obras do Projeto Rio Maranguapinho tem por objetivo o acompanhamento do Planejamento, da Implantação e Definição do Modelo de Gestão do Projeto.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art.2º - O Grupo de Trabalho, cuja composição obedece a nova redação do Art.2º do Decreto nº30.571 de 07 de junho de 2011, tem a seguinte composição:

- I - O Secretário das Cidades presidirá o Grupo;
- II - Um representante de cada uma das entidades do Poder Público Estadual:
- Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH;
 - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH;
 - Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;
 - Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE;
 - Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM;
 - Ministério Público Estadual – MPE;
 - Coordenadoria da Defesa Civil do Estado do Ceará;
 - Sistema Nacional de Emprego/Instituto de Desenvolvimento do Trabalho-SINE/IDT
- III – Um representante do Comitê das Bacias Metropolitanas;
- IV – Um representante de cada uma das Prefeituras Municipais:
- Fortaleza;
 - Caucaia;
 - Maracanaú;
 - Maranguape.
- V - Um representante da Defesa Civil da Secretaria Executiva Regional III – Prefeitura Municipal de Fortaleza;
- VI - Um representante da Defesa Civil da Secretaria Executiva Regional V – Prefeitura Municipal de Fortaleza;
- VII - Oito representantes das organizações civis regionais:
- Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza - CAF;
 - Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa – CDVHS;
 - Centro de Formação Profissional e Inclusão Social – Qualifica;
 - Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza;
 - Comitê Pró Rio Maranguapinho;
 - CEARÁH Periferia;
 - União Estadual por Moradia Popular;
 - Câmara de Dirigentes Lojistas de Maracanaú-CE;
- VIII – Oito representantes das Organizações Cívicas Locais
- Conselho de Abastecimento do Genibaú;
 - Associação Comunitária de Apoio à Mulher;
 - Um representante dos 13 Residenciais construídos pelo Projeto;
 - Conselho Comunitário do Jardim Fluminense I e II;
 - Associação dos Agricultores e Pequenos Produtores da Colônia Antônio Justa;
 - Associação de Apoio dos Moradores do Parque Genibaú;
 - Associação Cultural Vitoria;
 - Coordenação das Associações do Parque Genibaú- COPAG.
- IX – Um grupo de instituições convidadas, que constituirá uma base de apoio técnico e logístico ao Colegiado fará parte de sua composição e será integrado pelas Instituições de Pesquisa, Universidades Públicas e Privadas, Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único – As instituições convidadas, de que trata o item VII deste Artigo, se farão representar nas Reuniões do Colegiado, discutindo questões técnicas e sociais no seu âmbito de competência, lhas sendo facultado o direito de voz, sem direito a voto.

Art.3º - Os representantes citados no Artigo anterior, itens II, V e VI serão indicados pela entidade representada e designados por Ato do Poder Executivo Estadual. O representante do Comitê das Bacias Metropolitanas citado no item III será indicado pelo presidente do Comitê no exercício do mandato. Os quatro representantes dos municípios citados no item IV serão indicados pelos Prefeitos Municipais no exercício do mandato através de Ato do Poder Executivo Municipal.

Art.4º - Cada membro efetivo deverá ter um suplente o qual será designado pela entidade/órgão representada, através de expediente dirigido à Secretaria Executiva do Grupo;

Art.5º - O mandato dos membros do Grupo de Trabalho poderá ser suspenso pelas seguintes situações:

- Por solicitação da entidade/órgão representado;

b) O membro que deixar de comparecer e não for representado pelo suplente em duas reuniões consecutivas ou quatro intercaladas, sem justificativa por escrito;

c) No caso dos representantes das organizações civis locais a solicitação será registrada em ata de reunião realizada com o conjunto das organizações civis locais que devem indicar um novo membro.

Parágrafo Único – O desligamento definitivo da entidade/órgão deverá ser manifestado formalmente ao Presidente do Grupo de Trabalho.

Art.6º - No caso de perda de mandato, conforme previsto na alínea “b” do Artigo 5º, o Presidente do Grupo deve comunicar por escrito a respectiva entidade/instituição, no prazo de quinze dias e ao mesmo tempo solicitar a indicação de novos membros.

Art.7º - Os membros do Grupo de Trabalho tomarão posse, perante o Presidente, na primeira reunião do Colegiado que se realizará após as respectivas nomeações.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO GRUPO DE TRABALHO

Art.8º – Grupo de trabalho terá a seguinte estrutura:

- Presidência
- Colegiado
- Secretaria Executiva

SEÇÃO I

DA PRESIDÊNCIA

Art.9º - A presidência do Grupo será exercida pelo Secretário das Cidades e em suas faltas e impedimentos pelo Secretário Adjunto das Cidades.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros definidos no caput deste artigo a presidência será exercida pelo Secretário Executivo ou técnico da Secretaria das Cidades que acompanha a implantação do Projeto Rio Maranguapinho.

Art.10 - Compete ao Presidente:

- Presidir as reuniões do Grupo de Trabalho;
- Representar o Grupo de Trabalho ou fazer se representar por seu substituto legal ou por outro membro, este mediante ato de delegação;
- Submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Colegiado, intervindo na ordem dos trabalhos sempre que se fizer necessário;
- Despachar o expediente e dar conhecimento do seu conteúdo ao Colegiado;
- Fazer cumprir as deliberações do Colegiado;
- Assinar e encaminhar as resoluções do Colegiado;
- Assinar com os demais membros as atas das reuniões do Colegiado;
- Dotar a Secretaria Executiva dos meios necessários ao desempenho de suas atividades técnicas e administrativas;
- Deliberar sobre os pedidos de questão de ordem levantados pelos membros do Colegiado;
- Distribuir processos e designar relatores;
- Votar e exercer o direito de voto de qualidade, em caso de empate;
- Expedir Atos que se façam necessários ao funcionamento regular do Grupo de Trabalho;
- Convocar reuniões extraordinárias;
- Autorizar, na qualidade de Secretário das Cidades, as despesas com o funcionamento do Grupo de Trabalho;
- Apresentar, bimestralmente, ao Colegiado e disponibilizar em meio digital Relatórios mensais das obras e atividades integrantes do Projeto Rio Maranguapinho.

SEÇÃO II

DO COLEGIADO

Art.11 - O Colegiado é o órgão máximo de deliberação do Grupo de Trabalho, formado por todos os seus membros, titulares e suplentes, que atuarão em igualdade de condições, vedado o estabelecimento de hierarquia ou distinção de peso entre os seus votos.

Parágrafo Único - A presença do membro titular exclui de voto o respectivo suplente, sendo, porém, facultado o direito de voz nas reuniões.

Art.12 - Compete aos membros do Colegiado:

- Participar, votar e ser votado nas reuniões plenárias.
- Relatar matérias que lhe forem distribuídas;
- Propor ou requerer à Presidência e a Secretaria Executiva esclarecimentos que lhe forem úteis para melhor apreciação das matérias em estudo ou deliberação;
- Propor temas e assuntos à deliberação do plenário, bem como convocar reuniões extraordinárias, cuja convocação deverá ser assinada por 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado;
- Apreciar e deliberar sobre os atos da Presidência e da Secretaria Executiva do Grupo;
- Levantar questões de ordem no decorrer das reuniões;
- Alterar este Regimento quando julgar necessário

Art.13 - As matérias sujeitas à votação do Colegiado enquadrar-se-ão como:

- Resolução: quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do Grupo de Trabalho;
- Moção: manifestação de qualquer natureza relacionada com a execução das ações do Projeto Rio Maranguapinho.

Parágrafo Único - As Resoluções e Moções aprovadas pelo Colegiado serão referendadas e assinadas por seu Presidente, cabendo a Secretaria Executiva dar o devido encaminhamento.

SEÇÃO III
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.14 - A Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho funcionará como órgão auxiliar da Presidência e do Colegiado, desempenhando atividades de apoio técnico, jurídico e administrativo e de execução das deliberações do Colegiado.

Art.15 - Grupo de trabalho terá a seguinte estrutura operacional, designados mediante Portaria do Secretário das Cidades:

- I. Um Coordenador
- II. Um Assistente Técnico
- III. Um Secretário.

Art.16 - Compete a Secretaria Executiva:

- I. Secretariar as reuniões do Colegiado, lavrando as Atas respectivas e prestando informações sobre as matérias em pauta;
- II. Receber a correspondência e prepará-la para despacho do Presidente, a qual deverá ser levada ao conhecimento do Colegiado;
- III. Redigir, sob a forma de Resoluções ou Moções, as deliberações do Colegiado;
- IV. Manter estreito relacionamento com as Comissões Técnicas de Fiscalização das Obras e atividades do Projeto para informações aos membros do Colegiado;
- V. Elaborar relatórios de atividades do Grupo de Trabalho e submetê-los ao Colegiado;
- VI. Controlar o livro de frequência dos membros do Colegiado;
- VII. Cumprir outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente ou Colegiado;
- VIII. Operar a logística, da preparação e infraestrutura dos ambientes de realização dos encontros do Colegiado, otimizando comunicação e mobilização, e viabilizando transporte para representações do movimento popular com assentos na instância.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

Art.17 - O Colegiado se reunirá, ordinariamente, na última quinta-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art.18 - As reuniões do Colegiado iniciarão com a presença de, no mínimo, 1/3 de seus membros em primeira convocação, e com qualquer número de membros, em segunda convocação, iniciada meia hora após a primeira convocação.

Parágrafo 1º - Quando da pauta das reuniões constarem assuntos ou matérias sujeitas a deliberação do Colegiado, estas só serão postas em votação com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo 2º - As deliberações do Colegiado serão tomadas por maioria simples de votos presentes na reunião, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art.19 - As reuniões do Grupo serão públicas, sendo, entretanto, o direito de voz assegurado privativamente aos seus membros, salvo em situações excepcionais, desde que aprovada por maioria simples do Colegiado.

Parágrafo Único - Em casos específicos, ou quando se fizer necessário, poderão ser chamados a participar das reuniões do Grupo de Trabalho, com direito a voz, representantes de outras entidades e/ou especialistas em matéria de interesse do Colegiado.

Art.20 - Nos assuntos ou matérias sujeitos a votação, o Presidente dará início ao processo através de chamada nominal dos órgãos ou entidades representadas, votando em primeiro lugar o Relator da matéria, a seguir o Presidente, cabendo-lhe, ainda, o voto de desempate.

Parágrafo 1º - A votação será nominal e aberta;

Parágrafo 2º - Finda a votação, o Presidente apurará e proclamará o resultado final, determinando à Secretaria Executiva fazê-lo constar em Ata.

Art.21 - A pauta das reuniões, acompanhada da Ata da reunião anterior, será encaminhada, pela Secretaria Executiva, aos membros do Colegiado com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias.

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº034/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de VICE-REITORA no exercício da Reitoria, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 15 de fevereiro de 2012, a fim de participar da Reunião Administrativa Mensal da ABRUEM,

concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de acrescidos de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE., no valor de R\$1.603,47 (hum mil, seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos)), perfazendo um total de R\$2.407,74 (dois mil, quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 09 de fevereiro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de VICE-REITORA no Exercício da Reitoria, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE., no dia 13 de fevereiro de 2012 a fim de participar de reunião na SECITECE para discutir a Regulamentação do PCCV das Universidades (UVA, URCA e UECE), concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de fevereiro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Dos Expedicionários, nº5410, Montese, CEP: 60.410-410, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLID. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Presencial nº20110009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº11260042-5 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$536.016,72 (Quinhentos e trinta e seis mil, dezesseis reais e setenta e dois centavos) pagos em moeda corrente, efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.28153.01.33903700.00.0.20 e 31100001.19.122.500.28119.01.33903700.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Ismael Andrade dos Santos, Gerente Comercial da SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
COORDENADORA-/ASJUR

*** **

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº03-2012- SECITECE
O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº03/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Nº032,

Série 3, no dia 14 de fevereiro de 2012. Motivo: Tendo em vista a intempestividade da publicação, considerando que a vigência do contrato deverá ser a partir de 1º de março de 2012. Logo, de acordo com Cláusula contratual a vigência do Contrato deverá ser a partir da data publicação, ou seja, 1º de março de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012..

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2012 DE 09 FEVEREIRO DE 2012

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº229/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de fevereiro de 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC.	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	0007.1- X	A	38
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045.1-0	A	38
ADEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000105.1-0	A	38
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	38
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	38
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	38
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	38
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09295-1-9	A	38
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07420-1-0	A/M	38/38
ANA MARIA V. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000235.1.5	A	38
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	38
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00342-1-0	A	38
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07421-1-8	A	38
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07422-1-5	A	38
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	38
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07422-1-7	A	38
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08416-1-9	A	38
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07424-1-X	A/M	38/38
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	00452.1-7	A/M	38/38
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	38
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515.1-9	A	38
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2	A	38
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	38
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468.1-9	A/M	38/38
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	38
DANIEL BASTOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08411-1-9	A	38
DARLENE MARIA M. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09212-1-6	A	38
EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8	A	38
ELIANE COSTA DE CASTRO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	10630-1-4	A	38
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028.1-6	A	38
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	38
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX. DE PAT. CLÍNICA	001285.1.1	A	38
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08942-1-9	A	38
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01942-1-8	A	38
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07428-1-0	A	38
FRANCISCA ERILANIA DE M. RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1-X	A	38
FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007470-1-7	A	38
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	38/38
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01427-1-4	A	38
FRANCISCO CARLOS DA S. CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2	A	38
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09283-1-8	A/E	38/38
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	38
FRANCISCO DE ASSIS R. DE FREITAS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2	A	38
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	38/38
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09042-1-7	A	38
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	38
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	38
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	38
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	38
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	38/38
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9	A	38
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	38
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/F	38/38
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	38
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	DAS - 3	09608-1-0	A	38
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	38/38
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X	A	76
INES FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02184-1-2	A	38
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	38
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	38
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	38
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	38
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	38
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	38/38
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	38
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8	A	38

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC.	TIPO	QUANT.
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	38/38
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	38
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	38/38
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	38
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675-1-1	A	38
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	38
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQUINICOLA	07472-1-8	A	38
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08463-1-5	A/S	38/38
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	38
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02806-1-7	A	76
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08418-1-7	A/J	38/38
JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9	A	38
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	08419-1-4	A	38
JOSÉ TARGINO DE CASTRO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9	A	38
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5	A	38
JOSÉ WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03042-1-8	A/E	38/38
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0	A	38
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	38
LIDUINA MAGALHÃES T. DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07405-1-1	A	38
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	08406-1-9	A	38
LINDA MARIA PRESLE R. DOS S. SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	38
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1	A/M	38/38
LUCIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	AUX DE PATOLOGIA CLÍNICA	07487-1-4	A	38
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09297-1-3	A	38
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	38
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09223-1-X	A	38
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6	A	38
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08088-1-1	A	38
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	38
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	38
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	38
MARCEL FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	38
MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7	A/S	38/38
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	38
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	38
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064-1-2	A	38
MARIA AMALIA COELHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08033-1-3	A	38
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	38
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4	A	38
MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03784-1-X	A	76
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09219-1-7	A	38
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04245-1-8	A	38
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08489-1-9	A	38
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	38/38
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08484-1-4	A	76
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08439-1-7	A	38
MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	38
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08442-1-8	A	38
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	38
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08481-1-3	A	38
MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10611-1-9	A	38
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	08492-1-4	A/F	38/38
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447-1-9	A	38
MARIA LUCIA COSTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	04345-1-5	A	76
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08404-1-4	A	38
MARIA LUIZA C. DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8	A	38
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	01605.1-1	A	38
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04845-1-8	A	38
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233.1-1	A	38
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05042-1-7	A	38
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3	A	38
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X	A/F	38/38
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	38
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641-1-8	A	38
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	38
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	08496-1-3	A	38
RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4	A	38
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	38
RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05425-1-2	A	38
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05425-1-5	A	76
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A/M	38/38
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017.1-2	A	38
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	38
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00749818	A	38
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452.1-9	A	38
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06740-1-X	A	38
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707.1-0	A	38
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	09273-1-1	A	38
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732.1-3	A/M	38/38
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	38/38
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	38

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **QUALY COMERCIAL LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo de Laboratório (descartáveis, reagentes, vidraria e aço inox)** para FUNECE. (LOTE 03 – VIDRARIA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110067 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do que dispõe o art.57, II, da Lei nº8.666/93, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade da entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.22.33903000.83.2.00 PF 3119042008 na IG 674089000. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Kelly de Souza Barbosa - Qualy Comercial Ltda EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº02/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº.10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. 7.2. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, desde que para o órgão contratante o serviço seja considerado de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$1.266.854,20 hum milhão, duzentos e

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2012, 01 DE FEVEREIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0896681-8	Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	937,17	35	7,81	273,34
0897811-5	Dionisia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	2.140,95	35	17,84	624,44
0613901-9	Gertrudes Costa Sales	Técnico Assuntos Culturais	2.602,36	35	21,69	759,02
0514821-9	Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	1.158,72	35	9,66	337,96
0890501-0	Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	937,17	32	7,81	249,91
0899321-1	Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	2.602,36	35	21,69	759,02
0897941-3	Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	1.196,10	35	9,97	348,86
0898051-9	Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	1.158,72	35	9,66	337,96
0895451-8	Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	937,17	35	7,81	273,34
0896881-0	Maria do Carmo Mazza	Auxiliar de Administração	937,17	35	7,81	273,34
0898071-3	Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	35	5,71	199,73
0898581-2	Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	2.478,42	35	20,65	722,87
0898131-0	Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	1.158,72	35	9,66	337,96
0906653-X	Edinardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	732,16	36	6,10	219,65
0896851-9	Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	702,88	36	5,86	210,86
1032091-7	Dalva Regina Ferreira Alves	Agente de Administração	822,32	36	6,85	246,69
0895741-X	Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	850,02	35	7,08	247,92
0898191-4	Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico Assuntos Culturais	2.478,42	35	20,65	722,87
090623-8	José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	684,79	35	5,71	199,73
0895811-4	Lucia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	937,17	35	7,81	273,34
1032451-3	Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1.121,34	35	9,34	327,06
0898381-X	Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	35	5,71	199,73
1032511-0	Valeska Pascoal de Oliveira	Agente de Administração	1.121,34	35	9,34	327,06
0894551-9	Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	732,16	30	6,10	183,04
0613861-6	Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	30	4,67	140,07
1032181-6	José Eymard Costa Sampaio	Tec. em Contabilidade	1.554,08	36	12,95	453,27
1032491-2	Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1.151,24	36	7,85	274,73

*** **

sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.22.33903300.83.2.00 PF: 3117022010 31200001.12.364.068.14015.22.33903300.83.2.00 PF: 3117002011 31200001.12.364.068.14015.22.33903300.83.2.00 PF: 3117012012 31200001.12.364.500.28490.22.33903300.00.0.00 PF: 3118032008 31200001.12.364.068.14080.22.33903300.70.0.00 PF: 3119202008 31200001.12.364.068.14080.22.33903300.83.2.00 PF: 3119042008 na IG nº691006000. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº026/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Itapipoca-Ce, no dia 17/02/2012, a fim de conduzir pesquisadores, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº023/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO **MÊS DE FEVEREIRO** do ano de 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2012**

PROCESSO Nº12004916-3/2012 SECULT. OBJETO: **Contratação** de FERNANDO JOSÉ DE BRITO PIANCÓ, CPF Nº091.678.113-53, visando a contratação **para emissão de análise e parecer técnico** durante a análise de projetos do VIII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES 2011. JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. VALOR: R\$2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.0.00.27200004.13.392.007.19474.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **FERNANDO JOSÉ DE BRITO PIANCÓ** - CPF Nº091.678.113-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Vicente de Paulo Alves dos Santos - Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: Francisca Andrade de Moraes - Secretária Adjunta.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2012**

PROCESSO Nº12004919-8/2012 SECULT. OBJETO: A **contratação** de NELSON FIGUEREDO BEZERRA, CPF Nº017.872.503-00, visando a contratação **para emissão de análise e parecer técnico** durante a análise de projetos do VIII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES 2011. JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.0.00.27200004.13.392.007.19474.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **NELSON FIGUEREDO BEZERRA**, CPF Nº017.872.503-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Vicente de Paulo Alves dos Santos - Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: Francisca Andrade de Moraes - Secretária Adjunta.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2012**

PROCESSO Nº12004940-4/2012 SECULT. OBJETO: **Contratação** de ADRIANA PARDI CORRÊA, CPF Nº628.276.773-34, visando a contratação **para emissão de análise e parecer técnico** durante a análise de projetos do VIII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES 2011. JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. VALOR: R\$2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.0.00.27200004.13.392.007.19474.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **ADRIANA PARDI CORRÊA** - CPF Nº628.276.773-34. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Vicente de Paulo Alves dos Santos - Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: Francisca Andrade de Moraes - Secretária Adjunta.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2012**

PROCESSO Nº12004971-6/2012 SECULT. OBJETO: **Contratação** de SÂMIA REGINA DE ALBUQUERQUE BITTENCOURT, CPF Nº781.166.433-04, visando a contratação **para emissão de análise e parecer técnico** durante a análise de projetos do VIII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES 2011. JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.0.00.27200004.13.392.007.19474.01.33903900.70.0.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **SÂMIA REGINA DE ALBUQUERQUE BITTENCOURT**, CPF Nº781.166.433-04. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Vicente de Paulo Alves dos Santos - Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: Francisca Andrade de Moraes - Secretária Adjunta.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADAGRI Nº30/2007 – ECT/DR/CE Nº9912196263, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, Empresa Pública constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969, com CNPJ nº34.028.316/0010-02, neste ato representada pela Gerente de Vendas, ROSIANY GONZAGA DO AMARAL B. BRITO, com RG nº012.056/0-3 CRC-CE e CPF nº259.214.603-20, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: Com endereço na rua Senador Alencar, nº38, Centro, com CEP nº60030-905, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.57, II da Lei nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 meses a contar de 02 Janeiro/2012, com a complementação do saldo contratual para fazer frente ao período da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.055,09 (doze mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: Fortaleza/CE, 02 de Janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI e ROSIANY GONZAGA DO AMARAL B. BRITO - GERENTE REVEN-02/OESTE/CE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2011**

PROCESSO Nº11463036-4/ADAGRI Fortaleza, Ceará. OBJETO: Contratação da Companhia Energética do Ceará - COELCE, tendo por objeto a **prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica** para a Unidade Laboratorial Animal - UNILAN. JUSTIFICATIVA: Necessidade de energia elétrica para a UNILAN. VALOR GLOBAL: R\$37.380,00 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.33903900.00.0.00 e 21200011.20.604.030.20955.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso XXII da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, com CNPJ nº07.047.251/0001-70, com endereço na Rua Padre Valdevino, nº150, bairro Joaquim Távora, em Fortaleza, Ceará. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2011, em consonância com o Parecer Nº208/2011 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivos normativos previsto nos art.24, inciso XXII da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº718/2011 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112291791/SPU e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 25 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e alterações posteriores e bem como artigo 1º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009. **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 10% (dez por cento), sobre seu salário base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria. Integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DT. EXERCÍCIO	CARGO	REFERÊNCIA
1	22100147862213	ADALBERTO DOS SANTOS SOUSA	22/11/2010	Professor Pleno I	13
2	22100147874610	ADILLA KATARINNE GONCALVES E SA	12/11/2010	Professor Pleno I	13
3	22100147889812	ALBERTO DOS SANTOS BARROS FILHO	12/11/2010	Professor Pleno I	13
4	22100148189512	ALEX AUGUSTO LEAL	15/07/2011	Professor Pleno I	13
5	22100147888417	ALEXANDRE BASTOS DA AGUIAR	16/11/2010	Professor Pleno I	13
6	22100147870011	ALEXANDRE DE ARAUJO MOTA	04/11/2010	Professor Pleno I	13
7	22100147889413	ALINE DE FATIMA CAVALCANTE NEMOCENNO	16/11/2010	Professor Pleno I	13
8	22100148013317	ALINE GONZAGA CUNHA	03/12/2010	Professor Pleno I	13
9	22100147873517	ALINE HOLANDA VALDEVINO FERREIRA	11/11/2010	Professor Pleno I	13
10	22100148181910	ALLINE MARTINS ALVES GONCALVES	15/07/2011	Professor Pleno I	13
11	2210014749401X	ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO	18/11/2010	Professor Pleno I	13
12	22100147993415	ANA DANIELLE DE QUEIROZ MELO	16/11/2010	Professor Pleno I	13
13	22100148186912	ANA FABIOLA RIBEIRO DE SOUSA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
14	22100148182712	ANA FLAVIA DE ARAUJO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
15	22100148187110	ANA LUCIA ARISTIDA G SANTIAGO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
16	22100148187412	ANA LUCIA SOUZA LIMA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
17	2210014818331X	ANA PATRICIA DE ALMEIDA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
18	22100147859212	ANA PAULA DA SILVA LIMA	18/11/2010	Professor Pleno I	13
19	2210014788781X	ANDREA MICAELLE FERREIRA	03/11/2010	Professor Pleno I	13
20	22100148046517	ANNA CECILIA CAVALCANTE FREITAS	08/12/2010	Professor Pleno I	13
21	22100148182216	ANTONIA ANIELLA F DE M MAFALDO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
22	2210014818801X	ANTONIA CAMILLA CAMURCA PAIXAO ROCHA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
23	22100148185614	ANTONIA JANICELIA C RODRIGUES	15/07/2011	Professor Pleno I	13
24	22100148047912	ANTONIA LUCIVANIA DA SILVA	09/12/2010	Professor Pleno I	13
25	2210014818751X	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
26	22100148179711	ANTONIO DELMARIO ALVES DOS SANTOS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
27	22100148041914	ANTONIO FERNANDES DE MORAIS	09/12/2010	Professor Pleno I	13
28	22100148182410	ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
29	22100148043011	ANTONIO JORGE FERREIRA SEVERINO	09/12/2010	Professor Pleno I	13
30	22100148042317	ANTONIO MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA	10/12/2010	Professor Pleno I	13
31	2210014818491X	ARTUR FERNANDES BARRETO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
32	22100148184812	AURICELIA FERREIRA LOPES	15/07/2011	Professor Pleno I	13
33	22100148189113	BENEDITA HELAINE M AZEVEDO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
34	22100147904218	CAMILA COELHO SILVA	17/11/2010	Professor Pleno I	13
35	22100147910919	CARLA VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	12/11/2010	Professor Pleno I	13
36	22100148009417	CARLOS EUGENIO DE CASTRO ALMEIDA	01/12/2010	Professor Pleno I	13
37	22100147851114	CARLOS HENRIQUE PONTES MARTINS	03/11/2010	Professor Pleno I	13
38	22100147856310	CARMEM CELIA SOUSA SILVA	23/11/2010	Professor Pleno I	13
39	22100148183212	CICERA KELLIA X DOS SANTOS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
40	22100148183719	CICERA MARIA DA SILVA BENTO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
41	22100148183514	CINTIA FERREIRA BEZERRA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
42	2210014818541X	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
43	22100147902819	CLAYTON VICTOR MISSFELD	01/12/2010	Professor Pleno I	13
44	22100148181511	CLEANDRO PINTO MOTA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
45	22100147876516	CYDNARA XIMENES DE MELO	12/11/2010	Professor Pleno I	13
46	22100147993016	DANIELE MARIA RIBEIRO NONATO	01/12/2010	Professor Pleno I	13
47	2210014789431X	DANIELE OLIVEIRA COELHO DUARTE	16/11/2010	Professor Pleno I	13
48	22100148183018	DEBORA ODILIA DUARTE LEITE	15/07/2011	Professor Pleno I	13
49	22100148189911	DENICE SARAIVA DE ALENCAR	15/07/2011	Professor Pleno I	13
50	22100147876818	DENISE RAMOS MOREIRA	29/11/2010	Professor Pleno I	13
51	22100148180310	DISRAELI FREIRE DE ASSIS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
52	22100147861713	EDMO SOARES DE LIMA FILHO	16/11/2010	Professor Pleno I	13
53	22100148180418	EDNA PAULA SILVA ALENCAR	15/07/2011	Professor Pleno I	13
54	22100148181813	ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
55	2210014818071X	ELIESER BARROSO LIMA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
56	22100148188613	ELOISIO MARQUES DE MORAES	15/07/2011	Professor Pleno I	13
57	22100148181112	FABIO JEYSON NASCIMENTO SABOIA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
58	22100148184111	FABRICIO RAMOS DO NASCIMENTO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
59	22100148181716	FERNANDA MARTINS DE FARIAS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
60	22100148184715	FERNANDO ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
61	22100148035019	FRANCIANE CORREIA FREIRE	10/12/2010	Professor Pleno I	13
62	22100148186718	FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA	15/07/2011	Professor Pleno I	13

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DT. EXERCÍCIO	CARGO	REFERÊNCIA
63	22100148187315	FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS SOUSA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
64	22100148180515	FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
65	22100148180019	FRANCISCA KEILA ALVES DA SILVA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
66	22100148188818	FRANCISCA RUBENICE DE LIMA GONCALVES	15/07/2011	Professor Pleno I	13
67	22100147874718	FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA	01/12/2010	Professor Pleno I	13
68	22100148017312	FRANCISCO CESAR GONDIM SILVA	01/12/2010	Professor Pleno I	13
69	22100148184510	FRANCISCO CLAUDIO MARTINS FILHO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
70	22100147902916	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	01/12/2010	Professor Pleno I	13
71	22100148182313	FRANCISCO EDER PAULINO BESSA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
72	22100148183611	FRANCISCO EUGUENYS M DA SILVA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
73	22100148184413	FRANCISCO FERNANDO DE S VIEIRA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
74	22100147901618	FRANCISCO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO	01/12/2010	Professor Pleno I	13
75	22100148183816	FRANCISCO IRANILDO DINIZ	25/07/2011	Professor Pleno I	13
76	22100148025811	FRANCISCO KELSEN DE OLIVEIRA	29/11/2010	Professor Pleno I	13
77	22100148185010	FRANCISCO PEDRO T MESQUITA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
78	22100148189016	FRANCISCO RAFAEL M DE SOUSA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
79	22100148182011	FRANCIVANDO VIEIRA CASTELO BRANCO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
80	22100148183115	FRANCO RAONY ALVES FURTADO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
81	22100147913918	GARDENE MARIA SOUSA ARAUJO MELO	12/11/2010	Professor Pleno I	13
82	22100148007317	GILBERTO DE SOUZA DAMIAO	01/12/2010	Professor Pleno I	13
83	22100148188117	GLEIDSON AMARO GALVAO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
84	22100148180116	HECCTOR RODRIGO MAGALHAES FREITAS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
85	22100147864518	HENRIQUE ROLIM SOARES DE OLIVEIRA	16/11/2010	Professor Pleno I	13
86	22100147897718	IARACY FERREIRA	16/11/2010	Professor Pleno I	13
87	22100148183913	IGOR HENRIQUE DE SOUZA CHAVES	15/07/2011	Professor Pleno I	13
88	22100148043313	ISAAC NAZARENO PAIVA DE MEDEIROS	07/12/2010	Professor Pleno I	13
89	22100148180213	JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUCAS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
90	22100148180914	JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
91	22100148187811	JOAMARO SOUSA COSTA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
92	22100148181619	JOANA BATISTA DE ARAUJO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
93	22100147865611	JOANE DOS SANTOS ARAUJO	16/11/2010	Professor Pleno I	13
94	22100147839211	JONAS AGUIAR ARRUDA	12/11/2010	Professor Pleno I	13
95	22100148185118	JORGE HENRIQUE MAIA SAMPAIO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
96	22100148180817	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
97	22100148188419	JOSE CLAUDIO DE LIMA MONTEIRO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
98	22100147898811	JOSE DAISY RIBEIRO NOBRE	01/12/2010	Professor Pleno I	13
99	22100148180612	JOSE DE ALMEIDA CAVALCANTE	15/07/2011	Professor Pleno I	13
100	22100147864712	JOSE HELANO MAIA	19/11/2010	Professor Pleno I	13
101	2210014818281X	JOSE INALDO GRANGEIRO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
102	22100147850711	JOSE IVELTON SIQUEIRA LUSTOSA	16/11/2010	Professor Pleno I	13
103	22100148179819	JOSE OCIONE VASCONCELOS DE MORAIS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
104	22100148181414	JOSE RAIMUNDO INOCENCIO FERREIRA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
105	22100148182119	JOSE ROMILDO DE MOURA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
106	22100147991919	JOSE RUBENS RODRIGUES DE SOUSA	01/12/2010	Professor Pleno I	13
107	22100148182917	JOSE SERGIO PEREIRA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
108	22100148188311	JOSE WILLIAM MATIAS BARROS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
109	22100147907012	JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE	16/11/2010	Professor Pleno I	13
110	22100148185517	JULIETE CASTRO OLIVEIRA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
111	22100148188214	KAILINE MESQUITA SARAIVA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
112	22100147905710	KALLY KARINNE DAMASCENO	29/10/2010	Professor Pleno I	13
113	22100148182615	KESIA RODRIGUES SOUSA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
114	22100148186815	LANNA CARLA E SILVA LACERDA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
115	22100147842018	LARISSA AMANDA DE SALES ROCHA	12/11/2010	Professor Pleno I	13
116	22100148183417	LEILIANE KELLY MOURA DOS SANTOS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
117	22100148187919	LETICIA FELIX DO REGO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
118	2210014786691X	LILLANE DE PAIVA PIMENTEL	12/11/2010	Professor Pleno I	13
119	22100148187617	LUANA CAETANO DE MEDEIROS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
120	2210014800251X	LUCIANO GUEDES SIEBRA	01/12/2010	Professor Pleno I	13
121	2210014818121X	LUCILANE AGUIAR VIANA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
122	22100148188516	LUCINEIDE MELO DE PAULO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
123	22100148186211	LUIS ALBERTO DOS SANTOS PAIVA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
124	22100147892112	LUIS FERNANDO GOMES FERNANDES	18/10/2010	Professor Pleno I	13
125	22100148179916	LUIZ DE FRANCA LEITAO ARRUDA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
126	2210014803831X	LUIZ FERNANDO MOTA HEFFER DA COSTA	01/12/2010	Professor Pleno I	13
127	22100147888719	LUIZ VIEIRA BRITO	11/11/2010	Professor Pleno I	13
128	22100148028012	MABELLE MAIA MOTA	01/12/2010	Professor Pleno I	13
129	22100148033911	MANOEL EDGAR SOARES DE CASTRO	22/10/2010	Professor Pleno I	13
130	22100148181317	MANOEL JUSTINIANO DE MELO NETO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
131	22100148013619	MARCIA VANESSA FELIX DE ANDRADE	01/12/2010	Professor Pleno I	13
132	22100148039618	MARCOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	07/12/2010	Professor Pleno I	13
133	22100147844010	MARCOS FELIPE VICENTE	16/11/2010	Professor Pleno I	13
134	2210014818961X	MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
135	22100147908418	MARIA DALVA DA CONCEICAO	17/11/2010	Professor Pleno I	13
136	22100147907810	MARIA DANIELE ALVES	16/11/2010	Professor Pleno I	13
137	22100148186513	MARIA DE FATIMA DO N SILVA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
138	22100148187013	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MATOS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
139	2210014784701X	MARIA ELENICE COSTA LIMA	16/11/2010	Professor Pleno I	13
140	22100148189814	MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
141	22100147842417	MARIA IMACULADA SOUSA BARROS	12/11/2010	Professor Pleno I	13
142	22100148186610	MARIA KATIA MACHADO MAIA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
143	22100147891914	MARIA RENA LUCIA MACHADO	16/11/2010	Professor Pleno I	13
144	22100148182518	MARIA ROZERLANDIA PEREIRA DE LIMA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
145	22100148189717	MARIA VIRGINIA CATONHO DE BRITO B LOBO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
146	22100148188710	MARILIA MARINHO ARISTON	15/07/2011	Professor Pleno I	13
147	22100148184219	MATHEUS MEDEIROS M CARNEIRO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
148	22100148015115	MAURO ROGERIO DE ALMEIDA VIEIRA	01/12/2010	Professor Pleno I	13
149	22100148003613	MAYCON MAIA RODRIGUES	17/11/2010	Professor Pleno I	13
150	22100147911117	MAYUMI PASSOS LOPES	12/11/2010	Professor Pleno I	13

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DT. EXERCÍCIO	CARGO	REFERÊNCIA
151	22100148186017	MEYSSA MARIA BEZERRA CAVALCANTE DOS SANTOS	15/07/2011	Professor Pleno I	13
152	22100148184316	MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
153	22100147905613	NATALIA VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	16/11/2010	Professor Pleno I	13
154	22100147853311	NATHALIA ARAUJO SOARES	18/10/2010	Professor Pleno I	13
155	22100147903718	NAZARENO EMANUEL ALVES DE LIMA	15/10/2010	Professor Pleno I	13
156	22100148187218	ONELIA MARIA NOGUEIRA DE AGUIAR	15/07/2011	Professor Pleno I	13
157	22100147842514	ORLEIVALDO FACO	16/11/2010	Professor Pleno I	13
158	22100148184014	OTACILIO JOSE DE MACEDO NUNES	15/07/2011	Professor Pleno I	13
159	22100148185215	PATRICIA VERAS RODRIGUES	15/07/2011	Professor Pleno I	13
160	22100148187714	PAULO EDSON SILVEIRA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
161	22100148043410	PAULO ROBERTO FREITAS ARAUJO	13/12/2010	Professor Pleno I	13
162	22100148024912	POLIANA EMANUELA DA COSTA	01/12/2010	Professor Pleno I	13
163	22100148186416	RAUDETE CUNHA FEITOSA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
164	22100148185916	REGINA DUARTE ROCHA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
165	22100148185819	ROBERTA FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
166	22100148024513	ROBERTA KELLY BEZERRA DE FREITAS	01/12/2010	Professor Pleno I	13
167	2210014790921X	ROBERTO CLAUDIO BENTO DA SILVA	11/11/2010	Professor Pleno I	13
168	22100148044417	RONDINELLI ROCHA DA FONSECA	01/12/2010	Professor Pleno I	13
169	22100148047718	ROSEMARY CARVALHO DE SOUSA	10/12/2010	Professor Pleno I	13
170	22100147909317	RUTENIO CLEBER MENDONCA VIEIRA	16/11/2010	Professor Pleno I	13
171	22100148186114	SABRINA LINHARES GOMES	15/07/2011	Professor Pleno I	13
172	22100148192416	SABRINA VALERIA LEMOS DA SILVA	26/07/2011	Professor Pleno I	13
173	22100148185711	SAMIRA ALVES DO NASCIMENTO	15/07/2011	Professor Pleno I	13
174	22100148021417	SAMUEL BATISTA BASTOS	11/11/2010	Professor Pleno I	13
175	22100148181015	SARA DA SILVA SOUSA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
176	22100147868416	SAULO REBOUÇAS FELIX	25/10/2010	Professor Pleno I	13
177	22100148019218	SIDCLEY SENA DA ROCHA	07/12/2010	Professor Pleno I	13
178	22100147889618	SOSTENES RENAN DE JESUS CARVALHO SANTOS	09/11/2010	Professor Pleno I	13
179	22100148014615	STELLER DE PAULA SARAIVA	06/12/2010	Professor Pleno I	13
180	22100147886716	SUELI MOREIRA GOUVEIA	04/11/2010	Professor Pleno I	13
181	22100148184618	SYNTIA KELLY BEZERRA DA COSTA	15/07/2011	Professor Pleno I	13
182	22100147999812	THALIA TAVARES BRITO	05/11/2010	Professor Pleno I	13
183	22100148192513	VANESSA MARA DANTAS BRAGA	26/07/2011	Professor Pleno I	13
184	22100148186319	WADLIA ARAUJO TAVARES	15/07/2011	Professor Pleno I	13
185	22100148185312	WENER BEZERRA LEITE	15/07/2011	Professor Pleno I	13
186	22100147859611	YVAN VIANA MOREIRA FILHO	22/11/2010	Professor Pleno I	13

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 33/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes **diárias** de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 19/01/2012 a 20/01/2012	SAO BENEDITO 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				92,00

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0094/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0094/2012-GAB, EM 17 DE FEVEREIRO 2012

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	479450-1-1	ANA LÚCIA NOBRE DA SILVEIRA	Professor Pleno I	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
2	034369-1-8	ANTONIA DEUSA MUNIZ DE AQUINO	Professor Ensino Técnico	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
3	160438-1-8	ANTONIA GRACIETE RODRIGUES FELIPE	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
4	076425-1-2	ANTONIA VENY LOPES BONFIM	Secretário Escolar DAS 3	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
5	160070-1-3	ANTÔNIO CÉSAR DAMASCENO PEREIRA	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
6	072178-1-1	ANTONIO SOBRAL SILVA	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
7	159164-1-9	FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
8	161149-1-X	FRANCISLEY SOUZA PIMENTA	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
9	137794-1-4	GERONCIO DE SOUZA COELHO	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
10	087516-1-7	GISELIA FERREIRA DE MOURA SOARES	Secretário Escolar DAS 3	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
11	011888-1-X	LUCIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA	Orientador Educacional de Ensino	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
12	161520-1-3	LUCIANO MARCONDES MENEZES	Professor Pleno I	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
13	112018-1-4	MARCIAMATOS BARBOSA	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
14	137961-1-4	MARCOS FÁBIO MATOS DA COSTA	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
15	121952-1-4	MARIA DE FATIMA BATISTA COSTA	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
16	051327-1-1	MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
17	169129-1-3	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA	Diretor I DNS 3	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
18	119311-1-1	MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA	Professor Ensino Técnico	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
19	032453-1-4	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS 3	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
20	032666-1-3	OSLMARY VILAR GONDIM	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	6	10,00	60,00
21	120214-1-0	RICARDO CARNEIRO DE MESQUITA	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
22	015146-1-X	SHIRLEY CORREIA CASTRO	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	7	10,00	70,00
23	023547-1-3	TELMA MARIA COELHO MONTEIRO	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00
24	118631-1-6	TEREZA MARIA DE LIMA	Professor Especializado	01/02/2012	29/02/2012	18	10,00	180,00

*** **

PORTARIA Nº0095/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 17 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0095/2012-GAB, EM 17 DE FEVEREIRO 2012

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	112433-1-2	ANA KLEIBE ARAUJO SANTIAGO	Professor Especializado	01/01/2011	31/01/2011	21	10,00	210,00
2	070963-1-3	ANA MENDES DE SOUSA	Assistente Técnico DAS 2	01/03/2011	30/04/2011	39	10,00	390,00
3	160070-1-3	ANTONIO CESAR DAMASCENO PEREIRA	Professor Especializado	08/10/2011	31/01/2012	78	10,00	780,00
4	138260-1-3	ANTONIO FRANCISCO MAGALHAES CAMELO	Agente Administ	01/08/2011	30/10/2011	62	10,00	620,00
5	481945-1-6	AVILA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	Secretário Escolar DAS 3	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
6	481854-1-X	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO	Professor Pleno I	01/08/2011	30/10/2011	61	10,00	610,00
7	481916-1-4	Ednaldo Pereira Firmiano	Coordenador Escolar DAS 2	01/07/2011	30/10/2011	82	10,00	820,00
8	481838-1-6	FRANCISCO IRANILDO DINIZ	Professor Pleno I	01/08/2011	30/10/2011	61	10,00	610,00
9	039971-1-1	JADITE HOLANDA SA	Professor Ensino Técnico	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
10	113647-1-3	JOAO CLEUDO FERNANDES DUARTE	Professor Especializado	01/01/2011	31/01/2011	21	10,00	210,00
11	474089-1-1	JOELMA SANTIAGO LIMA	Coordenador Escolar DAS 2	01/09/2011	30/10/2011	41	10,00	410,00
12	121228-1-0	JOSE ALDECI DE LIMA SILVA	Professor Ensino Técnico	01/01/2011	31/01/2011	21	10,00	210,00
13	074850-1-8	JOSE MACELO BARROSO FACANHA	Professor Ensino Técnico	01/02/2011	30/11/2011	208	10,00	2.080,00
14	481808-1-7	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA	Professor Pleno I	01/08/2011	31/08/2011	21	10,00	210,00
15	024960-1-1	LUIZ HERIBERTO FERNANDES FRANCO	Auxiliar de Administração	01/08/2011	30/10/2011	62	10,00	620,00
16	169092-1-1	MAGNA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE	Professor Pleno I	23/09/2011	30/10/2011	24	10,00	240,00
17	480662-1-6	MARCIA REGIA XIMENES ALBUQUERQUE	Professor Pleno I	01/01/2011	28/02/2011	41	10,00	410,00
18	478967-1-1	MARCIA REGINA SOUZA LOPES	Professor Pleno I	01/06/2011	30/06/2011	21	10,00	210,00
19	481941-1-7	Natalia Holanda Valdevino Xenofonte	Secretário Escolar DAS 3	01/08/2011	31/10/2011	62	10,00	620,00
20	482006-1-3	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	Servidor sem cargo 1	03/10/2011	31/01/2012	80	10,00	800,00
21	481913-1-2	Rodrigo Lima Alexandre	Secretário Escolar DAS 3	01/07/2011	31/10/2011	82	10,00	820,00
22	481917-1-1	Tony Wérisson de Sousa Ramos	Coordenador Escolar DAS 2	01/07/2011	30/10/2011	82	10,00	820,00

*** **

PORTARIA Nº0096/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0096/2012-GAB, EM 17 DE FEVEREIRO 2012

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	474270-1-0	ANA CLAUDIA FREITAS GOMES	Secretário Escolar DAS 3	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
2	034369-1-8	ANTONIA DEUSA MUNIZ DE AQUINO	Professor Ensino Técnico	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
3	160438-1-8	ANTONIA GRACIETE RODRIGUES FELIPE	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
4	076425-1-2	ANTONIA VENY LOPES BONFIM	Auxiliar de Administração	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
5	072178-1-1	ANTONIO SOBRAL SILVA	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
6	159164-1-9	FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
7	161149-1-X	FRANCISLEY SOUZA PIMENTA	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
8	087516-1-7	GISELLA FERREIRA DE MOURA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
9	480622-1-0	JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA	Professor Pleno I	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
10	011888-1-X	LUCIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA	Orientador Educacional de Ensino	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
11	112018-1-4	MARCIAMATOS BARBOSA	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
12	121952-1-4	MARIA DE FATIMA BATISTA COSTA	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
13	051327-1-1	MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
14	119311-1-1	MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA	Professor Ensino Técnico	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
15	032453-1-4	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Auxiliar de Administração	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
16	120214-1-0	RICARDO CARNEIRO DE MESQUITA	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
17	015146-1-X	SHIRLEY CORREIA CASTRO	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
18	023547-1-3	TELMA MARIA COELHO MONTEIRO	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
19	118631-1-6	TEREZA MARIA DE LIMA	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº10060102-2/2011-GAB

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa, e do outro lado, **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº9820011410281-7, com carga horária mensal de trabalho de 115h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho**

temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/09/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/02/2011, páginas 52 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10060102-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº10763653-0/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **SARA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº98200130314417, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 29/03/2011, página 105, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº10763653-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº10764269-7/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Socorro Bezerra Leal, e do outro lado, **JULIANA DE ARAÚJO FREITAS**, matrícula nº98200158018414, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/06/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2011, páginas 63 e 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº107642697. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11083000-8/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO, e do outro lado, **CASSILDA FARIAS SENA**, matrícula nº98200114015418, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/01/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/04/2010, página 21, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº11083000-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11138045-6 2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **FÁBIO JEYSON NASCIMENTO SABÓIA**, matrícula nº98200130150112, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/02/2011, páginas 36 e 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº11138045-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11138136-3/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **SAMYLLY DE AZEVEDO MESQUITA**, matrícula nº9820015035881X, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/08/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/02/2011, páginas 37 e 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº11138136-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11168390-4/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **SAMUEL CAMPOS DE LIMA**, matrícula nº98200114179518, com carga horária mensal de trabalho de 40h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/05/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/05/02/2011, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº11168390-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11231472-4/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **ANDRÉ LUIZ ROCHA**, matrícula nº98200115516615, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/05/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado

no DOE de 02/02/2011, páginas 33 e 34, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº11231472-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11287922-5/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ANDRÉ ROCHA MOREIRA**, matrícula nº98200158256412, com carga horária mensal de trabalho de 220h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/05/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2011, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11287922-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11292668-1/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO, e do outro lado, **JOSÉ ROMILDO DE MOURA**, matrícula nº98200116492515, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2011, páginas 60 e 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº11292668-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11337232-9/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. MARIA OTILIA NUNES, e do outro lado, **MANOEL TEIXEIRA PIRES**, matrícula nº98200116609617, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/03/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2011, páginas 64 e 74, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº11337232-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11342520-1/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ALEXANDRE MORAIS MAIA**, matrícula nº98200158163716, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/07/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/04/2011, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº11342520-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11428138-6/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO, e do outro lado, **MARIA DO SOCORRO SOUZA FROTA**, matrícula nº98200116623512, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 15/01/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/04/2010, páginas 21 e 22, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº11428138-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11468702-1/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO, e do outro lado, **JOÃO BATISTA AZEVEDO**, matrícula nº98200150458318, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/10/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/04/2011, páginas 68,69 e 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº11468702-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11610145-8/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **FRANCISCO ADUILO DA SILVA**, matrícula nº98200115454814, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/10/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes

acima descritas, publicado no DOE de 16/06/2011, páginas 78 e 79, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11610145-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11647634-6/2011**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **BLANDINA FEITOZA ALMEIDA**, matrícula nº98200158204811, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/07/2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/04/2011, páginas 63 e 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº11647634-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11605408-5/2012-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO SANTO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MARIA ANTONIA**

DE MOURA, matrícula nº98200150057410, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 03/01/2012, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 16/02/2011, páginas 43 e 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº11605408-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11605410-7/2012-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO SANTO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **DAIANNA SANTOS DOMINGOS**, matrícula nº98200130141318, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 03/01/2012, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2011, página 93, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº11605410-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº09/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VANESSA MORAIS DOS SANTOS**, que exerce a função de Assessora Técnica, matrícula 000026-1-5, durante os meses de fevereiro e março/2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2012, 22 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VANESSA MORAIS DOS SANTOS	ASSESSORA TÉCNICA	000026-1-5	10,00	40	400,00

*** **

PORTARIA Nº10/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOÃO LUIS DE CASTRO NETO**, que exerce a função de Assessor Técnico, matrícula 000027-1-2, durante os meses de fevereiro e março/2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº10/2012, 22 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOÃO LUIS DE CASTRO NETO	ASSESSOR TÉCNICO	000027-1-2	10,00	40	400,00

*** **

PORTARIA Nº11/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2012, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Beatriz Lima Braga	Coordenador	000006.1.2	10,00	20	200,00
Lisiane Pessoa Linhares	Coordenador	000007.1.x	10,00	20	200,00
Edivaldo Matias da Costa	Assessor Técnico	000008.1.7	10,00	20	200,00
Juliana Cidrão Castelo Sales	Articulador	000014.1.4	10,00	20	200,00
Tibério Campos Sales	Assessor Técnico	000015.1.1	10,00	20	200,00
Lara Andrade da Costa e Silva	Assessor Técnico	000017.1.6	10,00	20	200,00
Anna Caroline Batista da Silva	Assessor Técnico	000018.1.3	10,00	20	200,00
Neusa de Castro Alves Portela	Assessor Técnico	000019.1.0	10,00	20	200,00
Ana Maria Cavalcante Rosa	Articulador	000021.1.9	10,00	20	200,00
Rebeca Souza Oliveira Alencar	Coordenador	000022-1-6	10,00	20	200,00
Maria Carolina Girão Veras	Articulador	000023-1-3	10,00	20	200,00
Rafael Teixeira Ramos	Coordenador	000024-1-0	10,00	20	200,00
Andrômeda Druzza Abreu das Neves	Assessor Técnico	000025-1-8	10,00	20	200,00
Vanessa Moraes dos Santos	Assessor Técnico	000026-1-5	10,00	20	200,00
João Luis de Castro Neto	Assessor Técnico	000027-1-2	10,00	20	200,00

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012 - IG 692613

PROCESSO Nº12046671/6. OBJETO: **Contratação** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - **CORREIOS**, para a prestação de serviços e venda de produtos que atendam a Secretaria Especial da Copa 2014 – SECOPA. JUSTIFICATIVA: Serviço Essencial - Serviços Postais. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.122.500.28130.01.33903900.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93 c/c art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS**. DISPENSA: Declarada por Gabrielle Dannunzio Cavalcanti Moreira - Secretário Executivo da Secretaria Especial da Copa 2014. RATIFICAÇÃO: Ratificado por Osterne Feitosa Ferro Neto - Secretário Adjunto da Secretaria Especial da Copa 2014, em 22 de fevereiro de 2012.

Eduardo Gonçalves Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº018/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2012, 23 DE JANEIRO 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César do Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,70	228,00
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	774,90	40	6,47	258,80
827-1-6	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	684,80	40	5,70	228,00
843-1-X	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,70	228,00
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	774,90	40	6,47	258,80
337-1-5	João da Silva Alves	Of. de Manutenção	878,60	40	7,32	292,80
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,70	228,00
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,70	228,00
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	889,94	40	7,41	296,40
858-1-2	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	684,80	40	5,70	228,00

*** **

PORTARIA Nº030/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº030/2012, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxiliar Serviços Gerais	845-1-4
Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843-1-X
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2010 - IG 689124
 I - ESPÉCIE: 13º ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº500, sala 1627, Meireles, Fortaleza-CE CEP 60.160-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11814402-2.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº005/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 14 de abril de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa à construção de pistas de skate nos municípios de Aquiraz, Fortaleza (Conjunto Ceará) e Maracanaú (Lote II), constantes da Concorrência Pública nº0003/2009-SESPORTE.; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 14 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Antônio Joaquim Rodrigo de Almeida Neto - LA Empreendimentos e Serviços de Engenharia LTDA..

Newton Beviláqua Dias Júnior
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº69/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **SÔNIA MARIA CÂMARA SISNANDO**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 103953.1.3, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 12 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar da 2ª oficina de gestão para resultados e da 15ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$1.192,27 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/CUIABÁ/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.230,69 (um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), e quantidade

de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.662,21 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº71/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **MARIANA CAMELO SÁ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497792.1.6, lotada na Assessoria de Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BUIABÁ/MT, no período de 12 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar da 2ª oficina de Gestão para Resultados e da 15ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), no valor total de R\$1.048,88 (um mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/CUIABÁ/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.230,69 (um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.496,06 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº72/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Tianguá, Guaraciaba do Norte, Mucambu, Sobral, S. Quitéria, C. Sales e Nova Olinda - CE, a fim de participarem de diligência cadastral, diligência fiscal e avaliação de ITCD, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Arledo Gomes e Silva
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº72/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº74/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	22 A 24 E 27 A 29/2	DILIGÊNCIA CADASTRAL	5	61,33	306,65
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	16/3	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
MARIA MARINALVA GOMES DE SOUSA	038570.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	2 E 23/3	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1	61,33	61,33
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	5 E 21/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1	77,10	77,10
MARIA NEILZA DE LACERDA	103599.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	7 E 26/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	9 E 28/3	AVALIAÇÃO/ITCD	1	61,33	61,33
EDISIO DE SOUSA LIMA	107425.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	12/3	AVALIAÇÃO/ITCD	0,5	61,33	30,67
ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA	019556.1.6	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	14 E 30/3	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1	61,33	61,33
							TOTAL	690,41

*** **

PORTARIA Nº73/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 03 a 07 de março do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e desessete centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº74/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iguatu - CE, no período de 03 a 07 de março do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, no valor de R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$289,77 (duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº75/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 107534.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Parambu, Tianguá e Chaval - CE, no período de 27 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, a fim de realizar visitas de rotina, junto aos Posto Fiscais de Parambu, Tianguá e Chaval, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da

Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº76/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A, matrícula 497612.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de VITÓRIA/CARIACICA/SC, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributária a favor do Estado do Ceará, junto a empresas no Estado do Espírito Santo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$66,59 (sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente a vitória e 30%, no valor de R\$74,92 (setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente a Cariacica, no valor total de R\$557,73 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$332,98 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/VITÓRIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$839,21 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$550,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.779,92 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº77/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **ELIANE CORREA BATISTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A, matrícula 497601.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de VITÓRIA/CARIACICA/SC, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributário a favor do Estado do Ceará, junto a empresas do Estado do Espírito Santo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$66,59 (sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente a Vitória e 30%, no valor de R\$74,92 (setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente a Cariacica, no valor total de R\$557,73 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$332,98 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/VITÓRIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$839,21 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$550,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.779,92 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de

21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº78/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 067411.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Crato, Brejo Santo e Juazeiro do Norte - CE, no período de 20 a 23 de março do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$18,39 (dezoito reais e trinta e nove centavos), referente a cidade de Juazeiro do Norte, totalizando R\$233,04 (duzentos e trinta e três reais e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Arleto Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº79/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Mauriti - CE, a fim de participarem de diligência fiscal e plantão fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Arleto Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº81/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
VALDEN LUIS BRASILEIRO CAPISTRANO	497845.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 A 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
BENEDITO MACIEL DA SILVA JUNIOR	497800.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 A 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
JESSÉ DE MELO CARVALHO	497719.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
RICARDO ALESSANDRO DANTAS	497838.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
ELIAS MANOEL DA SILVA	497829.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
GUSTAVO PIMENTA PEIXOTO	497804.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
CARLOS ROBERTO PEREIRA BEZERRA	497749.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
FREDSON DE SOUSA ALMEIDA	497772.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
JOSÉ IDHARLES DOS ANJOS VALLE	497793.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
ROGÉRIO GIACOMELLO	497754.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	5 A 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	64,83	291,74
GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA	497798.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	5 A 9/3	PLANTÃO FISCAL	4,5	64,83	291,74
JOSÉ WILSON SOARES CARNEIRO	106677.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	29/2 A 02/3	PLANTÃO FISCAL	2,5	61,33	153,33
BRUNO MARCUS ALVES DOS SANTOS L. DE CARVALHO	497748.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
MATHEUS DE LIMA FAHEINA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
ANDRÉ DE ALMEIDA CALAZANS	497756.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
SILVÂNIA BEZERRA DE ANDRADE	497808.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
FÁBIO DE MELO BEZERRA	497777.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
RODRIGO PACHECO FELISMINO	497788.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
HILDO SANTIAGO REIS NETO	497768.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
							TOTAL	2.292,81

*** **

PORTARIA Nº80/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ADELARDO GOMES MESQUITA NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.A, matrícula 104305.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Itapage - CE, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Melc Comércio de Gás Ltda - CGF - 06.181.543-8, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Arleto Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº81/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007,

autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO ROCHA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, a fim de participar de Seminário sobre Programa de Ajuste Fiscal - PAF e reunião sobre Negociação da Operação de Crédito Programa de Desenvolvimento Rural, junto ao Banco Mundial, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$1.059,80 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.270,38 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.569,43 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 5 a 9 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de trabalho 48 - EPED Fiscal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$510,97 (quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos), no valor total de R\$1.362,59 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.145,16 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº83/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula 037960.1.9, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 6 a 9 de março do corrente ano, a fim de participar do curso "Sindicância e Processo Disciplinar", concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$496,78 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$1.324,74 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.277,22 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.888,52 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe II combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº84/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **ANTONIA HELENA TEIXEIRA GOMES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 102908.1.3, lotada na Assessoria Jurídica - ASJUR, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 6 a 9 de março do corrente ano, a fim de participar do curso "Sindicância e Processo Disciplinar", concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$1.059,81 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma)

ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.182,18 (um mil, cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.481,24 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº85/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103943.1.7, lotado na Corregedoria - COSEF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 18 - ICMS Corregedores de Fazendas Estaduais e do Distrito Federal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.002,07 (um mil, dois reais e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.998,32 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar, a partir de 16.02.2012, **EDLOURDES PIRES MOURA COELHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº100598-1-X, **MARIA ALDEIDE LISBOA FREITAS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº009667-1-1, **LUCIVANDA SERPA GOMES** Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº032467-1-X, **MARCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS**, Analista de Tecnologia da Informação, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497576-1-1, **LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº106003-1-6, para sob a presidência da primeira, **compôr comissão** responsável pela análise dos processos de concessão da Gratificação de Titulação, instituída pelo art.25 da Lei nº13.778 de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR**, a partir de 16.02.2012, **os efeitos das Portarias nº1443/2006**, de 01.12.2006 publicada no D.O.E de 12.12.2006, **0488/2007**, de 21.05.2007, publicada no D.O.E de 04.06.2007 e **121/2008** de 20.02.2008, D.O.E de 10.03.2008, que compuseram comissão

responsável pela análise dos processos de concessão da Gratificação de Titulação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2012

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ANNANDA HELLEN PEREIRA SANTOS	800143-1-7	42,00
ADAUTO BEZERRA NETO	800078-1-7	42,00
ALEX DA SILVA SARAIVA	800138-1-7	42,00
ANA BEATRIZ ANGÉLICA DA SILVA	800079-1-4	42,00
ANA RAQUELE FERREIRA CORDEIRO	800080-1-5	42,00
ANDERSON DE SOUSA COELHO	800081-1-2	42,00
ANDERSON RODRIGUES SILVA	800116-1-X	42,00
ANDREÁ MAGALHÃES PEREIRA	800082-1-X	42,00
ANTÔNIA RAQUEL GARCIA SILVA	800083-1-7	42,00
BÁRBARA KESSIA DA SILVA	800084-1-4	42,00
BRENA DE OLIVEIRA SANTOS	800085-1-1	42,00
BRENA ELLEM MARTINS SOUSA	800086-1-9	42,00
CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	800088-1-3	42,00
DANNYHELLEN SILVA LOPES	800090-1-1	42,00
DIOGO DUARTE ALEXANDRE	800139-1-4	42,00
DILRYGESSY MATEUS FERNANDES	800089-1-0	42,00
FELIPE NATHAN DE LIMA	800142-1-X	42,00
FRANCISCO DAVID FERNANDES LIMA	800093-1-3	42,00

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nome	FUNÇÃO	MATRICULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendaria	497881-1-8	10	21	210,00
Fernanda Teles Lima	Coord. Adm.Fazendaria	497826-1-2	10	21	210,00
Cicero Alexandre Aquino Braz	Orient. C. Ad.Fazendaria	497827-1-0	10	21	210,00

*** **

PORTARIA Nº161/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art.6º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009; RESOLVE: Art.1º Aos **SERVIDORES** relacionados, **ficam atribuídos 2 (dois) pontos institucionais**, a partir do bimestre janeiro/fevereiro 2012, conforme prevê a portaria nº076/2010;

Matrícula	Servidor
497573-1-X	Sandro Ney Cassiano Rodrigues
497686-1-3	Paulo Benicio Melo de Sousa
497577-1-9	Ivan Romero Teixeira
497698-1-4	Tony Coelho Magalhães
497685-1-6	Francisco Alceles Teles Filho
497578-1-6	Ronivaldo Passos Sampaio
497697-1-7	Sandra Guedelha da Silveira
497666-1-0	Matheus Ciriaco Cerqueira Cunha
497877-1-5	Alexandre Barbosa Travassos
497678-1-1	Raimundo Tales Benigno Rocha Matos
497567-1-2	Gonçalo Gervazio Bezerra Gomes

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº162/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 24/02/2012, da **Portaria nº286/2007**,

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	800094-1-0	42,00
FRANCISCO ÍTALO FRANÇA DE SOUSA	800140-1-5	42,00
FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA JÚNIOR	800095-1-8	42,00
FRANCISCO WESLEY PEREIRA PEIXOTO	800129-1-8	42,00
INGRID STEFANE SILVA CASTRO	800096-1-5	42,00
IVONILSON NASCIMENTO MACIEL	800097-1-2	42,00
JEAN GOMES DA SILVA	800097-1-2	42,00
JOÃO DARLAN SARAIVA MARCELINO	800098-1-X	42,00
JOSÉ ARYARLEN SO JERONIMO DE OLIVEIRA	800133-1-8	42,00
JOSÉ FLAVIO LIRA	800131-1-6	42,00
KAYTLU GOMES SALES	800132-1-3	42,00
LUCIANA INÁCIO GUEDES	800101-1-7	42,00
LUIZA CAROLINA DE OLIVEIRA SARAIVA	800102-1-4	42,00
MARIA MICAELA VIANA	800103-1-1	42,00
MARIA SANDRIELE DE SOUZA	800104-1-9	42,00
MATEUS DA SILVA SOUSA	800105-1-6	42,00
NATANAEL BEZERRA DE CARVALHO	800136-1-2	42,00
PEDRO VICTOR FERREIRA DE LIMA	800137-1-X	42,00
PABLO ALESSANDRO VIEIRA FRANÇA	800107-1-0	38,00
PRICILA DA SILVA CARNEIRO	800141-1-2	38,00
RAUL VICTOR TEIXEIRA ROCHA	800067-1-3	42,00
RODRIGO DOS SANTOS FREITAS	800108-1-8	42,00
SABRY MARIA PEREIRA ARRUDA	800109-1-5	42,00
THICIANE CRISTINA NUNES DA SILVA	800110-1-6	42,00
VALESCA DE SOUSA BARBOSA	800117-1-7	42,00
WALLACE MOREIRA DA SILVA	800111-1-3	42,00
WEBERT RICARDO BATISTA DE SOUSA	800135-1-5	42,00
WESLEY FERREIRA DE SOUSA	800112-1-0	42,00
WILLAMY COSTA GOMES	800113-1-8	42,00

*** **

PORTARIA Nº159/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de março de 2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

publicada no D.O.E. de 16/04/2007, **DIÓGENES DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº005700-1-X, que o designou para o Núcleo Setorial de Bebidas, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo VIPROC nº8112333/2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº163/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar por 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria, os **SERVIDORES HAROLDO PERDIGÃO FERREIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106118-1-4, e **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106008-1-2, para **comporem uma Comissão** com o objetivo de avaliação dos bens do espólio de **MANOEL ALVES DA SILVA**, consoante o Processo de Inventário nº5083.32.2007.8.06.0091 e Processo - SPU nº11811187-6. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº040/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12017601-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos (emissão por PED).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INTERFORMS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA	06.385122-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 23 de fevereiro de 2012 até 22 de fevereiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº041/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11670955-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
J. R. DA SILVA ALVES - ME	06.922518-4 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 23 de fevereiro de 2012 até 22 de fevereiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº042/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12048561-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPOGRAFIA E LIVRARIA IPUENSE LTDA	06.998914-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 24 de fevereiro de 2012 até 23 de fevereiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 24 de fevereiro de 2012.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da

circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº227/2011 e 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14/2012 (publicado no D.O.E. de 1/2/2012 e 06/2/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 24 de fevereiro de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)227/2011 E 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.578614-9	F S B PESSOA
02	06.309212-3	RAIMUNDO BEZERRA DE OLIVEIRA
03	06.367246-4	FRANCISCO DANTAS NETO
04	06.382446-9	BRASITALIA PORT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
05	06.364314-6	3P DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
06	06.895825-0	ZACARIAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA
07	06.927171-2	CASA DA BLANQUETA DISTRIBUIDORA LTDA
08	06.387156-4	J RAFAELA DA COSTA
09	06.360625-9	AFRANIO DE SOUZA BEVILAQUA
10	06.209530-7	DCA- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
11	06.201883-3	ITALIA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
12	06.205901-7	ADEMAR BATISTA DE OLIVEIRA
13	06.292554-7	MARIA CLEDIMAR DA SILVA
14	06.371623-2	FARMACIAS ALDESUL LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº001/2012 (publicado no D.O.E. de 24 DE JANEIRO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 17 de fevereiro de 2012.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)001/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.048225-7	JOAO NOBRE MATOS - MICROEMPRESA
002	06.210451-9	M. A. S. DE CARVALHO MERCADINHO ME
003	06.371267-9	ELLUIS SILVA CASTRO MICROEMPRESA
004	06.386175-5	ALDAIR ALMEIDA EVANGELISTA DE SOUSA ME
005	06.389873-0	A FELIPE DE SOUSA ME
006	06.400641-7	C. A. RIBEIRO CICLOPECAS ME
007	06.416616-3	ISA CLEIDE FARIAS VIEIRA MICROEMPRESA
008	06.678072-1	VERIDIANA BRITO CAMELO FREIRES DE SOUSA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº03/2012 (publicado no D.O.E. de 01 de Fevereiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.410285-8	M BATISTA - ME
-----	-------------	----------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 17 de fevereiro de 2012.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36/2012 (publicado no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 23 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 E 36/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	064050173	RONIERES SANTIAGO LIMA ME
002	062690949	GIOGOLD COMERCIO DE JOIAS E REPRESENTACOES LTDA
003	062019317	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS LIMA
004	062717316	DLT DISTRIBUIDORA DE LIVROS TECNICOS LTDA
005	063152282	CLASSIC MODAS MASCULINAS LTDA
006	063716275	PAPELMAX COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
007	063892138	REAL COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA ME
008	063925370	GRANRIC CONST E MINERACAO LTDA
009	063849771	OASI FELICE CONSTRUCOES LTDA
010	061775738	SOARES BEZERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
011	061865850	TOP CAHEW COMERCIO DE AMENDOAS DE CASTANHA LTDA
012	062123092	NPB COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME
013	063706229	GRM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
014	062137000	DESLOK SERVICOS DE TRANSPORTES E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA
015	064187403	BIANCHI COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

016	066666562	FRANCISCA LUZIA BARBOSA DE SOUSA
017	064022137	LOCAVIP SERVICOS DE TRANSPORTES E TERCEIRIZACAO LTDA
018	063809664	IBI FAST FOOD ALIMENTOS LTDA
019	063800802	IBI FAST FOOD ALIMENTOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº474/2011 (publicado no D.O.E. de 09 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	065858042	GESDRYW COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO MC LTDA
-----	-----------	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos art.21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº220; 223; 224; 225; 226 e 227/2011 (publicado no D.O.E. de 27/12/2011 e 30/12/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 13 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)220; 223; 224; 225; 226 E 227/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.385.607-7	I DE PAULA ANDRADE ARAUJO ME
02	06.363.861-4	S M HOLANDA MOREIRA
03	06.361.635-1	J. NAHAS
04	06.403.938-2	VIA NET CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA
05	06.410.516-4	SARAH MARIA DE OLIVEIRA
06	06.916.450-9	RICARDO VALDEMIRO DE MOURA
07	06.368.839-5	PATRICIA FLORENCIO DA SILVA ME
08	06.696.938-7	M W BEZERRA MERCERIA
09	06.671.550-4	THAIS VIANA DA COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº201/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº201/2011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.667.589-8	JOSÉ MILTON DA SILVA JÚNIOR - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/001

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 19 de janeiro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/001 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.558050-8	JOSE PEDRO PEREIRA DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0003

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 2 de fevereiro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0002 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182708-8	MARIA ADRIANA DA SILVA ARAUJO MS
02	06186951-1	VICENTE INOCENCIO LEITE MERCEARIA
03	06.380148-5	T C F SOARES CONSTRUÇÃO - ME
04	06.686119-5	H B DE FIGUEIREDO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 17 de fevereiro de 2012.

José Maria Dantas Vieira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.179546-1	ANTONIO G MESQUITA CONSTRUCOES - EPP
002	06.193954-4	DANIELA DA SILVA PEREIRA
003	06.200024-1	M. BETULIA CACAU FRANKLIN ME
004	06.298743-7	P RODRIGUES DA SILVA MICROEMPRESA
005	06.373323-4	G. DE V. PACHECO CONFECÇOES ME
006	06.387454-7	S. J. DA S. SIQUEIRA TINTAS ME
007	06.387659-0	JOSE O. FILHO ME
008	06.411868-1	GEAN FELIX COIMBRA MERCADINHO ME
009	06.559807-5	T V FERNANDES ME
010	06.695090-2	A E P ARAUJO MS
011	06.696336-2	CHURRASCARIA E PIZZARIA NOVA OPCAO LTDA MS
012	06.989393-4	JULITA CATARINA MAPURUNGA DA FROTA ARAUJO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 08 de fevereiro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0005 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.0094470-2	P. TAVARES DE MORAIS VARIEDADES
02	06.182313-9	A MAIA ROLIM
03	06.184477-2	A. TALYS ALVES FELIX
04	06.185023-3	L. R. DA CRUZ
05	06.194073-9	MAIRTON D. DE SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de

ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 14 de fevereiro de 2012.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215764-7	BILL COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
02	06.365745-7	SARA GABRIEL CARVALHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 16 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215741-8	P DE M C COSTA OTICA
02	0.314957-5	EUNICE FERREIRA DE SOUZA MICROEMPRESA
03	06.387092-4	MIRO BAR GALERIA DE ARTE E RESTAURANTE LTDA
04	06.392141-3	A & D BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA
05	06.699281-8	E M DA SILVA MONTEIRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 24 de fevereiro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 361 625-4	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA ME
02	06 371 794-8	SEVERINO VIEIRA DE LIMA ME
03	06 580 979-3	FRANCINALDO SOUSA DAMASCENO ME
04	06 584 382-7	ANA EVELYNY REGO FERREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 17 de fevereiro de 2012.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.406488-3	R ERISMUNDO DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	060338393	ORGANIZACAO COMERCIAL NOGUEIRA AGUIAR LTDA
2	061382582	EDMAR GALDINO QUEIROZ MICROEMPRESA
3	061870935	BIBOCA CALCADOS LTDA
4	063782901	AUTO VIAÇÃO HORIZONTE LTDA
5	063785048	TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
6	063986450	ALINNE KESSIA ALMEIDA DE MENEZES ME
7	066771927	M A RODRIGUES CONFECÇÕES ME
8	068592914	RAIMUNDO NUNES FARIAS - MS
9	069101604	ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 17 de fevereiro de 2012.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº10/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.403984-6	RESTAURANTE E CHURRASCARIA PALHOCA DO CARNEIRO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº11/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	063676559	INFORIMAGEM COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA ME
2	063746239	ANSELMO COMERCIAL DE CALCADOS E REPRESENTACOES LTDA
3	064090795	LECHANTER INDUSTRIA DE CONFECOOES LTDA
4	064234878	HK YOSHIDA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD DE LIMPEZA LTDA
5	065627334	REJANE ARAUJO DA SILVA ME
6	069954470	ANTONIA PAULA ERIKA PINHEIRO SILVA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 17 de fevereiro de 2012.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº11/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.584374-6	PONTO DO BORDADO E FACCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA

- CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº12/2012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062110772	KARLA C C SILVA ME
2	062772163	POSTO DAMAS LTDA
3	063719118	CRISTIANE KELLEN CORREIA BUENO ME
4	064092100	GOMES & GONCALVES COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA ME
5	069564647	MARLY COUTINHO TEIXEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 17 de fevereiro de 2012.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº12/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.940515-8	JOSEFA SALES CASSIANO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº13/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	063871904	MANOEL MESSIAS LOPES DE LUCENA ME
2	063957868	RC DA SILVA VARIEDADES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital,

no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº20/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180.973-0	FILT SURF WEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 17 de fevereiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº20/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.376952-2	MARTINS & TEIXEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
02	06.999013-1	PEDRO NETO M DE LIMA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº21/2012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.400.811-8	F I DE MENDONÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº21/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215183-5	INSIEL INSTALAÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONI
02	06.389405-0	WE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03	06.664609-0	MANOEL AILTON GIRÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.414.916-1	CLARA BELLA CONFECÇÕES LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.677269-9	W A COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199872-9	EDIVALDO NOGUEIRA CORTINAS E PERSIANAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº72/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063618524	BRASIL CAFÉ COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 1 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº73/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066710308	ANTONIO FERNANDO VASCONCELOS MONTEIRO EPP
002	066832349	D R 3 COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº74/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062880306	MARIA DO SOCORRO CANDIDO ROCHA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº75/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065672569	S G S VERAS FROTA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, incís. 3º, parágrafo 4º e parágrafo 5º, incís. 3º da lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL EM ARACATI, em Aracati, 23 de fevereiro de 2012.

Aníbal Silva Rosas Galeno- Administrador
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	02.966.986.0021-28	CITELUZ SERV. ILUMINAÇÃO SA	2012.00700-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Michel André B. Lima Gradvohl

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.181.559-4	MSA DO BRASIL LTDA	201201788-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Michel André B. Lima Gradvohl

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.214.244-5	GMP IND. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	201201184-7
2	06.214.244-5	GMP IND. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	201201187-3

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.00699**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00699, o Contribuinte: **I & Y COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, CGF: 06.211.363-1 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A APRESENTAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2010 BEM COMO OS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00741**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00741, o Contribuinte: **V.E.P. GOMES INDUSTRIA - ME**, CGF: 06.194.666-4 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE

EXECUÇÃO EM PARANGABA, A APRESENTAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO NOVEMBRO DE 2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00738**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00741, o Contribuinte: **FRANCISCO NAIRTON FERREIRA PEREIRA ME**, CGF: 06.182.641-3 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A APRESENTAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A NOVEMBRO DE 2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.01314**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.01314, o Contribuinte: **J P COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME**, CGF: 06.573.165-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A APRESENTAR O RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR ENTRADAS INTERESTADUAIS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011 E O ICMS ANTECIPADO NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2011, BEM COMO AS NOTAS FISCAIS 2394; 44437 E 45933, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.01216**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica

INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2012.01216, o Contribuinte: **G DA S REINALDO ME**, CGF: 06.407.310-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, PAGAR ICMS SUBSTITUIÇÃO 1031 REFERENTE AO PERÍODO 05/2011 R\$604,04 VALOR PRINCIPAL, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.957.235-6	POSTO VILA MANOEL SÁTIRO LTDA	2012.008151
02	06.186.539-7	CC COMERCIAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA	2012.00681-6
03	06.403.938-2	VIA NET CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA	2012.01183-5
04	06.410.516-4	SARAH MARIA DE OLIVEIRA	2012.01182-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos no respectivo processo, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de fevereiro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ALL CLEAN COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	06981826-6	1/200701861	NULO	1ª INSTÂNCIA
ALL CLEAN COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	06981826-6	1/200701863	NULO	1ª INSTÂNCIA
ALL CLEAN COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	06981826-6	1/200701872	NULO	1ª INSTÂNCIA
ALL CLEAN COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	06981826-6	1/200701869	NULO	1ª INSTÂNCIA
A P SANTOS DA SILVA	06316712-3	1/201002321	NULO	1ª INSTÂNCIA
COOP. DOS PROD. DE LINHO E OUTROS TEXTÉIS PARA ITAPAGE	06275738-5	1/200802713	NULO	1ª INSTÂNCIA
JMV DIST DE BEBIDAS E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	06177286-0	1/201020040	NULO	1ª INSTÂNCIA
REGINALDA ALVES DE MOURA	06195538-8	1/200814410	NULO	1ª INSTÂNCIA
SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	728208220028-40	2/200913588	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.02502**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.02502, o Contribuinte: **MARIA DE JESUS RODRIGUES DE AZEVEDO**, CGF: 06.202.807-3 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A APRESENTAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2008, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação

deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.01239**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.02502, o Contribuinte: **JOAO SOUZA LIMA ARMARINHO - EPP**, CGF: 06.294.129-1 para, através de seu(s) dirigente(s) ou

responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER ICMS SUBSTITUIÇÃO REFERENTE AS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de fevereiro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO ERISVALDO F DA SILVA-ME	06675959-5	1/201106204	PROCEDENTE	2.039,81
ANTONIO ERISVALDO F DA SILVA-ME	06675959-5	1/201106206	PROCEDENTE	13.987,41
ANA F L DUARTE	06193811-4	1/201019249	PROCEDENTE	4.998,49
ANTONIO GRACIVALDO F DE LUNA -ME	06300890-4	1/201019354	PROCEDENTE	4.998,49
CICERO RUFINO FERREIRA -ME	06215306-4	1/201007986	PROCEDENTE	20.586,03
F C DOS SANTOS MERCEARIA-ME	06380725-4	1/201007732	PARCIAL PROCEDENTE	571,82
FCA FERNANDA DE SOUSA-ME	06356703-2	1/201022091	PROCEDENTE	2.189,70
HORTA E COELHO COM DE BEBIDAS LTDA	06188391-3	1/201018807	PROCEDENTE	4.998,49
LE ESTETIC.SERVIÇOS E COM DE COSMETICOS LTDA	06191636-6	1/201009553	PROCEDENTE	2.682,93
HAYAFUJI IND IND E COM. DE PROD. QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA (MOREIRA TRANSP E LOGISTICA)	06359162-6	2/200910493	PROCEDENTE	108.374,89
MARTIMUS COM E EXP. DE PESCADOS LTDA	06187401-9	1/200802730	PROCEDENTE	1.876,93
SJ CONSTRUÇÕES IND E COM DE GRANITOS E MARMORES LTDA	06953240-0	1/201010172	PROCEDENTE	3.382,96
RISOELIO DO NASCIMENTO ARAUJO	06374427-9	1/201011593	PROCEDENTE	5.035,60

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2012

PROCESSO Nº11809377-0/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **TREINAMENTO DE REDES PARA CFTV DIGITAL**. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – ART.13, INC. VI c/c ART.25, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.13, inc. VI c/c Art.25, Inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **BRUNO NUNES ZAMBRINI-ME**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Arledo Gomes de Silva

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº113/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº113/2011** a partir de 01/03/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II, §1º da Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2012. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Anália Bueno de Melo - Presidente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

NOTA EXPLICATIVA Nº01, de 27 de fevereiro de 2012.

DELIMITA O ALCANCE DO CONCEITO DE COMPONENTES E ACESSÓRIOS DESTINADOS A INTEGRAR OU ACONDICIONAR SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATAM O CAPUT E O §3º DO ART.553 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de esclarecer a sistemática de tributação a que estão sujeitos os insumos industriais

utilizados na fabricação de sorvetes e picolés, não abrangidos no conceito de componentes e acessórios de que tratam o caput e o §3º do art.553 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, EXPLICITA:

1. Não estão alcançados pelo conceito de componentes e acessórios destinados a integrar ou acondicionar sorvetes e picolés, de que tratam o caput e o §3º do art.553 do Decreto nº24.569, de 1997, para efeito de aplicação do Regime de Substituição Tributária disciplinado pelos arts.553 a 555 do mesmo decreto, os produtos não consumíveis no estado em que são adquiridos, ou seja, aqueles utilizados na preparação de sorvetes e picolés, tais como: acidulantes, conservantes, corantes, edulcorantes, emulsificantes, estabilizantes, saborizantes, produtos à base de soja, base neutra e demais produtos similares.

2. O regime tributário aplicado às operações com os insumos relacionados no item 1 será, quando da entrada interestadual ou na importação, o seguinte:

2.1. quando destinados a estabelecimentos industriais, a sistemática normal de tributação;

2.2. quando destinados aos estabelecimentos comerciais, a antecipação do ICMS de que trata o art.767 do Decreto nº24.569, de 1997, ou o Regime de Substituição Tributária por carga líquida, na hipótese de estar a CNAE-Fiscal do contribuinte contemplada na Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008.

3. Esta Nota Explicativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº032, de 14 de fevereiro de 2012, que publicou a PORTARIA Nº42/2012, de 02 de fevereiro de 2012. **Onde se lê:** e passage aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.219,42 (um mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.518,48 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). **Leia-se:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.317,27 (um mil, trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), e quantidade de 02 (duas) taxas de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$2.666,33 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº035, de 17 de fevereiro de 2012, que publicou a PORTARIA Nº52/2012, de 02 de fevereiro de 2012 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2012, de 02 de fevereiro de 2012 - DOCUMENTO DE VIAGEM Nº54/2012. **Onde se lê:** 27/1 A 2/3. **Leia-se:** 27/2 A 2/3. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 13 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 12/011551-4 Lima Moreira Participações S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: 11/22193 7-3 Rtm Participações S/A, 11/221938-1 Mi Participações S/A, 11/221939-0 R Maciel Participações S/A, 11/243421-5 Aba Investimentos E Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 11/235378-9 Central Éolica Praia Dos Morgados S.A., 11/235379-7 Central Éolica Volta Do Rio S.A., 11/235380-0 Central Éolica Praias De Parajuru S.A., 11/237027-6 Cjcg Comercio E Representações S A, 11/244993-0 Tibagi Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 11/240138-4 Gamboa Aquicultura E Carcinicultura S A, 12/006372-7 Microsol Tecnologia S A, 12/006744-7 Arm Telecomunicações E Serviços De Engenharia Ltda, 12/009253-0 Amm Participações S/A, 12/009375-8 Ld Participações S A, 12/011504-2 Copevale Companhia Agropecuária Vale Da Ibiapaba, 12/01369 8-8 Fiotex Industrial S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 1 2/008520-8 Nazare Agro Industria S A, 12/013375-0 Aymore Credito Financiamento E Investimentos S A, 12/013376-8 Aymore Credito Financiamento E Investimentos S A, 12/013 377-6 Aymore Credito Financiamento E Investimentos S A, 12/013378-4 Aymore Credito Financiamento E Investimentos S A, 12/013379-2 Aymore Credito Financiamento E Investimentos S A, 12/015885-0 Brc Securitizadora De Creditos S/A, 12/015886-8 Sociedade Das Areias Coloridas Empreendimentos Imobiliários S A, 12/015921-0 Sadia S A, 12/01634 0-3 Atp Tecnologia E Produtos S A, 12/016810-3 Caixa Economica Federal, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 12/004205-3 Securitizadora C.P.M. - S/A, 12/013697- 0 Fiotex Industrial S A, CARTA DE RENUNCIA: 12/008839-8 Interpar Participações E Empreendimentos S A, SOCIEDADE E EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 12/003542-1 Fl Gomes Correia & Cia Ltda, 12/003574-0 H. T. Cariri Ltda, 12/008197-0 Dde Construcoes E Metalurgica Ltda, 12/008534-8 Kite Club Icarazinho Ltda, 12/009724-9 Multi Extração De Minerios Ltda, 1 2/010832-1 Prime Imoveis Empreendimentos Ltda, 12/011225-6 Adara Esmelteria Salã De Beleza Ltda, 12/011296-5 A21 Representações Ltda, 12/012385-1 Area Leao Arrais & Silva Souza Comercio Varejista Do Vestuario Ltda, 12/012389-4 Fg Arquivos E Moveis Corporativos Ltda, 12/012399-1 Padaria Atrativo Comercial Ltda, 12/012401-7 Multi Servico E Alimentos Ltda, 12/012405-0 J M C Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 12/0130 54-8 Stuninvest Brasil Imobiliária Ltda, 12/014118-3 Rv Construções Ltda, 12/014984- 2 Belca Veiculos & Assessoria Ltda, 12/015243-6 Pousada Lucena Ltda, 12/015339-4 Bra sil Negocios Promotora De Vendas Ltda, 12/016039-0 Adaptalog Logistica E Transporte Ltda, 12/016169-9 Fotovoltaica Energia Do Ceara Comercio E Industria Ltda, 12/016374 -8 Capelo Industria E Comercio De Máquinas Ltda, 12/016799-9 Giro Fomento Mercantil Ltda, 12/016820-0 Bordados Design Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 12/016897 -9 Horizonte Vilage Spe Ltda, 12/016957-6 Ajil Comercio E Serviço Industrial Ltda, 1 2/017158-9 Insumo Gráfico Representações Ltda, 12/017532-0 Estalo Webdesign Ltda, 12/017551-7 Pop Distribuidora De Material De Construção Ltda, 12/017633-5 Emanuel Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, ALTERAÇÃO: 11/221507-6 Mpx Solar Empreendimento S Ltda, 11/221508-4 Mpx Tauá Energia Solar Ltda, 11/228644-5 Girao Comercio De Move is E Decoracoes Ltda, 11/232542-4 Agropecuária Princesa Ltda, 11/240576-2 Capital Engenharia Incorporações E Serviços Ltda, 12/003940-0 J.F.E Comercial De Alimentos Ltda a Me, 12/006453-7 Alvorada Construções Ltda, 12/006776-5 Ev Médica Comércio E Representações E Distribuição Ltda Me, 12/008533-0 Kite Club Icarazinho Ltda, 12/008921-1 Distribuidora De Miudeza V C V Ltda, 12/009797-4 Construir Terra Planagem Ltda Me, 1 2/009857-1 Dissobel Distribuidora Sobralense De Bebidas Ltda, 12/010422-9 Engefer Soluções Industriais Ltda Me, 12/011185-3 R J M Comercio E Manutenção De Equipamentos Industriais Ltda Me, 12/011274-4 Jt Serviços De Transportes E Logistica Ltda, 12/011 518-2 Web & Mídia Comunicação Digital Ltda Epp, 12/011626-0 F R Guimarães Transportes Ltda Me, 12/011637-5 Geppo'S Restaurantes Ltda Epp, 12/011655-3 Rocha Bonfim

Const ruções Ltda Me, 12/011694-4 Global Union Comercio De Resinas E Representações Ltda, 12/012822-5 V F G Comercio Ltda Me, 12/012928-0 Meldica Industria E Comercio De Pro dutos Naturais Alimenticios Ltda Me, 12/013006-8 Fruitessence Distribuidora De Fruta s Organicas Ltda Me, 12/013081-5 You Brasil Ii Participações Ltda, 12/013500-0 Orpel Construções E Serviços Ltda Me, 12/013651-1 Mocl Consultoria E Assessoria Financeiro Contábil Ltda, 12/013927-8 Capotaria Stylus Ltda, 12/014109-4 Anderson E Andrade Representações Ltda Me, 12/014705-0 A & P Loja Dos Celulares E Comercio De Miudezas Ltda Me, 12/014982-6 Ceara Assessoria Em Credito Ltda Me, 12/015028-0 Ed Construtora Lt da Me, 12/015117-0 Beserra E Martins Comercio De Ferragens Ltda Me, 12/015124-3 Rom ulo Comercio E Representações Ltda, 12/015125-1 F J A Construtora Sol Nascente Ltda, 12/015246-0 Brejo Santo Produtos Opticos Ltda Me, 12/015316-5 Eletrojuazeiro Zé Do Bife Ltda Me, 12/015349-1 Gsete Empreendimento Imobiliário Ltda Me, 12/015663-6 Clin ica Medica Dr Fabio Machado Ltda, 12/015768-3 Gelateria Italiana La Pergola Ltda Me, 12/015788-8 Comércio De Autos E Financiamentos Ltda Me, 12/015883-3 Central Farma P rodutos Farmaceuticos, Cosméticos, Perfumaria E Higiene Ltda Me, 12/015936-8 Superfi o Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Me, 12/016106-0 Alvarez E Flores Participacoes Ltda, 12/016157-5 Cumbuco Golf Resort Ltda, 12/016171-0 Geomed Comercio E Serviços De Produtos Medico-Hospitalares Ltda Me, 12/016205-9 Buganvilla Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/016378-0 Ycaro Comercio & Electronica Ltda Me, 12/0164 36-1 Mazui Construcoes E Reformas Ltda Me, 12/016527-9 Asa Motos Comércio E Serviços Ltda Me, 12/016855-3 Engemol Telecomunicações Ltda, 12/016899-5 American Laser Comercio E Industria De Maquinas De Bordar Ltda, 12/016916-9 Fr Viagens E Turismo Ltda Me, 12/016923-1 Construtora Potiguar Ltda Me, 12/016997-5 Fonseca Transporte Rodoviario o De Derivados De Petroleo Ltda, 12/017099-0 Mendes & Nery Serviços E Construções Lt da Epp, 12/017196-1 P&A Consultores Ltda, 12/017240-2 Posto Santo Antonio Comercio D e Combustíveis Ltda Me, 12/017252-6 V M Peças E Serviços Ltda Me, 12/017399-9 Motoliner Amazonas Ltda, 12/017484-7 Primos Comercio E Representação De Peças Ltda, 12/017 497-9 Comercial Muniz De Moveis Ltda Me, 12/017530-4 R B Representações Ltda, 12/017 575-4 Tres 7 Comercio De Produtos De Informatica E Serviços De Publicidade Ltda Me, 12/017596-7 Deposito De Construção Construfacil Ltda Me, 12/017613-0 Dimil Distribuidora De Miudezas Ltda Epp, 12/017736-6 Universal Entrenhamentos Ltda Me, 12/017976- 8 Premier Pinheiro E Freitas Participações Ltda, 12/018945-3 D P W Comercio De Bebidas Ltda Me, 12/019125-3 Viana Mendes Distribuidora De Vidros E Alumínio Ltda Me, 12/019127-0 J. Rodrigues Lima Construções Ltda Me, 12/019128-8 S A Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/019129-6 Santa Cecilia Transportes Ltda, 12/019136-9 Sepae Servico s De Projetos Economicos Ltda Me, 12/019137-7 Mademoiselle Salão De Beleza E Estetic a Ltda Me, 12/019273-0 Asteconsult Assessoria E Consultoria Municipal Ltda, EXTINÇÃO/O DISTRATO: 12/009726-5 Arnaldo Veiculos Ltda, 12/013621-0 Águias Locadora De Vídeo Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 12/015416-1 Constru tora Terra Nova Ltda, 12/016975-4 Mac Industria Comercio Importação Exportação E Loc ação Ltda, 12/017163-5 Foxpar Incorporações E Participações Ltda, 12/017211-9 Foxpar Incorporações E Participações Ltda, 12/017387-5 Foxpar Incorporações E Participações Ltda, 12/017455-3 Transportes Bertolini Ltda, 12/018639-0 Fortimax Comercio De Mater ias Para Construção Ltda Me, 12/018951-8 Apmt Serviços Retroportuarios Ltda, 12/0190 97-4 Select Comercio Importação E Exportação Ltda Me, 12/019145-8 Repifarma Comercio I De Medicamentos Ltda, 12/019147-4 Inasa - Industria Nacional De Saneamento Ltda Me, 12/019275-6 Posto 03 Irmão Ltda, 12/019292-6 16eme Consultoria E Publicidade Ltda, 12/019294-2 Art.Construções, Serviços E Locação De Veiculos Ltda Me, 12/019309-4 D áblioissete Construções Empreendimentos E Serviços Ltda Me, 12/019400-7 Digital Soluções Em Digitalização Ltda Me, 12/020797-4 Evikar Locações, Construções E Eventos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 12/007176-2 Jose Galvani Braga Sales, 12/007 784-1 G.Denes Vieira Confeccoes, 12/008073-7 Antonia De Fatima Santos Mendes, 12/008 290-0 Sandra Alves De Sousa De Castro, 12/009698-6 Valter Laurindo De Souza Me, 12/0 12172-7 Jaison Harrison Teixeira, 12/012257-0 A. T. Lopes Zardo Comercial De Frios, 12/012333-9 Luis Fernando De Andrade Sena, 12/012350-9 Maria Lenilde Ferreira Lima, 12/012374-6 W Rodrigues De Oliveira Alimentos, 12/012378-9 Ana C S Barbosa, 12/01240 3-3 Patricia De Campos Lima, 12/012408-4 Mario Jonas De Alcantara Pereira, 12/012418 -1 Otacilio Reis Dias Noronha, 12/012420-3 Izabel Daiza De Araujo Marques, 12/012427 -0 Valdenice De Lima Freitas, 12/012429-7 Katarine Gomes Brasileiro, 12/012433-5 Kel viane Batista Saraiva Luz, 12/012436-0 Cicero Ferreira Santana, 12/012438-6 Felipe Nobre Da Silva, 12/012442-4 Rui Lopes De Sousa, 12/012445-9 Welder Dias Braga, 12/012 962-0 Maria Gleide Pereira Bezerra, 12/013329-6 Maria Raniele David Cardoso Me, 12/0 14065-9 Cleopatra Carvalho Maia Me, 12/015047-6 Geferson Vieira Feitosa, 12/015233-9 Vicencia Duarte Ventura, 12/015289-4 Glaucio Cavalcante De Lima, 12/015301-7 Ana Kar enina Sa

Fernandes, 12/015372-6 L F Ribeiro Costa, 12/015385-8 João Da Cruz Silva, 1 2/015395-5 Horacio Da Silva Mota Neto, 12/015957-0 Claudjany Dos Santos Freitas Sale s, 12/016218-0 Deborah Larissa Silva Ferreira, 12/016526-0 M. A. Cardoso De Aguiar, 12/016576-7 Francisco Wabner Freitas Dos Santos, 12/016731-0 Genilson Leite Do Nascimento, 12/017238-0 R R De Sousa Dos Santos - Me., 12/017619-0 Carla Emanuela De Melo Brasilino, 12/017730-7 Rodrigo De Jesus Souza, 12/017731-5 Claudio Jose Da Silva, 12/018781-7 Rafael Helio Soares, 12/018972-0 Karla Jaqueline Moura Castelo Branco, 12/019044-3 V F Pedrosa, 12/019046-0 J H Da Silva, 12/019360-4 B C Marinho, 12/019757-0 F G Gomes Da Silva, ALTERACAO: 12/002357-1 W Freitas Araujo Me, 12/002403-9 Meiry Vane De Sousa Oliveira Ricardo Me, 12/003722-0 José Alves Da Silva Suplementos-Me, 12/007324-2 Vanessa Kelle Da Silva Nogueira - Me, 12/007481-8 Eliza Cristina Silva Bra ga Oliveira Lima Me, 12/009641-2 Paulo Sergio Dos Santos Correia Me, 12/009697-8 Val ter Laurindo De Souza Me, 12/009856-3 Jerusa Emiliano De Castro Me, 12/009858-0 Joao Lima De Paula Epp, 12/010843-7 Francisca Chagas Sales Vieira Me, 12/012380-0 Beatriz Andrade Feitosa Me, 12/012384-3 Sivocyp Sampaio Lima Teixeira Me, 12/012398-3 Jane Ferreira Ramalho Me, 12/012414-9 R Pacheco De Oliveira Contabilidade Me, 12/012422-0 R A S De Oliveira Me, 12/012423-8 Jose Hermino Maia Me, 12/012424-6 Carolina Augusta Teixeira Novais 73786594368, 12/012425-4 A Caetano Variedades, 12/012440-8 Aislán Men donca Gomes De Souza Me, 12/012441-6 Maria Da Conceicao Mariano De Sousa Me, 12/0127 28-8 Maria Ildiana Martins Me, 12/013328-8 Maria Raniele David Cardoso Me, 12/014066 -7 Cleopatra Carvalho Maia Me, 12/015100-6 V. A. G. Estevão Pousada - Me, 12/015280- 0 Roberto Fernandes Teixeira Me, 12/015295-9 C Duarte De Oliveira Me, 12/015363-7 Ciceró A Da Silva Me, 12/015376-9 Diego Silva Correia, 12/015387-4 Ronnalça De Freitas Maia Me, 12/015419-6 Evanildo Gabriel Dos Santos - Me, 12/015420-0 Lorena Ferreira Moura Morais Me, 12/015421-8 Fabiana Luna S. Batista Me, 12/015592-3 Benedito Marcian o De Brito Me, 12/015637-7 F J De Freitas Me, 12/015654-7 Beatriz Kubitschek Oliveira a Me, 12/015673-3 Jose Mendes De Albuquerque Me, 12/016400-0 Claudjany Dos Santos Freitas Sales, 12/016711-5 Edilene Marciel Ferreira Me, 12/016714-0 Renata Araújo Lem os Me, 12/016733-6 Jose Senivaldo Saraiva Me, 12/017093-0 Elaine Da Costa Rodrigues s 98554590325, 12/017237-2 R R De Sousa Dos Santos - Me., 12/017278-0 Jose Julio Marques, 12/017354-9 F Everton Ribeiro Lima Me, 12/017367-0 Andre Luiz De Castro 019462 94306, 12/017521-5 Maria Aurineide Soares Damasceno 80138276315, 12/018628-4 M Do So corro Ribeiro Me, 12/019003-6 M R Farias Terceirizações Me, 12/019031-1 Georgiana Silva Soares Me, 12/019065-6 Ricardo Costa Do Nascimento Me, 12/019073-7 Homero De Brito Figueredo 55493653320, 12/019089-3 Lucas Goulart.Holanda Me, 12/019090-7 Maria D o Socorro De Freitas Dos Santos 22960376315, 12/019091-5 J Euvaldo De Sousa Junior M e, 12/019304-3 Rubem De Almeida Pinto Me, 12/019361-2 Bruno Barreto Santos 042098583 23, 12/019762-6 A Martins Gomes Me, 12/019770-7 F J De Freitas Me, EXTINCAO/DISTRAT O: 11/246150-6 Maria Nelsa Da Silva Leandro-Me, 12/002402-0 Ricardo Sabino Paulino M e, 12/011050-4 Simone Helena Facanha De Oliveira Me, 12/012407-6 Geraldo Araujo Pereira Da Costa Me, 12/015378-5 G. E. C. Gondim Pre-Vestibulares - Me, 12/015408-0 Fran cisco Silva Lima 30789915391, 12/016421-3 Angela Mericy Freire Guerra Me, 12/018766- 3 Demonthier Colaca 03433848335, 12/018777-9 F. Marcia Moreira Mota Me, 12/018783-3 Francisco Josimar Da Silva Santos 90669924334, 12/018840-6 O C Nascimento Me, 12/019 005-2 M Bezerra Sampaio Me, 12/019175-0 Isabel De Sousa Silva 65862937315, 12/019755 -3 Eugenio Paulo Bastos Me, 12/019763-4 Maria Do Socorro Vasconcelos Alimenticios Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/009655-2 Eusebio Ferreira Da Silva Me, 12/009656-0 Maria Rodrigues Santana Me, 12/015388-2 F. De Assis Silv a Da Costa Me, 12/016734-4 João Matias Rodrigues Me, 12/019278-0 Cristiane Nogueira Giroao Construcoes Me, EMANCIACAO: 12/019061-3 Francisco Wabner Freitas Dos Santos, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/009019-8 Unanime Cooperativa De Economia E Credito Mutuo Dos Servidores Publicos Do Poder Executivo Do Estado Do Ceara Na Regiao Metropolitana De Fortaleza Ltda, 12/017678-5 Unanime Cooperativa De Economia E Credito Mutuo Dos Servidores Publicos Do Poder Executivo Do Estado Do Ceara Na Regiao Metropolitana De Fortaleza Ltda, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/017679 -3 Unanime Cooperativa De Economia E Credito Mutuo Dos Servidores Publicos Do Poder Executivo Do Estado Do Ceara Na Regiao Metropolitana De Fortaleza Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/013629-5 Consorcio Porto Lagoa, ***** DOCUMENT OS EM EXIGÊNCIA: 11/231492-9, 11/231493-7, 11/243237-9, 12/003726-2, 12/003727-0, 12/004352-1, 12/006609-2, 12/007362-5, 12/009068-6, 12/009107-0, 12/009182-8, 12/00920 7-7, 12/009914-4, 12/010415-6, 12/011007-5, 12/011008-3, 12/011041-5, 12/011042-3, 1 2/011217-5, 12/011218-3, 12/011396-1, 12/011642-1, 12/011658-8, 12/012308-8, 12/0123 76-2, 12/012377-0, 12/012381-9, 12/012382-7, 12/012387-8, 12/012392-4, 12/012394-0, 12/012396-7,

12/012410-6, 12/012412-2, 12/012415-7, 12/012416-5, 12/012431-9, 12/012 435-1, 12/012444-0, 12/012447-5, 12/012946-9, 12/012950-7, 12/012954-0, 12/012994-9, 12/013023-8, 12/013025-4, 12/013059-9, 12/013064-5, 12/013065-3, 12/013531-0, 12/01 3543-4, 12/013652-0, 12/013740-2, 12/013757-7, 12/013839-5, 12/014806-4, 12/014864-1, 12/014899-4, 12/014901-0, 12/015253-3, 12/015254-1, 12/015291-6, 12/015311-4, 12/0 15336-0, 12/015621-0, 12/015622-9, 12/015624-5, 12/015676-8, 12/015677-6, 12/015680- 6, 12/015816-7, 12/015892-2, 12/016003-0, 12/016075-7, 12/016294-6, 12/016370-5, 12/016401-9, 12/016402-7, 12/016408-6, 12/016598-8, 12/016729-8, 12/016871-5, 12/016903 -7, 12/017010-8, 12/017015-9, 12/017104-0, 12/017142-2, 12/017143-0, 12/017214-3, 12/017220-8, 12/017227-5, 12/017230-5, 12/017232-1, 12/017242-9, 12/017243-7, 12/01724 4-5, 12/017253-4, 12/017339-5, 12/017368-9, 12/017369-7, 12/017370-0, 12/017482-0, 1 2/017485-5, 12/017486-3, 12/017507-0, 12/017514-2, 12/017515-0, 12/017534-7, 12/0175 35-5, 12/017536-3, 12/017537-1, 12/017542-8, 12/017543-6, 12/017548-7, 12/017558-4, 12/017564-9, 12/017573-8, 12/017574-6, 12/017601-7, 12/017602-5, 12/017603-3, 12/017 605-0, 12/017621-1, 12/017628-9, 12/017647-5, 12/017667-0, 12/018638-1, 12/019022-2, 12/019047-8, 12/019067-2, 12/019072-9, 12/019103-2, 12/019117-2, 12/019126-1, 12/01 9131-8, 12/019133-4, 12/019138-5, 12/019261-6, 12/019265-9, 12/019266-7, 12/019271-3, 12/019274-8, 12/019289-6, 12/019298-5, 12/019303-5, 12/019310-8, 12/019315-9, 12/0 19356-6, 12/019367-1, 12/019380-9, 12/019384-1, 12/019756-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 14 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/211863-1 Rjo Comercio E Representações S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTI TUICAO/ CONTRATO: 11/203096-3 F. & G. Material De Construção Ltda Me, 12/002597-3 Gui marães Vinci Corretora Ltda, 12/011692-8 Distribuidora Capital Locação De Máquinas L tda Me, 12/012162-0 Statera Studio De Pilates Ltda, 12/012382-7 Metodo Producoes Cer imoniais E Eventos Ltda, 12/012485-8 Fun Tv Comunicacoes Culturais Ltda, 12/012486-6 Spycy 500 Bar E Eventos Ltda, 12/012980-9 Stat Eventos Ltda, 12/015870-1 Carolina De F Memoria Confeccões Ltda, 12/015906-6 F Sansão Aviaamentos Ltda, 12/016598-8 Água Sh opping Norte Comercio De Eletrodomesticos Ltda, 12/016814-6 Centro De Formação De Co ndutores Siará Ltda, 12/016894-4 A M & J M Contabilidade Ltda, 12/017175-9 Edpit Rep resentação Comercial Ltda, 12/017185-6 Çum Hue Centro De Aprimoramento Do Surf Ltda, 12/017572-0 Delicias Da Mangabeira Ltda, 12/017595-9 L B Serviços Administrativos L tda, 12/018954-2 Lds Terceirização De Mão De Obra Ltda, 12/018962-3 Ótica Marijakas Ltda, 12/018964-0 Mickazza Engenharia E Coonstrução Ltda, 12/018977-1 Mwf Construção E Serviços Ltda, 12/019094-0 Construmax Industria & Comercio Ltda, 12/019118-0 J.C. Distribuidora De Pisos Comercial Ltda, 12/019174-1 Ver Luz Gestão De Projetos Incorp oração E Treinamento Ltda, 12/019485-6 Lessa Comercio De Confeccões Ltda, 12/019550- 0 Ep Queiroz - Participações E Empreendimentos Ltda, 12/019794-4 Renew Serviços De Engenharia Ltda, 12/019956-4 Aco Construcoes E Empreendimentos Ltda, 12/019967-0 Cerq ueira & Viana Construcoes E Empreendimentos Ltda, 12/019980-7 Francis Comercio De Ve ículos Ltda, 12/019987-4 Frigorifico O Baxin Comercio De Carnes Ltda, 12/019989-0 A2 Intermediacoes De Servicos E Cobrancas Extrajudiciais Ltda, 12/019991-2 Lavanderia C arioca Ltda, ALTERACAO: 11/171578-4 Sites Brasil Construções Ltda, 11/237884-6 F. & G. Material De Construção Ltda Me, 11/243329-4 Anjos Gestão Empresarial E Representa ções Ltda, 11/243478-9 Md Ce Praça De Fatima Construções Ltda, 11/246466-1 Pele Maci a Salão De Beleza Ltda Me, 12/003091-8 Sam Participações Ltda, 12/004419-6 Pingon In dustria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/004853-1 Univans Mudancas E Transportes Ltda Epp, 12/008747-2 Cabezas Industria E Comercio De Massas E Frios Ltda, 12/008802 -9 Badejo Grill Restaurante Ltda Me, 12/009045-7 Coeiletrica Comercio E Serviços Elet ricos Ltda Me, 12/009859-8 J Alves E Oliveira Ltda, 12/009861-0 C M V Serviços Eletr onicos Ltda Me, 12/009863-6 Agropecuária Oliveira Comercial Ltda Me, 12/009931-4 Rt Car Service Manutenção De Veículos E Comércio Ltda, 12/010686-8 Concretize Projetos E Consultoria Ltda Me, 12/011304-0 Grão De Ouro Industria De Alimentos E Empacotadora Ltda, 12/011480-1 Gastro Event Restaurante Ltda Me, 12/011672-3 Distribuidora Capita l Locação De Máquinas Ltda Me, 12/011674-0 Nunes & Braga Representacoes Ltda, 12/011 729-0 Sapataria Mundo Jovem Ltda Me, 12/013086-6 Nico Empreendimentos Imobiliarios L tda, 12/013123-4 Santilli Comercio De Carnes E Alimentos Ltda, 12/013757-7 Imobiliari a Pierre Ltda Epp, 12/013928-6 E-Clínicas Importadora Ltda, 12/014170-1 N & C Locaçã o De Sistemas De Informatica Ltda Epp, 12/015779-9 Santiago Construcão E Incorporaçã o De Imoveis

Ltda, 12/015846-9 Sinofort Comercio De Caminhões Ltda, 12/016095-1 J H S Nogueira Comercio De Aparelhos Para Processamentos E Tratamento De Aguas Ltda Me, 12/016097-8 Cbm Comércio Varejista De Alimentos Ltda Me, 12/016177-0 Buiik Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/016260-1 Cmv Comercio E Servicos De Telecomunicações Lt da Me, 12/016919-3 Metalurgia Ajax Industria E Comercio Ltda Me, 12/016935-5 Drogaria Carneiro Ltda Epp, 12/016944-4 Comercial De Miudezas Dragão Do Leste Ltda Me, 12/016953-3 A4 Construções Ltda, 12/016976-2 Prospect Teateatendimento Ltda, 12/017081-7 Yansan Participações Ltda, 12/017174-0 Farmacia Lopes E Freitas Ltda, 12/017272-0 F emily Comercio De Bijuterias Ltda Me, 12/017382-4 Celebre ! Servicos De Organização De Eventos Ltda, 12/017402-2 Prime Plus Locação De Veículos E Transportes Turísticos Ltda, 12/017412-0 Brazz Locação De Veiculos Ltda Me, 12/017459-6 Instituto De Beleza Casa Dos Mestres Ltda Me, 12/017647-5 Ômega Monitoramento E Prestação De Servicos Lt da Me, 12/017680-7 J Alfredo Representacoes Ltda Me, 12/017686-6 Velozcred - Promoto ra De Vendas E Servicos Financeiros Ltda Me, 12/017695-5 Osasuna Comercial Importadora Ltda, 12/018640-3 Jb Construtora Ltda Me, 12/018950-0 F5 Intermediações De Negoci os E Cobranças Extras Judiciais Ltda Me, 12/018955-0 Distribuidora Cearense De Cimen to Ltda, 12/018956-9 Noronha & Noronha Comercio E Servicos De Ferro Ltda Me, 12/0189 59-3 Misfel Material Industrial De Seguranaça Ferramentas E Limpeza Ltda Me, 12/0189 60-7 Jrc Cred Corretora De Dados Cadastrais Ltda Me, 12/018965-8 Friomac - Represent ação E Servicos Ltda Me, 12/018973-9 Construtora Promissão Limitada, 12/018982-8 El Dorado Comercial De Gas Ltda Me, 12/018983-6 Mundubim - Comercio De Glp Ltda Me, 12/019015-0 Terra Brasilis Participações E Empreendimentos Ltda, 12/019096-6 Millenium Optica Ltda Me, 12/019270-5 Tok Clean Comercio De Material De Limpeza Ltda Me, 12/01 9332-9 Central Eolica Pitumbu Ltda, 12/019333-7 Central Eolica Cachoeira Ltda, 12/01 9334-5 Central Eólica Bom Jesus Ltda, 12/019335-3 Central Eólica São Caetano Ltda, 1 2/019336-1 Central Eolica Lago Azul Ltda, 12/019337-0 Central Éolica São Galvão Ltda, 12/019338-8 Central Eolica São Caetano I Ltda, 12/019441-4 P J B Servicos De Produ ção Musical Ltda, 12/019463-5 Tecnofitness Industrial Ltda Me, 12/019511-9 Jv Repres entções E Comercio De Filmes Ltda, 12/019512-7 Veja Entretenimento Comercio E Servicos De Filmes Ltda Me, 12/019513-5 Veja Filmes Comercio E Servicos Ltda Me, 12/019514 -3 Veja Locadora De Video Ltda Me, 12/019692-1 Grafica E Editora Express Ltda Me, 12/019790-1 C A Construções E Ferrovias Ltda Me, 12/021366-4 R & F Confeçoes Atacadis ta Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/234928-5 Agua Jet Comercio E Representacoes Ltda, 12/004301-7 R M Empacotadora Ltda Me, 12/009864-4 Claudio Nelson Engenharia Ltda, 12/017733-1 Pegorinni Comércio E Representações De Produtos Recicláveis Ltda Me, 12/01 9786-3 Andreo & Alexandrino Produtos E Servicos Veterinario Ltda Me, OUTROS DOCUMENT OS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/006270-4 Brasco Logística Offshore Ltda, 12/008737-5 Porto Fino Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, 12/008738-3 Porto F ino Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, 12/014836-6 Togawa Construções E Servicos Ltda Me, 12/014837-4 Construrapido Ltda, 12/017431-6 Macprado Produtos Oftalmicos Ltda, 12/017708-0 Porto Fino Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, 12/019317-5 Otobel Industria Comercio E Servicos De Aparelhos Auditivos Ltda Me, 12/019347-7 Sevel Manuencao E Instalacoes Ltda Me, 12/019381-7 D L Comercio & Servicos De Instalações Ltda Me, 12/019382-5 M. G. A Construções E Locações De Veiculos Ltda Me, 12/019448-1 Marcelo Soares E Filhos Ltda, 12/019515-1 Concretex Comercio Construções E Servicos Ltda Epp, 12/019545-3 Mac Construções E Eventos Ltda Me, 12/019547-0 A B O Construções E Eventos Ltda Me, 12/019561-5 Ceatel Telefonia Comercio E Servicos Ltda Me, 12/019562-3 Positiva Construções Locações E Eventos Ltda Me, 12/019564-0 Magna Praia Hot el Ltda, 12/019565-8 Magna Praia Hotel Ltda, 12/019566-6 Magna Praia Hotel Ltda, 12/019567-4 Magna Praia Hotel Ltda, 12/019603-4 Provar Negócios De Varejo Ltda, 12/0196 04-2 Provar Negócios De Varejo Ltda, 12/019605-0 Provar Negócios De Varejo Ltda, 12/019606-9 Provar Negócios De Varejo Ltda, 12/019688-3 Posto 03 Irmão Ltda, 12/020824- 5 Cariruti Cariri Turismo Ltda, 12/021360-5 D&M - Distribuidora De Produtos De Limp eza E Servicos Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/243258-1 Carla Roberia Pinheiro Me, 12/006268-2 Maria Ferreira De Queiroz, 12/007366-8 C C B Carlos, 12/007 368-4 N Digenes Saldanha, 12/012387-8 Claudevania Maria Ferreira Da Silva, 12/01239 6-7 Marcio Edglyson Gomes Da Silva, 12/012448-3 Marluvia De Lima Dantas, 12/012450-5 Danilo Benevenuto De Pinho, 12/012455-6 A J T Alves Souza, 12/012457-2 Rodrigo Olive ira Da Silva, 12/012460-2 Bruno Rafael Albuquerque Melo Gomes, 12/012467-0 Juliana A Ibuquerque Da Silva, 12/012469-6 A Da Silva Cursos, 12/012471-8 F G Rocha Lins, 12/0 12473-4 S Almeida Da Silva, 12/012475-0 Antonio Paulo Felix, 12/012479-3 Francisca E dna Ribeiro Da Silva, 12/012481-5 Francisco Eliomar Do Nascimento Xavier, 12/012490- 4 I Alves De Oliveira Moveis, 12/012807-1 M Renata De Sousa Gomes, 12/015617-2 Valde mir Ferreira Paiva, 12/015693-8 Maria De F.B.De Sousa, 12/015738-1 J. A. De Souza Dr ogaria, 12/015751-9

Leuzina R. De Lima Oliveira, 12/016277-6 Maria Vieira Lira Barro s Me, 12/017051-5 Karla Lopes Leite, 12/017446-4 Raimundo Olavo Da Silva Me, 12/0177 32-3 Stenio Lima Neto Confeção, 12/018244-0 Joao Batista Teixeira De Lira, 12/01877 8-7 Manoel L Barbosa Mercearia, 12/018795-7 Francica Aucileide Moreira, 12/018797-3 Janio Nonato De Oliveira, 12/019344-2 Maria Elisa Barbosa Silva, 12/019387-6 A. Dani lo Frutuoso De Sousa, 12/019389-2 Mauro Roberto Andrade Silva, 12/019413-9 Nazareno Castro Da Silva, 12/019451-1 Esterlania Da Costa Monteiro, 12/019462-7 L D Nascimento o Pré-Moldados, 12/019551-8 Francisco Da Schagas Gomes Capotaria, 12/019557-7 F Ivon e Nobre De Sousa, 12/019595-0 Bruno Bezerra Da Silva, 12/019618-2 Jose Danilo C. Mot a Filho, 12/019684-0 Joel Rodrigues Maia, 12/019765-0 Odacildo Ferreira Da Costa, 12/019777-4 R C Da Silva Teixeira Veras, 12/019950-5 Carlos Alberto Da Silva Machado, 12/019957-2 M W Da Silva Roseo, 12/019971-8 David Weber Sampaio Sousa, 12/019973-4 I luskas Sales Ripardo Maranhão, 12/019978-5 Josana Viana Do Vale, 12/019985-8 A R P Lo pes Filho Montagens, 12/019995-5 Jose Wilson Ferreira Alves, 12/021390-7 Andre Caval cante Araujo Confeções, ALTERACAO: 11/243259-0 Carla Roberia Pinheiro Me, 12/006269 -0 Maria Ferreira De Queiroz, 12/006473-1 F Das Chagas Almeida Da Costa Me, 12/00810 0-8 Carlos Alberto Ferreira Nojosa Me, 12/012201-4 A R M Sousa Me, 12/012203-0 Jose Crisanto Cavalcante De Magalhaes Me, 12/012227-8 Egnaldo Paula Da Rocha Me, 12/01223 4-0 Francisco Evanildo Lima Da Silva Me, 12/012235-9 Valesca Fialho Ramos Me, 12/012 241-3 Telma Da Silva Lima Me, 12/012347-9 Odaly Soares De Pontes Me, 12/012372-0 Ped ro Rodrigues De Lima Filho Me, 12/012435-1 Moacir Wildner Me, 12/012444-0 S Tomaz Da Silva Me, 12/012454-8 Andre Eugenio Fernandes De Paula Me, 12/012459-9 R B Correia M e, 12/012463-7 Livia Eneida Leitao Ervedosa Me, 12/012464-5 Ana Rita De Sousa Me, 12/012465-3 Tereza De Oliveira Soares Me, 12/012477-7 Ana Airtes Martins Bezerra De So usa Me, 12/012483-1 Marlene M B Vieira Me, 12/012484-0 Deise De Sousa F. C. Juca, 12/012494-7 Alvaro Araujo Cruz Ferreira Me, 12/012495-5 Raimundo Estevam Da Silva Me, 12/012916-7 Antonio Ivanildo Eduardo De Sousa Me, 12/013887-5 Francisco Raimundo Bo rges Pereira 35834072372, 12/015639-3 Francilene Da Silva Vasconcelos Me, 12/015676- 8 Maria Geny Ribeiro Pontes 68641311300, 12/015740-3 Werlania De Sousa Moura 2764706 5882, 12/015743-8 Gilberto Leno Ribeiro - Me, 12/015747-0 Denise De Fatima Campos Ma chado-Me, 12/016224-5 Audilene Lima Da Silva 91516900391, 12/016285-7 Maria Vieira L ira Barros Me, 12/016715-8 Gabriel Batista De Figueiredo Me, 12/016740-9 I Frutuoso De Oliveira Me, 12/017291-7 Francisco Cristiano De Aguiar Do Nascimento 88731502334, 12/017386-7 Edmar Pereira Machado Junior 80924778334, 12/017407-3 Leonardo Miranda Braga Me, 12/017447-2 Raimundo Olavo Da Silva Me, 12/017499-5 Maria De Paula Davi Da Silveira Me, 12/017690-4 Valderi Portela Parente Me, 12/018786-8 Mariana R Gomes Net a Me, 12/018793-0 Bonfim De Souza Silva Filho Contabilidade Me, 12/018799-0 A J A Fe rreira Combustíveis Me, 12/018800-7 D. G De Oliveira Bebidas - Me, 12/019123-7 Clov is Amora Vasconcelos Neto, 12/019126-1 Alan Kardec Da Silva Lima 65669002334, 12/019 135-0 Antonio Araujo De Matos Alimenticios Me, 12/019261-6 Maria Albina Paulino Lima Me, 12/019282-9 Eloide Fernandes Dias De Barros Me, 12/019355-8 Raimundo Fontenele B arcelos Me, 12/019356-6 Maria Tacilla De Oliveira Me, 12/019367-1 Kartegeanne Fernand es Moraes Me, 12/019384-1 Jener Dos Santos Vieira 87545020391, 12/019434-1 F Carlos Da Silva Pecas Me, 12/019436-8 E P Soares Sousa Confeções Me, 12/019447-3 Edson Ban deira De Souza Me, 12/019457-0 Rilda De Oliveira Moura Me, 12/019528-3 Davi Praciano Rocha, 12/019537-2 Jose Ricardo Elo e Almeida Me, 12/019560-7 Maria Da Conceição Pere ira Mota 46597786300, 12/019569-0 Heloisa Alves Silva Me, 12/019570-4 M D Chaves De Araujo Me, 12/019630-1 L.G.F.Rodrigues Me, 12/019689-1 Sheyla Maria Pereira Do Nasci mento Me, 12/019701-4 Antonia Eva Rodrigues Costa-Me, 12/019774-0 Marco Lopes Sanche s Junior Me, 12/019783-9 Godofredo Carvalho De Souza, 12/019952-1 Ricardo Nascimento De Oliveira, 12/019965-3 Kamilla Rocha Maia Me, 12/019966-1 Lideane Gomes Pitombeira Me, 12/019969-6 Francisca Joice Magalhães Cordeiro Me, 12/019970-0 Valdisia Maria Da Silva Me, 12/019983-1 Joao Melo Sampaio Me, 12/019984-0 Joao Sampaio Da Silva Me, 12/019993-9 Jose Neudson Mendes Soares - Me., 12/019994-7 Edberto Santana De Barros-Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/005009-9 M G Beserra Pinheiro Me, 12/012230-8 Francisca Marq ues Teixeira Mercearia Me, 12/012261-8 Kaian Ricardo Saraiva Me, 12/012462-9 G H Ara ujo Dos Santos Me, 12/012466-1 Luciano Dias Leal Me, 12/015724-1 Paulo Rogerio Faria s Otaviano 29558972304, 12/015746-2 F Fernandes Neto Confeções-Me, 12/016236-9 Iris mar De Aguiar Cavalcante Me, 12/017239-9 Sidina Frota Martins, 12/017458-8 F Neide A vila Vasconcelos Me, 12/018769-8 Sonia Da Silva Araujo Me, 12/018784-1 Jose George D e Lima Fialho 89298357320, 12/019130-0 Mario Amancio De Oliveira Filho Epp, 12/01926 5-9 Marcelo De Castro Nonato 69966117334, 12/019267-5 Vanair Peixoto Saldanha Me, 12/019281-0 Edvaldo Elias Da Costa Me, 12/019315-9 Zenira Parente Morada 46094466349, 12/019316-7 Jurandi Alves Rego Me, 12/019349-3 Maria De Lourdes Da Silveira Marinho Me, 12/019378-7 Jose Miguel Vidal

Junior Me, 12/019380-9 Ronaldo Do Nascimento Silva 07668295372, 12/019435-0 M M Martins Marques Me, 12/019471-6 D. B Cosmo - Purificado res De Água -Me, 12/019534-8 A Civaldo Silva Me, 12/019553-4 Maria Rosangela Pinheiro Da Silveira Me, 12/019599-2 Simone Oliveira Da Silva 46579391, 12/019686-7 Rita R ufino Martins Epp, 12/019779-0 Eucimar Rufino Pereira Me, 12/019789-8 Antonio Adailton Alves Da Silva Me, 12/019964-5 Geraldo Frota Da Silva Me, 12/019977-7 Jose Mairton Costa Austregesilo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/009860-1 A Inaira Alves Lopes Me, 12/014948-6 Francisco Benevenuto De Sousa Me, 12/018770-1 Gilvan Ferreira Gomes Me, 12/018780-9 F Carvalho Lima Me, 12/019392-2 Julio Rodrigues Pinto Me, 12/019456-2 M V Soares Funerária Me, 12/019475-9 Adriana Ramos Barbosa Epp, 12/019776-6 Alex Monteiro De Araujo Me, 12/019784-7 Paulo Cesar Donato D e Araujo Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/019536-4 Jose Ricardo Eloie Almeida Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/229647-5, 11/237330-5, 11/245438-0, 12/002884-0, 12/003249-0, 12/007364-1, 12/010418-0, 12/010444-0, 12/011458-5, 12/01148 5-2, 12/011603-0, 12/011769-0, 12/011841-6, 12/012297-9, 12/012360-6, 12/012391-6, 1 2/012452-1, 12/012453-0, 12/012478-5, 12/012487-4, 12/012489-0, 12/012492-0, 12/0124 93-9, 12/012496-3, 12/012921-3, 12/013008-4, 12/013035-1, 12/013349-0, 12/013432-2, 12/013607-4, 12/014414-0, 12/014780-7, 12/014854-4, 12/015073-5, 12/015438-2, 12/015 664-4, 12/015671-7, 12/015780-2, 12/016074-9, 12/016409-4, 12/016478-7, 12/016479-5, 12/016555-4, 12/016723-9, 12/016741-7, 12/016742-5, 12/016743-3, 12/016744-1, 12/01 6745-0, 12/016748-4, 12/016984-3, 12/016986-0, 12/017117-1, 12/017124-4, 12/017276-3, 12/017277-1, 12/017414-6, 12/017415-4, 12/017432-4, 12/017437-5, 12/017441-3, 12/0 17442-1, 12/017443-0, 12/017444-8, 12/017448-0, 12/017454-5, 12/017460-0, 12/017461- 8, 12/017463-4, 12/017518-5, 12/017526-6, 12/017527-4, 12/017566-5, 12/017568-1, 12/017577-0, 12/017579-7, 12/017610-6, 12/017611-4, 12/017620-3, 12/017627-0, 12/017631 -9, 12/017644-0, 12/017645-9, 12/017651-3, 12/017659-9, 12/017662-9, 12/017664-5, 12/017674-2, 12/017675-0, 12/017681-5, 12/017687-4, 12/017694-7, 12/017705-6, 12/01772 0-0, 12/017721-8, 12/017738-2, 12/018621-7, 12/018801-5, 12/018974-7, 12/018976-3, 1 2/018984-4, 12/018993-3, 12/019006-0, 12/019007-9, 12/019008-7, 12/019010-9, 12/0190 18-4, 12/019025-7, 12/019028-1, 12/019037-0, 12/019059-1, 12/019092-3, 12/019099-0, 12/019106-7, 12/019114-8, 12/019115-6, 12/019120-3, 12/019178-4, 12/019266-7, 12/019 274-8, 12/019284-5, 12/019285-3, 12/019299-3, 12/019318-3, 12/019342-6, 12/019353-1, 12/019354-0, 12/019420-1, 12/019431-7, 12/019432-5, 12/019472-4, 12/019509-7, 12/01 9510-0, 12/019522-4, 12/019549-6, 12/019574-7, 12/019619-0, 12/019631-0, 12/019691-3, 12/019716-2, 12/019729-4, 12/019732-4, 12/019759-6, 12/019791-0, 12/019948-3, 12/0 19953-0, 12/019960-2, 12/019962-9, 12/019975-0, 12/019982-3, 12/020800-8, 12/020874- 1, 12/020875-0, 12/021371-0, 12/021373-7, 12/021388-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 15 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 12/009872-5 M Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., ARQUIVAMENTO DE PU BLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/017212-7 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/013900-6 Arm Energia Investimentos E Participações S.A., 12/013901-4 Arm Telecomunicações Investimentos E Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/240984-9 Aeris Indústria E Comércio De Equipamentos Para Geração De Energia S.A, 12/009862-8 Tres Corações Alimentos S A, 1 2/017657-2 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 12/019079-6 Porto Das Dunas Particip ações S/A, 12/019080-0 Eusébio Participações S/A, 12/019491-0 Siel - Administração D e Imóveis E Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/004810-8 São Miguel Holding E Investimentos S A, 12/013537-0 Firma Securitizadora S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/015775-6 Thyssenkrup p Elevadores S A, 12/016381-0 Net Serviços De Comunicação S.A., ATA DE REUNIAO DO CO NSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/009743-5 Verde Vale Hotel S A, 12/017329-8 Empresa De Tr ansporte Urbano De Fortaleza S A Etufor, 12/017658-0 Bons Ventos Geradora De Energia S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/246332-0 Vieira & Oliv eira Ltda, 11/246389-4 Distribuidora De Medicamentos Colares E Almeida Ltda, 12/0040 51-4 Almeida E Gurgel Fabricação De Artefatos Ltda, 12/009875-0 G B Investimentos Im obiliarios Ltda, 12/011383-0

Sociedade Medico Cirurgico Desembargador Hermes Parahyb a Ltda, 12/012025-9 Queiroz & Barreto Ltda, 12/012179-4 R J Comercio De Confecoos L tda, 12/012391-6 B4 Treinamentos & Servicos Administrativos Ltda, 12/012718-0 Salão Linda - Serviços De Estética Ltda, 12/012731-8 Cisne Comercial De Ferragens Ltda, 12/014921-4 Prisma Engenharia & Construções Ltda, 12/017184-8 Actio Escola De Capacitação Profissional Ltda, 12/017220-8 A M A Brasil Viagens E Turismo Ltda, 12/017405-7 Bst Serviços De Informatica Ltda, 12/017729-3 Jangada Comercial De Madeira Ltda, 12/018760-4 Laticínio Lima Ltda, 12/019016-8 Djac Consultoria Empresarial Ltda, 12/0194 04-0 Mana Comercio De Gelo Ltda, 12/019804-5 L L Carneiro Construções E Reformas Ltd a, 12/020027-9 Construtora Wf Ltda, 12/020037-6 Mc Locacoes E Servicos Ltda, 12/0200 58-9 Abr Construcoes E Servicos Ltda, 12/021408-3 Alra Comercio De Bijouterias E Ace ssorios Ltda, ALTERACAO: 11/243237-9 Unum Tecnologia E Consultoria Em Informática Lt da, 11/245611-1 Inc-Camocim Operadora Receptiva De Turismo Ltda, 12/007216-5 Professonal Beauty Comércio Ltda Me, 12/007360-9 Farmacia 21 De Setembro Ltda Epp, 12/0092 07-7 Andreza Pinheiro De Souza Me, 12/009850-4 Indústria De Facção Lepsuey Ltda Me, 12/009869-5 Pedro Neto Cruz Comercial De Pneus Ltda Me, 12/009878-4 Fortaleza Comerc ial Importadora E Exportadora Ltda, 12/009879-2 Centro De Formação De Condutores Mai a Ltda Me, 12/009882-2 Brandao E Cavalcante Ltda Epp, 12/010965-4 Magalhães Farmácia Ltda Me, 12/011624-3 Israel E Helder Comércio De Veículos Ltda Me, 12/013236-2 Monha r Teleteatendimento Ltda Me, 12/013283-4 Deposito De Gás Aiuaba Ltda Me, 12/014171-0 C m Store Comercio De Informatica E Serviços Ltda, 12/014914-1 Fort Construção Ltda Me, 12/014943-5 E V S Construções Ltda, 12/014950-8 Top Comercial E Representação Ltda Me, 12/015655-5 Minete Mineração Ltda Epp, 12/016451-5 Sigma Costura Ltda Me, 12/016 498-1 Gráfica F Florencio Jatahy Ltda, 12/016744-1 Audio Video Shopp Comercio E Serv icos Ltda, 12/016824-3 Ac Atuarial E Contabilidade Ltda Me, 12/017136-8 Comercial De Distribuição E Serviços Agua Verde Ltda Me, 12/017219-4 Fdw Construcoes Servicos E T ransportes Ltda Epp, 12/017251-8 A & C Pet Shop Ltda Me, 12/017339-5 Loretha Yngrid & Dias Ltda Me, 12/017476-6 Rkr Comércio De Tecidos E Confecções Ltda Epp, 12/017503 -7 Industria E Comercio Ceramica Sao Jorge Ltda Me, 12/017592-4 Matrizaria Serviços Em Maquinas Industrias Ltda, 12/017593-2 Jp Engenharia E Instalações Ltda Me, 12/017 600-9 S Cavalcante Construtora Ltda, 12/017604-1 Dominio Industria E Comercio De Con fecções Ltda Me, 12/017606-8 Mapurunga Estacionamentos E Lava-Jatos Ltda, 12/018947- 0 Mabelle Engenharia E Construções Ltda Me, 12/018949-6 M & J Comércio E Serviços Lt da Me, 12/018966-6 Yafela Brasil Comercio Importação E Exportação Ltda, 12/018981-0 Cr Comércio De Máquinas E Equipamentos Limitada, 12/019006-0 Alpha Sistemas Desenv olvimento De Software Ltda Me, 12/019017-6 New Car Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda Epp, 12/019070-2 Mundau Motos Ltda Epp, 12/019077-0 N J Comercio E Repres entacoes Ltda Me, 12/019081-8 Fênix Construções E Empreendimentos Ltda, 12/019082-6 Rapido Morada Nova Transporte E Turismo Ltda, 12/019087-7 Comdecli - Comercio De Com bustíveis Ltda Me, 12/019124-5 Brz + 1 Comunicação E Markentig Ltda Me, 12/019173-3 Lm Transporte De Cargas Ltda Epp, 12/019283-7 Gesdryw Comercio De Material De Constr ucao Mc Ltda Me, 12/019287-0 Molas Campina Grande Ltda Me, 12/019299-3 Clínica Diniz Leite Ltda, 12/019313-2 Hotel Fazenda Do Vovô Ltda, 12/019376-0 Posto E Restaurante Cacique Ltda, 12/019418-0 Black & White - Aluguel De Roupas Ltda Me, 12/019442-2 Com ercial De Carnes Bruninha Ltda, 12/019443-0 Marka Transportes Ltda, 12/019458-9 Lote ria Galeno Ltda Me, 12/019467-8 Fav Representações Ltda, 12/019479-1 A31 Publicidade E Serviços Digitais Ltda Epp, 12/019487-2 Texauto Texas Auto Pecas Ltda Me, 12/01958 0-1 Brasinvest Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/019600-0 Omega Construtora Ltda Me, 12/019620-4 M & M Locações De Máquinas E Equipamentos Ltda Me, 12/019698-0 Selec ta Distribuidora De Produtos Lacteos Ltda Me, 12/021406-7 Atr Araujo Comercio De Bij outerias E Acessorios Ltda Me, 12/021426-1 Centro Comercial Eudes Automoveis Ltda, 1 2/021453-9 Agil Comunicação E Marketing Ltda, 12/021527-6 Itc Comercio Exterior Ltda, 12/021564-0 F & K Comercial De Chocolates Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/006573-8 Distribuidora De Gás Liquefeito Limoeiro Do Norte Ltda, 12/016347-0 Gemar Comercial Ltda Me, 12/016865-0 Vr Vieira Ribeiro Consultorios Integrados Ltda, 12/019365-5 Far macia Gisele Ltda Me, 12/019623-9 Científica Comercial Ltda Epp, 12/019802-9 Conslim p - Construções E Limpeza Pública Ltda, 12/021369-9 Eurocom Pescados Ltda Me, 12/021 494-6 Univeda Do Brasil Aplicacao De Selos Mecanicos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTE RESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/009868-7 Anserve Comercio De Bebidas E Alimentos L tda, 12/014879-0 Construtora Sayonara Ltda Epp, 12/014944-3 Arcadys Construções Ltda Me, 12/015645-8 Indústria De Postes Indasul Ltda, 12/016767-0 Cores Construtora E Em preendimentos Ltda, 12/017023-0 Msb Assessoria E Serviços Técnicos Ltda Me, 12/01742 3-5 Franzão Bezerra & Chves Ltda Me, 12/018953-4 Mercosul Line Navegação E Logística Ltda, 12/019420-1 Alternativa Soluções Assessoria Técnica Municipal E Empresarial Lt da Me,

12/019482-1 Construtora Maria Do Carmo Ltda Me, 12/019501-1 Brasinvest Empree ndimentos Imobiliarios Ltda, 12/021373-7 Fortal Gráfica E Editora Ltda Epp, 12/02141 6-4 Technician Adviser Producoes E Servicos Ltda, 12/021425-3 Pane Servicos De Monta gem De Moveis Ltda Me, 12/021427-0 Santos Cmi Engenharia E Construções Ltda, 12/0214 39-3 Lpa Comercio De Material De Escritorio Ltda Me, 12/021475-0 Instel Instalações Eletricas E Hidraulicas Ltda, 12/021480-6 Primtec Eletrica Ltda Epp, 12/021501-2 Con strutora Rio Acaraú Ltda, 12/021561-6 Rh & Assessoria Contabil Ltda, 12/022108-0 Pla na Construções E Edificações Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/003212-0 Yan Gondim De Sales Oliveira, 12/003704-1 Maria Cristina Goncalo Da Costa Me, 12/009846-6 Lucia Helena Claro Silveira Me, 12/009867-9 Cicero Moura Teixeira, 12/0098 74-1 N G De Azevedo Limpeza Me, 12/014955-9 M De F Feitoza De Vasconcelos, 12/014960 -5 F. Jaime De J. Oliveira, 12/015112-0 João De Lima Leite, 12/015441-2 Josildo De F rança Pereira, 12/015447-1 G. Davi De Aquino Gás, 12/015449-8 Geraldo Alves Flor, 12/015451-0 Nicodemus Fernandes De Santana Filho, 12/015583-4 M Do S Vasconcelos Const rução, 12/015759-4 José Wilton Sales De Sousa, 12/015791-8 Jose Itamar Sales Moreira Me, 12/016032-3 Edgar Correira Coelho, 12/016750-6 Iria Sodete Scherer, 12/017286-0 J Torres De Oliveira, 12/017673-4 Carolina Nogueira Adriano Me, 12/017711-0 Fabio Ma ttei, 12/018642-0 Jaerdes Arisio Bandeira Maia, 12/018771-0 Musy Maely De Freitas C unha, 12/018773-6 Antonio Marcio P Da Silva, 12/018808-2 A E Mamedio Da Silva, 12/01 8841-4 O. Campos Nascimento, 12/019013-3 C Eduardo Da Justa Guilhon Me, 12/019138-5 Tamara Barros Alvares Beleza E Estetica, 12/019284-5 Tarcisio Eduardo Dourado Me, 12/019286-1 J S Fernandes Retifica Me, 12/019353-1 M.G.B. Lima Transportes, 12/019476- 7 Francisco Rafael Alves Honorio Me, 12/019792-8 F Ketty Pereira Marques, 12/019800- 2 Francisco Jose Tavares Mira, 12/019811-8 Sidney Souto Pinto, 12/019999-8 Jonatas Bernardo Nunes, 12/020007-4 Delano Valber Bezerra Felipe, 12/020012-0 Tatiane Rodrig ues Da Silva, 12/020014-7 Romulo Lopes Barroso Embalagens, 12/020017-1 J. B. Ribeiro De Lima, 12/020019-8 P. T. De Lima Sobrinho Moveis, 12/020021-0 Tiago P. Araujo, 12/020023-6 K M De Oliveira Confeccao, 12/020030-9 Filipe Ticiano De Albuquerque Lobo, 12/020032-5 Roberto Miguel Mesquita Da Silveira, 12/020044-9 E De Meneses Caetano, 1 2/020047-3 A J D Maciel, 12/020054-6 J C M Barbosa, 12/020056-2 N R De Lima, 12/0200 61-9 Francisco Das Chagas Vieira Producoes, 12/020801-6 Maria Socorro Pinheiro Da Co sta, 12/020808-3 L. De Lacerda Liandre, 12/020810-5 Rebecca Maria Bezerra Amorim, 12/020820-2 Cicero Vicerlanio Macedo Pereira, 12/020822-9 Gilvaneide Morais Jorge, 12/021289-7 M M De Sousa Barros, 12/021459-8 Raimunda Eliene Macedo Martins Freitas, 12/021461-0 Debora Da Costa Sales, 12/021470-9 Jose De Lima Pereira Filho, 12/021472-5 Marcia Fabiane Da Silva Carvalho, 12/021508-0 Paulo H Castro Pontes, 12/021563-2 Rob erta Desiree Gomes Magalhaes, ALTERACAO: 12/003705-0 Maria Cristina Gonçalo Da Costa - Me, 12/005019-6 I F Viana Transporte E Comercio Me, 12/009845-8 Lucia Helena Claro Silveira Me, 12/009866-0 Antonio Gino Do Nascimento Neto Me, 12/009871-7 Joao Batista A De Souza Araujo Me, 12/009876-8 N G De Azevedo Limpeza Me, 12/010835-6 Gustavo Ita lo Albuquerque De Oliveira Brito - Me, 12/011749-5 M H Melo Gomes, 12/012153-0 Talli ta Silva Cavalcante-Me, 12/012415-7 Jose Barroso De Mesquita Churrascaria Me, 12/012 489-0 Claudio Matias Da Silva Me, 12/012802-0 Maura Santana Da Silva Epp, 12/014926- 5 K P Dos Santos Me, 12/014959-1 Francisco Darcio Dos Santos Vieira 04284515357, 12/014962-1 J B Ferreira De Sa Lanchonete Me, 12/014970-2 Andressa Pereira Melo De Sale s Me, 12/014992-3 Francisco Eduardo Cason-Me, 12/015266-5 Jose Estevao Sobrinho Me, 12/015317-3 Janaina De Lima Pereira Sousa Me, 12/015330-0 Antonio Silva Boaventura- M e, 12/015346-7 F. F. Correia De Sousa Me, 12/015417-0 Maria Luiza Pereira Da Silva-Me, 12/015443-9 Francisco De Assis Do Nascimento - Me, 12/015680-6 Jan Elysson Teotoni o Da Silva - Me, 12/015735-7 M Odenys A Moura Me, 12/015736-5 Paloma Martins Frota 0 0550266305, 12/015742-0 Jose De Olinda Lima Junior Me, 12/015745-4 Antonio Cleber M Rodrigues Me, 12/015750-0 Maria Auxiliadora Ferreira Pinto Me, 12/015753-5 Antonio Wilson Vieira Correa 54955238300, 12/015754-3 Raimunda Rodrigues Alves 25663453334, 12/015790-0 Jose Itamar Sales Moreira Me, 12/016741-7 I Frutuozo De Oliveira Me, 12/016764-6 R.R.De Araujo-Me, 12/017072-8 Flacia Nascimento Nepomuceno Me, 12/017294-1 Antonia Genoveva Ferreira Me, 12/017667-0 Antonio Ferreira De Melo Material De Const rucao Me, 12/017672-6 Carolina Nogueira Adriano Me, 12/018641-1 M Z De Oliveira E S ilva Me, 12/018807-4 Maria Celiane Silva De Oliveira - Me, 12/018811-2 Elaine Cristi ni Lopes Da Silva Me, 12/018845-7 Celso Florentino Teixeira Sobrinho Me, 12/018846-5 Emídio José Gonçalves - Me, 12/018847-3 Joao Ronaldo Da Silva - Me, 12/019014-1 C Ed uardo Da Justa Guilhon Me, 12/019049-4 Adriana Ramos Barbosa Epp, 12/019102-4 Klerid iane De Oliveira Lima Me, 12/019266-7 Francisco Flavio Azevedo Freire 35818212300, 1 2/019269-1 J S Fernandes Retifica Me, 12/019285-3 Tarcisio Eduardo Dourado Me, 12/01 9477-5 Francisco Rafael Alves Honorio Me, 12/019478-3 Luiz Eduardo De M P Filho Me, 12/019724-3 Marcio Adriano Da Rocha Subrinho, 12/019810-0 Francimar S Ferreira Me, 1 2/019813-4 F

J C Gomes Me, 12/019997-1 F. Rita Carlos De Sousa Me, 12/019998-0 Jonas Santino Pereira Viana Me, 12/020001-5 Antonio Nonato Da Silva Sucatas Me, 12/020002- 3 Maria Lucy De Lima Me, 12/020003-1 Maria Lucy De Lima Me, 12/020009-0 Ricardo Cesa r Alcantara Weyne Me, 12/020016-3 Lideane Gomes Pitombeira Me, 12/020025-2 Maria Do Socorro De Carvalho Mendes Freixinho - Me, 12/020026-0 Francisco De Assis Ferreira D a Silva Me, 12/020029-5 Thaiane Kelly Carneiro Alves Monte Me, 12/020034-1 Zilmar Ta boza De Almeida - Me, 12/020036-8 Vítor A Araujo De Brito Me, 12/020039-2 N F De Ara gão De Almeida Me, 12/020040-6 Francisco José Ferreira De Araujo Me, 12/020041-4 Jos e Elton Augusto De Assis Me, 12/020042-2 Jocilan Severo De Sousa Me, 12/020043-0 Dei vison Melo De Freitas Me, 12/020046-5 Liana De Sousa Nogueira Me, 12/020049-0 Joao G esse De Barros Me, 12/020063-5 K. M. Marinho Me, 12/020064-3 Roberto Da Silva Cavalc ante Me, 12/020800-8 Antonia De Oliveira Ferreira 00971408300, 12/020812-1 Francisca Nazide Rodrigues Tavares Me, 12/020821-0 Josiana De Lima 02250189340, 12/020828-8 Ma ria Auridete Gomes Diniz 68239017304, 12/020836-9 Jacson Douglas Camilo Bezerra Me, 12/020837-7 Everaldo Gomes Pereira 88458504391, 12/020871-7 Aristoteles Sales De Mor ais 01654724300, 12/020872-5 Edmilson Bezerra De Souza - Me, 12/021283-8 Samyres Cam elo Farias Me, 12/021285-4 Jose Valdeci Araujo Barbosa Me, 12/021291-9 R. Ivam De A zevedo Me, 12/021365-6 Francisco Ivanilson Araujo Sousa Me, 12/021381-8 Gisele Nunes De Souza Me, 12/021397-4 Francisco De Assis De Vasconcelos Correia Me, 12/021399-0 A lexandre Souza Da Costa Me, 12/021420-2 M A A Peixoto Me, 12/021424-5 João Moura De Freitas-Me, 12/021507-1 E M S Lima, 12/021514-4 J P Almeida Refrigeração - Me, EXTIN CAO/DISTRATO: 11/213841-1 Antonio Borges De Queiroz Me, 12/002395-4 Michel Mascarenh as Silva Me, 12/007300-5 Luis Sergio Cardoso Junior Me, 12/012265-0 Emilio Silva De Araujo Me, 12/014963-0 Raimundo Antonio Abreu 36696374353, 12/014971-0 Nilda Ferreir a Do Vale Me, 12/014972-9 E O De Sousa Rações Me, 12/015073-5 Eduardo Pereira Lino 0 0769217354, 12/015430-7 C. Ferreira Armarinho Me, 12/015431-5 Raimundo Pereira Cavalcante Me, 12/015737-3 Juciana Ferreira Marques 01695627350, 12/015755-1 Maria Rejane Campos Frota 54002397300, 12/016747-6 Idalia Ferreira Lima Me, 12/016766-2 Graciene Saraiva De Lucena Me, 12/016805-7 M S T Farias Me, 12/017478-2 Jose Francimar Teixeir a Matos 38094886315, 12/018810-4 F. I. Mendes De Souza - Me, 12/019274-8 Karla Emil ia Salatiel De Alencar Me, 12/019354-0 N P Do Carmo Logistica, 12/019789-8 Antonio A dailton Alves Da Silva Me, 12/019809-6 Maria Necilda Magalhaes Me, 12/019814-2 Eulal ia Alves De Lima Me, 12/019817-7 Maria Veralucia Sousa Lima - Me, 12/020053-8 Maria Terezinha De Souza Peixoto Me, 12/020807-5 A C L Lima Junior Me, 12/020874-1 Maria L uciene De Araujo Tavares 65926765315, 12/020875-0 Maria Edvania Tavares De Freitas S ousa 69760365391, 12/021292-7 Cicero Robson Sampaio P. Lima Me, 12/021385-0 Cristian e De Alencar Pinto Me, 12/021417-2 Jose Roberto Estevao Barros 02596609304, 12/02147 3-3 Sebastiao Cezar Alves Sales Me, 12/021486-5 Liduina Sousa Sales Me, 12/021487-3 M M Bernardo Sousa Confecções Me, 12/021488-1 Joao Wictor Dutra Oliveira Me, 12/0215 35-7 M R C Melo Me, 12/021547-0 Seleide Henrique Do Nascimento 70609225391, 12/02157 1-3 Izane Da Silva Brizolla Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESAR IO: 12/009865-2 Suerda Gonçalves Lopes Me, 12/015403-0 Paulo Vinicius Laurindo Da Si lva Me, 12/021437-7 Flavia Fonteles De Azevedo Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADR AMENTO: 12/015294-0 Antonio Nailton Sousa Ferreira Me, EMANCIPACAO: 12/013555-8 Yan Gondim De Sales Oliveira, 12/014923-0 Davi B Da Silva, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/225571-0, 11/225572-8, 11/225573-6, 11/235895-0, 11/235898-5, 11/235899-3, 11/2 38737-3, 11/243290-5, 11/245462-3, 12/000409-7, 12/001624-9, 12/002003-3, 12/002004- 1, 12/004528-1, 12/007344-7, 12/007345-5, 12/007358-7, 12/007361-7, 12/007829-5, 12/009102-0, 12/009103-8, 12/009104-6, 12/009640-4, 12/011061-0, 12/011331-7, 12/011386 -4, 12/011387-2, 12/011438-0, 12/011869-6, 12/012236-7, 12/012271-5, 12/012360-6, 12/012674-5, 12/012714-8, 12/012777-6, 12/013048-3, 12/013080-7, 12/013469-1, 12/01411 7-5, 12/014124-8, 12/014395-0, 12/014929-0, 12/014934-6, 12/014994-0, 12/015255-0, 1 2/015256-8, 12/015347-5, 12/015374-2, 12/015397-1, 12/015398-0, 12/015728-4, 12/0157 41-1, 12/016063-3, 12/016233-4, 12/016319-5, 12/016320-9, 12/016403-5, 12/016405-1, 12/016406-0, 12/016524-4, 12/016553-8, 12/016554-6, 12/016729-8, 12/016753-0, 12/016 754-9, 12/016755-7, 12/016760-3, 12/016765-4, 12/016886-3, 12/016917-7, 12/017101-5, 12/017122-8, 12/017123-6, 12/017134-1, 12/017173-2, 12/017205-4, 12/017263-1, 12/01 7397-2, 12/017422-7, 12/017570-3, 12/017589-4, 12/017591-6, 12/017611-4, 12/018804-0, 12/018806-6, 12/018843-0, 12/018967-4, 12/018969-0, 12/019019-2, 12/019021-4, 12/0 19056-7, 12/019058-3, 12/019060-5, 12/019083-4, 12/019088-5, 12/019101-6, 12/019113- 0, 12/019116-4, 12/019122-9, 12/019143-1, 12/019180-6, 12/019264-0, 12/019290-0, 12/019346-9, 12/019351-5, 12/019358-2, 12/019366-3, 12/019379-5, 12/019415-5, 12/019417 -1, 12/019771-5, 12/019772-3, 12/019780-4,

12/019782-0, 12/019785-5, 12/019788-0, 12/020004-0, 12/020005-8, 12/020010-4, 12/020035-0, 12/020050-3, 12/020051-1, 12/02083 1-8, 12/020833-4, 12/020834-2, 12/020835-0, 12/021398-2, 12/021415-6, 12/021419-9, 12/021421-0, 12/021431-8, 12/021446-6, 12/021447-4, 12/021489-0, 12/021490-3, 12/0215 04-7, 12/021512-8, 12/021584-5, 12/021599-3, 12/021607-8, 12/021612-4, 12/021633-7 12/021671-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 16 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/016811-1 Caixa Economica Federal, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASS EMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/019104-0 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/013381-4 Credifibra S.A - Credito Financiamento E Investimento, 12/019172-5 Banco Bradesco S.A., ATA DE REUNIAO DO CON SELHO DE ADMINISTRACAO: 12/019063-0 Transnordestina Logistica S A, 12/019064-8 Trans nordestina Logistica S A, 12/019105-9 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, 12/019345-0 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/008965-3 Dc2 Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/232159-3 Gwc Comercio E Representações S A, 12/009160-7 Brc Securitizadora De Creditos S/A, 12/017333-6 Pfb Comercio E Representações S A, 12/021720-1 Empesca S A Construções Na vais Pesca E Exportação, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/009254-9 Ventos Brasil Geração E Comercialização De Energia Elétrica S.A., 12/013060-2 Ventos Brasil Geração E Comercialização De Energia Elétrica S.A., 12/013491-8 Time Participações S/A, 12/019533-0 G & L Participações S A, 12/021717-1 Empesca S A Construções Navais Pesca E Exportação, 12/021718-0 Empesca S A Construções Navais Pesca E Exportação, O OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/013380-6 Aymore Credito Financiamento E Investimentos S A, 12/016303-9 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016308-0 120163039, 12/016309-8 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016311-0 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016312-8 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016313-6 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016314-4 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016315-2 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016316-0 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016317-9 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016321-7 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016322-5 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016323-3 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016324-1 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016325-0 Banco Santander (Brasil) S A, 12/016361-6 Banco Do Brasil S.A., 12/016362-4 Banco Do Brasil S.A., 12/016363-2 Banco Do Brasil S.A., 12/019696-4 Morena Distribuidora De Bebidas S.A, 12/019697-2 Morena Distribuidora De Bebidas S.A, 12/019712-0 Companhia De Bebidas Das Americas - Ambev, 12/019713-8 Companhia De Bebidas Das Americas - Ambev, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/018980-1 Marcosa S A M áquinas E Equipamentos, 12/021513-6 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/016794-8 Grande Moinho Cearense S A, 12/017110-4 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 12/017126-0 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 12/017127-9 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 12/019660-3 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cacege, 12/021 592-6 Empresa De Transporte Urbano De Fortaleza S A Etufor, 12/021716-3 Empesca S A Construções Navais Pesca E Exportação, 12/021719-8 Empesca S A Construções Navais Pesca E Exportação, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/017390-5 Transportes Urbanos Aliança S A, 12/019614-0 Bic Corretora De Cambio E Valores S A, 12/019615-8 Primus Holding S A, 12/019624-7 Gemini Holding S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/007225-4 Elvis Tony & Araújo Representação Ltda, 12/013053-0 Dv Brasil Imobiliaria Ltda, 12/013059-9 Antev Serviços E Manutenções Ltda, 12/015445-5 M E M Comércio De Bebidas Ltda, 12/015578-8 Centro De Formação De Cond utores Tabosa Ltda, 12/015783-7 G & In Gestão De Investimentos Imobiliarios E Turiscos Ltda, 12/016745-0 Geoviva Consultoria Ltda, 12/016867-7 Medcom Prestadora De Serviços Medicos Ltda, 12/017482-0 Itelvanio & Silbenia Confeções Ltda, 12/018412-5 Pm Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/019060-5 Bms - Artigos Para Bebê Ltda, 12/0193 11-6 Grig Comunicação E Publicidade Ltda, 12/019453-8 Mf Premoldados Industriais Ltda, 12/019506-2 Açaizeiro Comercio De Alimentos Ltda, 12/020870-9 Daniel & Roberio Ltda, 12/020873-3 Cardoso Representações Comerciais Ltda, 12/021759-7 Secvet Comercio Veterinario Ltda, 12/021760-0 Gamotex Representação Ltda, ALTERACAO: 11/238649-0 Itamil Itacoa Mineração Ltda, 11/241611-0 Comercial Tavares De Brinquedos Ltda Me, 12/0 03810-2 P

& Filhos Assessoria Empresarial Ltda Me, 12/004560-5 Know How Tecidos E Ac essorios Ltda Me, 12/007443-5 Colégio Agape Estudos Limitada Me, 12/009182-8 Top Cos meticos Conveniencias E Farmacia Ltda Me, 12/009222-0 Psa Representacoes Ltda, 12/00 9884-9 Centro De Serviços Automotivo Big Truck Ltda, 12/009890-3 H E Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 12/011191-8 A D Carannante Representações Ltda, 12/0113 96-1 Pureza - Comercio E Industria De Produtos Alimenticios Ltda, 12/013092-0 Fazza Motors Comercio De Veiculos Ltda, 12/013190-0 Cuca Tecnologia Da Informação Ltda, 12/013432-2 Clinica Saude Integrada Ltda, 12/014395-0 Depósito Do Construtor Ltda Me, 12/014964-8 Locadora De Veiculos Atavel Ltda Me, 12/014994-0 Metalurgica Barbalha Lt da Me, 12/015076-0 Jaguar Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, 12/015134-0 Deca rt Comercio E Servicos Ltda, 12/015265-7 Lavor & Lavar Ltda Me, 12/015311-4 Multires iduos - Coleta De Residuos E Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda Epp, 12/015333- 5 Santo Antonio Produtos Opticos Ltda Me, 12/016010-2 Eficaz Serviços De Recursos Hu manos Ltda, 12/016370-5 Irmaos Moreira Industria De Cosmeticos Ltda Me, 12/016535-0 Figueiredo Serviços De Conbranças Extrajudicial Ltda, 12/016874-0 Blinter Comercio V arejista De Pecas Automotivas Ltda Me, 12/016904-5 J F Administração De Imoveis Ltda, 12/016941-0 Verdura & Siqueira Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 12/016965-7 B astos E Santos Idiomas E Treinamentos Ltda Me, 12/017015-9 Monteiro & Silveira Representação Comercial Ltda Me, 12/017064-7 Di Nolla Comercio De Confeções Ltda Me, 12/017084-1 Clarus Comercial Ltda Epp, 12/017176-7 Jp - Comercio E Serviços Em Informat ica Ltda Me, 12/017253-4 K & L Industria De Confeção Ltda Me, 12/017293-3 Hapvida A ssistencia Medica Ltda, 12/017312-3 Dália Industria E Comercio De Confeções Ltda M e, 12/017319-0 Rsb Comercio Varejista De Artigos De Optica Ltda Me, 12/017340-9 Vent os Tecnologia Elétrica Ltda, 12/017360-3 Jagf Comercio De Material De Construção Ltd a Me, 12/017424-3 T A Comercio De Carnes Ltda Me, 12/017442-1 Orion Industria Quimic a Ltda, 12/017681-5 N & N Representações Ltda Me, 12/017996-2 Sc Agroindustrial Ltda Me, 12/017997-0 Sc Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/017998-9 Sc Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/018409-5 A C Assessoria E Consultoria Em Negocios Ltda, 12/018 410-9 Alcantara Mendes & Cia Ltda Epp, 12/018970-4 Detalhes Lingerie Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/019028-1 Unisol Projetos E Sistemas Ltda, 12/019036- 2 Cet Comercio De Automoveis E Serviços Ltda, 12/019040-0 Comercial Minas Ceara Ltda Epp, 12/019142-3 Vilamar E Priscila Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda Me, 12/019272-1 Loterias 13 Da Sorte Ltda, 12/019308-6 Jaicos Tur Ltda Me, 12/019341-8 Carlos Ferreira Representações Ltda, 12/019351-5 Hans Serviços De Administração De I móveis Ltda, 12/019391-4 Rocha & Silva Academia De Ginástica Ltda Me, 12/019394-9 Ma ximus Transportes E Serviços De Locação Ltda Me, 12/019494-5 Pecem Agroindustrial Lt da, 12/019503-8 Vasconcelos Oliveira Representacoes Ltda, 12/019504-6 Trajano & Traj ano Representacoes Ltda, 12/019524-0 Rps Petroleo Comercio De Combustiveis E Lubrifi cantes Ltda Me, 12/019563-1 G2v Soluções E Tecnologia Ltda, 12/019611-5 Farmácia E D rogaria Do Trabalhador Ltda, 12/019720-0 Meu Lar São Gerardo Empreendimnetos Imobili arios Ltda, 12/019764-2 M S S Carneiro E Cia Ltda Me, 12/020806-7 Caleidoscópico Comércio De Informática E Arte Visual Ltda Me, 12/020842-3 Juazeiro Administração De Imoveis Ltda Me, 12/020845-8 S & F Construções, Eventos E Empreendimentos Ltda Me, 12/0 20952-7 Antonio Linard Maquinas E Construções Técnicas Ltda, 12/020954-3 Linard Engenharia E Fundação Ltda Epp, 12/021423-7 J M De Freitas Representações Ltda Me, 12/02 1436-9 Qlink Telecomunicações E Internet Ltda Epp, 12/021673-6 Ts. Transportes, Loca ção E Manutenção De Equipamentos Ltda Me, 12/021697-3 Auto Master Engenharia Automot iva Ltda, 12/021707-4 Sm Consultoria Empresarial Ltda, 12/021723-6 Paraíso Transport es Ltda, 12/021794-5 Spe Distribuidora De Material De Expediente Ltda Me, EXTINCAO/D ISTRATO: 12/013089-0 Laboratorio De Analises Clínicas Vida Ltda Me, 12/019393-0 Lg S erviços Administrativo Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/014917-6 Izabel Serviços E Construções Ltda Me, 12/016763-8 Semarh Serviços e especializados Em Meio Ambiente E Recursos Hidricos Ltda, 12/017128-7 Indutecil Grupo Empreendedor Rodrigues Costa Ltda Me, 12/017348-4 F.D. Construções E Empreendimentos Ltda, 12/019711-1 Companhia De Bebidas Das Americas - Ambev, 12/020855-5 Gledsom Construções Ltda Epp, 12/021431-8 Britane Britagem Nordeste Ltda, 12/021679-5 Constr utora Seleta Ltda, 12/021700-7 Paz Comercial De Medicamentos Ltda, 12/021709-0 Monte Carlo Engenharia E Avaliações Ltda Epp, 12/021733-3 Max Card Impressos Graficos Ltda Me, 12/021762-7 Luz Exportadora E Importadora Ltda Epp, 12/021836-4 Agile Locação De Maquinas E Veiculos Ltda, 12/021872-0 Top Line Mobiliario Para Escritorios Ltda Epp, 12/022115-2 Construtora Parque Da Serra Ltda, 12/022454-2 Construtora Projetista Co nfinança Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/240539-8 Sávía Karyne Martins De Castro Me, 12/009790-7 Francisco Albano Severo, 12/009885-7 Katia Aparecida Padoa ni Vequi, 12/009888-1 Magneria Maria Paiva Silva,

12/010848-8 J. Francicleudo De Souza, 12/010854-2 Ana Paula Loureiro, 12/010858-5 F. Das Chagas M. Rabelo, 12/01094 4-1 S De Carvalho Rocha Perfumaria Me, 12/011217-5 Igor José Macedo Alves, 12/011841 -6 Gerlano Araujo Pereira Da Costa, 12/012410-6 L De F Girao, 12/012412-2 M De M San tana, 12/012767-9 Dulcelina Alves Dos Reis, 12/013007-6 Éder Holanda De Carvalho - M e, 12/016048-0 Edilene Matias Gomes Me, 12/016049-8 Francisco Aristoldo Oliveira Me, 12/016729-8 M Socorro Rodrigues Mercearia, 12/016748-4 Eudisvan Correia Teles, 12/0 16758-1 E. R. Marques Cidade, 12/016774-3 Ana Paula Brito De Oliveira, 12/016776-0 L uiz Rogerio Leite Barbosa, 12/016959-2 S M Da Silva Gomes Me, 12/016984-3 Ramon Alex andre M Vasconcelos, 12/017105-8 Ana Claudia Palhano E Duarte Me, 12/017373-5 R Cost a Dos Santos Me, 12/018448-6 J N Cavalcante Veiculos, 12/018450-8 L. C. F. Dos Santo s, 12/018644-6 S. Medeiros Junior Combustiveis, 12/018646-2 R. Nonato Damasceno Jun ior, 12/018648-9 Alberto Ignacio Kappes, 12/018762-0 Luis Augusto R. Pereira De Oliv eira - Me, 12/019025-7 Cleber Ramos E Silva, 12/019454-6 J S De Lima Pecas Me, 12/01 9510-0 Jose Viane Da Silva Freitas, 12/019525-9 Francisco Raimundo Santiago Me, 12/0 19962-9 J R Almeida Melo Vitrais, 12/021286-2 Elisani Fernandes Nobrega, 12/021299-4 A E A Coutinho, 12/021371-0 Atenor Girao Wanderley, 12/021603-5 Adriano Azevedo Da S ilva Filho, 12/021683-3 Francisco Diego M Freires, 12/021704-0 Felipe Cabral Rodrigu es, 12/021715-5 G. Pereira Noronha, 12/021781-3 J A Rodrigues Barbosa, 12/021783-0 A lan Andrade Bastos, 12/021787-2 R. P. Da Silva Doces, 12/021880-1 Marcio Leal De Ass is Restaurante, 12/022119-5 Naiane Araújo De Mendonça E Silva, 12/022122-5 J R Da Vi a Mota, 12/022126-8 F Luciano Furtado Teixeira, 12/022128-4 J F De Melo Transportes, 12/022130-6 K S Silva Mercearia, ALTERACAO: 11/245474-7 Sávia Karyne Martins De Cas tro Me, 12/007364-1 Jose Claudio Leite Arrais Me, 12/009789-3 Francisco Albano Sever o, 12/009873-3 Francisco Das Chagas Magalhaes Paiva Me, 12/010418-0 Francisco Ailton Da Costa Me, 12/010850-0 Helena Maria Dos Santos Maia Me, 12/010943-3 S De Carvalho Rocha Perfumaria Me, 12/011218-3 Igor José Macedo Alves, 12/012758-0 Cristiano Braz Dos Santos 02538074339, 12/012961-2 Ruben De Souza Bezerra Moveis Me, 12/013008-4 Éd er Holanda De Carvalho - Me, 12/014974-5 Ana Paula Gomes Dias Me, 12/016047-1 Edilen e Matias Gomes Me, 12/016050-1 Francisco Aristoldo Oliveira Me, 12/016754-9 Ana Ferr eira Da Silva - Me, 12/016755-7 Joao Gleydson Carvalho Coutinho, 12/016757-3 Alleid e Dayanne De Souza Ribeiro Pontes - Me, 12/016958-4 S M Da Silva Gomes Me, 12/017106 -6 Ana Claudia Palhano E Duarte Me, 12/017190-2 Francisco Orion Soares, 12/017374-3 R Costa Dos Santos Me, 12/017661-0 M Noemia Dantas Bezerra Me, 12/018763-9 Luis Augu sto R. Pereira De Oliveira - Me, 12/018775-2 Patricia Nogueira Silva De Lima - Me, 1 2/018815-5 Jose Adailson Pereira Mercearia - Me, 12/018987-9 Cassia Maria Vidal Me, 12/019037-0 Cleber Ramos E Silva, 12/019271-3 Tcharles Angelo De Carvalho Me, 12/019 289-6 Jose Milton Pereira Dos Santos, 12/019455-4 J S De Lima Pecas Me, 12/019509-7 Jose Viane Da Silva Freitas, 12/019526-7 Francisco Raimundo Santiago Me, 12/019791-0 Nagila Luiza De Meneses Me, 12/019803-7 Claudio Roberto Vasconcelos Marques Me, 12/0 19822-3 H. F. Barros Lopes Nogueira Me, 12/019824-0 Emerson Rodrigues Ribeiro 456098 29372, 12/019825-8 Maria Lucila Silva Carvalho Me, 12/020066-0 Raimunda Paulino De F reitas Neta Me, 12/020848-2 R E Silva Galdino Me, 12/020849-0 Jailton Gomes Dos Sant os Me, 12/020850-4 Maria De Fatima Alves Da Silva Nonato Me, 12/020881-4 Marcyana Do mingos Macedo Me, 12/020882-2 Rosângela Pereira Lima Verde - Me, 12/020883-0 Ana Neu rivanira R. B. Feitosa - Me, 12/020884-9 Ivaneusa Maria Brito Lossio Me, 12/020950-0 Junior Nunes Ferreira 83874550320, 12/020955-1 Ariana Marçal Furtado Me, 12/020956-0 F L Pereira Dos Santos Me, 12/020958-6 Maria Kacia Felix Araujo 64715639300, 12/0212 93-5 Francisco Charles Evaristo De Paiva-Me, 12/021294-3 J Valdir Vieira Rodrigues M e, 12/021295-1 F Mota Balaco Me, 12/021296-0 Jose Wilson Pereira Rodrigues 071262687 50, 12/021297-8 Raimundo Gomes Da Silva Moveis E Pinturas Me, 12/021301-0 Jose Arnal do De Matos 42572134349, 12/021419-9 Maria De Lourdes Lima Cassiano Epp, 12/021456-3 Karyny Ferreira Goes De Oliveira Ramos 91942349300, 12/021584-5 Bruna Barbosa Da Sil va 03900435324, 12/021689-2 Rejane Claudia Rocha Pinheiro Me, 12/021706-6 Raimundo F reitas Vieira Me, 12/021714-7 Gabriel Noronha Canuto Me, 12/021730-9 R C N Da Silv a Me, 12/021761-9 F. De A. Maia Comercio E Aluguel De Máquinas - Me, 12/021768-6 Geo rge Luis Nogueira Peixoto 72555971300, 12/021774-0 Maria Gediana Machado Me, 12/0217 93-7 Francisca Das Chagas Carvalho Costa 45438765391, 12/021800-3 Reginaldo Silvestr e De Azevedo Me, 12/021802-0 Jonnys Dos Santos Andrade, 12/021848-8 Paula Dos Santos Leite 62089048387, 12/021857-7 Maria Guerreiro Da Silva Moura 01853900303, 12/021886 -0 Larissa Albuquerque Holanda Epp, 12/021954-9 J Lopes Da Costa Me, 12/022116-0 F H elena A De Araujo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/002391-1 Mario Angelo Sa De Freitas Me, 12/009887-3 Luis De Souza Bezerra Me, 12/010852-6 Maria Iracema Bento Temoteo Me, 12/010853-4 M. Irene Da Cunha Pontes Me, 12/016742-5 Pedro Venâncio De Alcântara Me, 12/016856-1 Francisco Helder De Oliveira 846.291.933-91, 12/017381-6 Renan Da Silva Batista

03700729367, 12/019067-2 Alfredo Filho De Castro 32285523300, 12/019823-1 Fr ancisco Michel Da Silva Sousa Me, 12/020868-7 J. D. Alves Cosméticos Me, 12/020886-5 Antonia Alves Ribeiro Construção Me, 12/020900-4 M L Gomes De Lima Vestuario - Me, 1 2/021597-7 Claudia Vanda Da Silva Me, 12/021598-5 Valcirlene Teixeira De Souza Me, 12/021615-9 Daniel Cordeiro Sousa Representações Me., 12/021629-9 Mirian Da Silva Fer nandes Me, 12/021635-3 Maria Celia Lopes De Almeida Me, 12/021644-2 Emiliana Medeiro s De Oliveira - Me, 12/021711-2 Manoel Paulino Paz Me, 12/021745-7 Elizandra Maria V ieira De Paula 621136429349, 12/021769-4 Rosalia Rodrigues De Oliveira 46114572300, 12/021792-9 Jamilo Nogueira Paula-Me., 12/021795-3 Maria Rosângela Sousa Gadelha 741 89654353, 12/021814-3 Jose Joaquim De Siqueira Me, 12/021815-1 Francisco Roberio Pas sos Me, 12/021826-7 Raquel Maciel Bianor Cosme Me, 12/021847-0 Raimunda Nilce Viana Lima 23306335304, 12/022117-9 Raimundo Gabriel Pereira - Me, 12/022118-7 V P Aguiar Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/017364-6 Aline De Sou sa Ferreira - Me, 12/018832-5 Leoncio Martins Moura Me, 12/019505-4 K. R. Martins De Carvalho Me, 12/020864-4 Alfredo De Oliveira Neto Me, 12/021821-6 Jarina Teixeira Mo reira Me, 12/021822-4 Jarina Teixeira Moreira Me, 12/021842-9 Edinar do Nascimento Teixeira Me, EMANCIPACAO: 12/009791-5 Francisco Albano Severo, COOPERATIVA: ATA DE A SSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/019651-4 Cooptrater Coop Intermunicipal Dos Prop Do Transporte Alternativo Do Macico De Baturite E Região, 12/019721-9 Cooped- Ce Coo perativa Dos Pediatras Do Ceará Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/013179-0 Consorcio Edificar, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/220244-6, 11/226 934-6, 11/240336-0, 11/242842-8, 11/244795-3, 11/245038-5, 12/002730-5, 12/009184-4, 12/009227-1, 12/009244-1, 12/010058-4, 12/010450-4, 12/010857-7, 12/011224-8, 12/01 2753-9, 12/012769-5, 12/012777-6, 12/013326-1, 12/014871-4, 12/014980-0, 12/015392-0, 12/015406-4, 12/015423-4, 12/015426-9, 12/015427-7, 12/015433-1, 12/015439-0, 12/0 15444-7, 12/015816-7, 12/016075-7, 12/016262-8, 12/016762-0, 12/016770-0, 12/016772- 7, 12/016893-6, 12/016900-2, 12/016901-0, 12/016977-0, 12/016983-5, 12/017056-6, 12/017129-5, 12/017209-7, 12/017226-7, 12/017234-8, 12/017264-0, 12/017449-9, 12/017463 -4, 12/017565-7, 12/017566-5, 12/017576-2, 12/017628-9, 12/017687-4, 12/017688-2, 12/017739-0, 12/017740-4, 12/018650-0, 12/018952-6, 12/019011-7, 12/019021-4, 12/01902 3-0, 12/019024-9, 12/019052-4, 12/019086-9, 12/019093-1, 12/019140-7, 12/019141-5, 1 2/019171-7, 12/019176-8, 12/019177-6, 12/019263-2, 12/019268-3, 12/019291-8, 12/0192 96-9, 12/019298-5, 12/019306-0, 12/019312-4, 12/019314-0, 12/019319-1, 12/019357-4, 12/019385-0, 12/019390-6, 12/019405-8, 12/019411-2, 12/019412-0, 12/019431-7, 12/019 433-3, 12/019437-6, 12/019464-3, 12/019465-1, 12/019466-0, 12/019518-6, 12/019531-3, 12/019532-1, 12/019535-6, 12/019540-2, 12/019543-7, 12/019555-0, 12/019558-5, 12/01 9572-0, 12/019575-5, 12/019577-1, 12/019578-0, 12/019579-8, 12/019589-5, 12/019590-9, 12/019593-3, 12/019621-2, 12/019652-2, 12/019691-3, 12/019702-2, 12/019753-7, 12/0 19754-5, 12/019768-5, 12/019796-0, 12/019798-7, 12/019807-0, 12/019815-0, 12/019818- 5, 12/019821-5, 12/019827-4, 12/019846-0, 12/019853-3, 12/020090-2, 12/020804-0, 12/020818-0, 12/020830-0, 12/020832-6, 12/020843-1, 12/020851-2, 12/020857-1, 12/020865 -2, 12/020869-5, 12/020909-8, 12/020917-9, 12/020918-7, 12/020919-5, 12/020951-9, 12/020953-5, 12/021378-8, 12/021386-9, 12/021393-1, 12/021429-6, 12/021575-6, 12/02167 1-0, 12/021674-4, 12/021677-9, 12/021687-6, 12/021693-0, 12/021696-5, 12/021705-8, 1 2/021713-9, 12/021725-2, 12/021734-1, 12/021750-3, 12/021766-0, 12/021789-9, 12/0218 30-5, 12/021832-1, 12/021840-2, 12/021844-5, 12/021881-0, 12/021884-4, 12/021903-4, 12/021924-7, 12/021929-8, 12/021940-9, 12/021944-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 17 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/236910-3 Central Eólica Volta Do Rio S.A., 12/010035-5 Nufarm Indústria Quím ica E Farmacêutica S.A, 12/016426-4 Aaron Indústria De Rótulos E Etiquetas Adesivas S.A, 12/016520-1 Companhia Securitizadora De Créditos Do Nordeste Norcred, OUTROS DO CUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/231924-6 Souza Cruz S A, 12/015418 -8 Lojas Americanas, 12/021444-0 Beraca Sabara Químicos E Ingredientes S.A, ATA DE R EUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/004428-5 Nufarm Indústria Química E Farmacêu tica S.A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/018994-1 Itapui Barba lhense Indústria De Cimentos S A,

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRA TO: 12/009881-4 Soratto & Cruz Serviços Em Odontologia Ltda, 12/012295-2 G A Instalacao E Manutencao Eletrica Ltda, 12/012310-0 Algra Econsult Ltda, 12/012392-4 Vicente De Paula Ferreira Giffoni & Filho Ltda, 12/012394-0 Pathernom Center Comercial Ltda, 12/014059-4 G & K Comercio E Serviços Ltda, 12/014414-0 Hepx Viagens E Turismo Ltda, 12/015392-0 Mil Eletro Mais Ltda, 12/015834-5 Ccm Comercio De Alimentos Ltda, 12/015892-2 Vanilson Comercio E Representações Ltda, 12/016026-9 Db Entretenimentos Grav ação E Edições Musicais Ltda, 12/016952-5 Construtora Oliveira Coutinho Ltda, 12/017010-8 Jm Passos Comercio E Serviços De Moveis Ltda, 12/017232-1 Maria Bonita Ce Se Serve Restaurante Ltda, 12/019408-2 Dn Moto Peças Comercio De Peças E Acessorios Para Motocicletas Ltda, 12/019498-8 D Angelus Grm Eventos E Projetos Especiais Ltda, 12/019529-1 Mercadinho Magalhães E Freire Ltda, 12/019780-4 Brito & Coelho Locação De Veiculos Ltda, 12/020005-8 Gaber Engenharia E Construcoes Ltda, 12/020067-8 Master - S olucao Em Entretenimento Cultura E Turismo Ltda, 12/020073-2 Diamantino Service Instalacao E Reparo De Sistemas De Refrigeraçao Ltda, 12/020103-8 Star Print Industria E Comercio De Etiquetas Ltda, 12/020116-0 Cf Comercial Ltda, 12/020123-2 J Q Comercio E Servicos Ltda, 12/020126-7 Meireles Juca Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/020128-3 Fhl Ambientes Planejados Ltda, 12/020157-7 Pro Gesso Construcoes E Reformas Ltda, 12/020862-8 H E A Comercio Varejista De Materiais De Construções Ltda Me, 12/02174 7-3 Realit Representações Comerciais Ltda, 12/022004-0 Explofort Locações E Serviço s Em Detonações Ltda, 12/022060-1 Futura Brasil Participações E Investimentos Ltda, ALTERACAO: 11/208135-5 Mcj Comercio E Serviços Em Veiculos Ltda Epp, 11/232336-7 Ame 1 S Comércio E Representações Ltda Me, 12/001802-0 Escolinha Luz Do Saber Ltda Me, 1 2/006242-9 Cs Intermediação De Negócios E Serviços Financeiros Ltda, 12/009892-0 Freitas E Medeiros Indústria E Comércio De Confeções Ltda Me, 12/009914-4 Comunidade Terapeutica Luz E Vida Ltda, 12/011227-2 Construtora G & F Ltda, 12/011524-7 V2 Empre endimentos E Imobiliaria Ltda Epp, 12/011557-3 Luca Hotelaria Ltda Me, 12/011658-8 R energy Brasil Editora Ltda, 12/013652-0 Fv Locações E Construções Ltda Me, 12/013740 -2 M F Cruz Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 12/013803-4 F K Comercio De Produtos Quimicos Ltda Me, 12/014399-2 Rodrigues & Lima Ind. E Com. De Produtos De Alumínio E Aço Ltda Me, 12/015337-8 Comércio E Representações Imaculada Conceição Ltda, 12/015594-0 De Fezza & Hernandez Ltda Me, 12/015795-0 Villa Brasil Incorporadora Spe Ltda, 12/015796-9 Prima Casa Incorporadora Spe Ltda, 12/015808-6 Maisa Transport e Ltda Me, 12/015813-2 Essencial Consultoria E Representação Ltda, 12/015827-2 Mcf Serviços De Correspondente Bancário Ltda, 12/015828-0 M C F Agropecuaria Industrial E Comercial Ltda Epp, 12/016552-0 Ondas Do Aquiraz Hotelaria E Turismo Ltda, 12/0168 73-1 Marisol Indústria Têxtil Ltda, 12/016963-0 Lage Industria E Comercio De Reciclag em Ltda Epp, 12/016990-8 Eletroobras Projetos E Instalações Eletricas Ltda Me, 12/016 996-7 Santos Material De Construção Ltda Me, 12/017035-3 Brazex Importacao E Exportacao Ltda Me, 12/017107-4 Dot Store Comercio De Confeções Ltda Me, 12/017167-8 Decopedras Decoracao De Pedras Ltda, 12/017180-5 Teles Araujo E Cia Ltda Me, 12/017279-8 Focus Informatica Ltda Me, 12/017349-2 A Moreno Indústria E Comércio Ltda, 12/017350 -6 K V A Picanço & Cia Ltda Me, 12/017397-2 Blic Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/017441-3 Pingo De Gente Decoracoes Ltda Me, 12/017543-6 Ajustec Comércio E Serviços Ltda Me, 12/017644-0 Nayana & Rodrigues Comercio E Serviço Automotivo Ltda Me, 12/017738-2 Pemalex Indústria E Comércio Ltda, 12/018002-2 Globoterra Logistic a Transportes De Cargas Ltda Me, 12/018004-9 Granja Brasilia Ltda, 12/018005-7 Locsu 1 Engenharia De Instalações Provisórias Ltda, 12/018413-3 Planets Montagens Comercio De Bijuterias Ltda Epp, 12/018650-0 A B R De Oliveira & Cia Ltda Me, 12/018814-7 For tículo Comércio E Industria Ltda - Me, 12/019359-0 Sistema Liberdade De Comunicação Ltda, 12/019541-0 Almeida Projetos E Construções Ltda Me, 12/019549-6 Ebenezer Participações Ltda, 12/019631-0 Nif Serviços E Treinamentos Ltda Me, 12/019771-5 Irmãos Lima Ltda, 12/019821-5 Lanchonete Big Lanches Ltda Me, 12/019836-3 Cnt Construtora No va Terra Ltda Epp, 12/020863-6 H E A Comércio Varejista De Materiais De Construções Ltda Me, 12/021281-1 Ss Engenharia E Construcoes Ltda Epp, 12/021383-4 Unicot Comercial Ltda, 12/021384-2 Expedicionarios Comercio De Carnes E Alimentos Ltda, 12/021479 -2 Laboratório De Análises Clínicas Dr. Perez Limardo Ltda Epp, 12/021575-6 Datafox Comercio De Eletro-Eletronicos & Vestuários Importação & Exportação Ltda Me, 12/0216 07-8 Transportes Asa Azul Ltda, 12/021671-0 Cophel Express Tecnologia Digital Ltda Me, 12/021674-4 Pcm Projeções Ltda Me, 12/021713-9 Mcf Corretora De Seguros E Administradora Ltda, 12/021740-6 Cais Comercio De Informatica Ltda, 12/021969-7 Manassés Transportes E Logística Ltda, 12/022003-2 Sandras Floricultura Ltda Me, 12/022072-5 Amadeus Comercio E Industria De Alimentos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/229647-5 Vielle Comércio De Confeções E Acessórios Ltda, 12/009891-1 Brandao E Cavalcante Ltda Epp, 12/016815-4 P & M Distribuidora De

Alimentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE D A EMPRESA/EMPRESARIO: 11/232218-2 Transforte Alagoas Vigilância E Transporte De Veiculos Ltda, 12/018599-7 Colaço Martins Construções E Empreendimentos Ltda, 12/018606 -3 J A Viana Construções E Transportes Ltda Me, 12/019831-2 Tecnom Tecnologia De Montagem E Construção Civil Ltda Me, 12/019860-6 Cirúrgica Sobral Comercial Ltda Me, 12/019861-4 Ortopedia Tecnica Industria E Comercio Ltda Me, 12/020919-5 Constutora L C B Ltda Me, 12/021863-1 Padrão 1000 Service Company Condominio E Serviços Ltda, 12/021864-0 Ceará Segurança De Valores Ltda, 12/021867-4 Conjasf Construtor a De Açudagem Ltda Epp, 12/021977-8 Guia Comercial Hospitalar Ltda, 12/022024-5 Nova Dely Projetos E Obras Ltda, 12/022069-5 Set Servicos Especializados Em Telemática Ltda, 12/022111-0 Miura Construções Ltda Me, 12/022207-8 Deborla Varejo De Utilidades Ltda, 12/022468-2 Fav- Construções E Imobiliária Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/003945-1 Antonio Ferreira Da Silva - Me, 12/007198-3 G A. Dos Santos Esportes, 12/007254-8 F Das Chagas Prado Me, 12/007362-5 F C Maia Churrascaria, 12/0 09894-6 Maria Silva Rodrigues Me, 12/010825-9 Cicera Santos Galdino Restaurante Me., 12/012276-6 Ana Virginia Feitosa De Albuquerque, 12/012496-3 Joao Eudes De Sousa Barbosa, 12/012700-8 Pedro Anacleto Maciel Me, 12/012902-7 Dijair Sousa Rodrigues, 12/017317-4 L. G. Moreira Matos, 12/018609-8 Deysellany Silva Mota, 12/018801-5 R. G. Gomes Do Carmo, 12/018816-3 Andre Luiz Rodrigues De Oliveira, 12/018843-0 S. Campos Medeiros, 12/018849-0 Jose Kleriston Medeiros Monte Junior, 12/018860-0 M Araujo Tavares Neto, 12/018862-7 Y Holanda Pimentel, 12/018876-7 F A De Sousa Da Silva, 12/019 141-5 Jose Odecio De Vasconcelos Mercaria Me, 12/019481-3 Tiago Silvestre Gadelha-M e, 12/019807-0 C M Timbo Optica, 12/019815-0 J. E. Da Costa Construção, 12/019832-0 A. B. Silveira Lins, 12/019849-5 Joaquim Paulo Da Rocha, 12/019868-1 Francisco Flavi o Coelho, 12/019960-2 Claube Da Costa Moura, 12/019975-0 Rachel Pinheiro Trindade, 1 2/020069-4 Carlos Feliciano Beserra, 12/020071-6 Raimundo Nonato Alves Bezerra, 12/0 20077-5 Angela Araújo Teixeira, 12/020081-3 Vania Lima Braga, 12/020086-4 Raul Cacau De Meneses, 12/020093-7 Maria Lucia Marques, 12/020096-1 Sebastião Ferreira Da Silva Frigorifico, 12/020098-8 Francisco Astélio Barros Da Silva, 12/020110-0 Rosângela Sampaio Gomes, 12/020112-7 Osmarina Sampaio De Oliveira, 12/020114-3 Leonardo Araujo Barbosa, 12/020121-6 Claudio Monteiro Castelo Branco, 12/020134-8 Ana Amelia Barroso Furtado, 12/020138-0 P S Gomes Da Silva Restaurante, 12/020140-2 Rinaldo Menezes De Oliveira, 12/020145-3 Carlos Junior Silva Dos Santos, 12/020148-8 F M Costa Pinheiro Queiroz, 12/020151-8 M R H De Oliveira, 12/020159-3 J M Brandao, 12/020166-6 M H Castro Dos Santos, 12/020888-1 Jose Leite Cardozo Sampaio, 12/020898-9 G G S De Melo, 1 2/020899-7 J G C Da Silva, 12/020908-0 Jose Evandro Feitosa Menezes, 12/020913-6 Nor ma Hilario Barros, 12/020959-4 Marilisa Fontes Ribeiro, 12/021304-4 M. V. B. Benevides s, 12/021693-0 Jocione De Oliveira Matos, 12/021942-5 Veronica De Sousa Cavalcante, 12/022029-6 Raiane Da Silva De Oliveira, 12/022033-4 Crezi De Fatima Andrade, 12/02 2036-9 M L Moreira Ferreira, 12/022078-4 Alexandra Mara Rocha Nogueira, 12/022202-7 Francisco Andre Veras De Mendonca - Me, 12/022215-9 Jose Osmar Dos Santos Leitão, ALTERACAO: 12/003944-3 Antonio Ferreira Da Silva - Me, 12/007253-0 F Das Chagas Prado Me, 12/009893-8 Maria Silva Rodrigues Me, 12/010824-0 Cicera Santos Galdino Restaurante Me, 12/010857-7 A L Da Silva Medeiros Me, 12/010861-5 S S Coelho Da Silva Me, 1 2/011607-3 Erkson Werbett Ferreira De Souza Me, 12/011869-6 A Caetano Variedades Me, 12/012297-9 Maria De Jesus Dias 84970383391, 12/012377-0 Ednildo Teixeira Montenegro Me, 12/012699-0 Pedro Anacleto Maciel Me, 12/014871-4 Ednaldo Nunes Da Silva Me, 1 2/015438-2 G P Dantas Gesso Me, 12/016112-5 Maria Daniela Feitosa De Oliveira, 12/01 6259-8 Arlindo Raimundo De Araujo Me, 12/016986-0 Ana Maria Pedrosa Me, 12/018603-9 Francisco Samuel Feitosa Soares 90903730391, 12/018618-7 Ana Maria A De Almeida Me, 12/018851-1 Raimunda Gomes Diniz, 12/018854-6 Carlos Cesar Cavalcante Da Silva - 766 148243-68, 12/018855-4 Francisco Maximo De Menezes Epp, 12/019140-7 Jose Odecio De Vasconcelos Mercaria Me, 12/019446-5 A Carneiro Costa Me, 12/019477-5 Francisco Rafael I Alves Honorio Me, 12/019480-5 Tiago Silvestre Gadelha-Me, 12/019843-6 Benedito Gomes Da Silva Me, 12/019853-3 Eliezer Gomes Alves 84308605415, 12/019871-1 Francisco D e Assis Oliveira Me, 12/019953-0 Tarciso Ferreira De Aguiar Me, 12/020004-0 Adalberto De Abreu Honorio Me, 12/020050-3 Francisco Clecio Da Silva Me, 12/020075-9 Fabiano Marques Ribeiro Me, 12/020076-7 Gracimar Leitão Lima-Me, 12/020085-6 Valceli Felix Dos Santos Me, 12/020090-2 Francisco Facundo De Sousa 14925476890, 12/020092-9 Karoli Na Da Silva Santos Me, 12/020095-3 H M De Sousa Restaurante Me, 12/020101-1 Maria Teima Miranda Barreto Me, 12/020105-4 L G Barboza Telles Atelier Me, 12/020107-0 Luis Carlos Bessa Campelo Me, 12/020108-9 Ewerton Sales Dos Santos Me, 12/020109-7 Karine Almeida Maia Lustosa Me, 12/020119-4 R Das Graças Oliveira Costa Confeções Me, 12/0 20136-4 Maria Do Socorro Araujo De Holanda Souza Me, 12/020142-9 F F F Lima Construtores Me, 12/020143-7 Rosa Maria Saraiva Telles 16991354368,

12/020144-5 A C F Roseno Me, 12/020150-0 Luciano Braga Do Nascimento Barbosa 02415899321, 12/020153-4 Ageu Al ves Da Costa Me, 12/020163-1 Galberto Gomes Chaves Me, 12/020168-2 Vanda Da Cunha Li ma Me, 12/020897-0 Eduardo Cesar Pereira Da Silva Me, 12/020915-2 Ivonete Alves De Castro Me, 12/021298-6 Angelica Thayse B Benevides Me, 12/021302-8 M Cesar De Olivei ra Me, 12/021398-2 Válberto Costa Pontes Filho Me, 12/021677-9 C L Dos Santos Pescad os Me, 12/021832-1 Eduardo Carvalho Cavalcante 36234664334, 12/021913-1 Tarcisio Car aço Dos Santos Me, 12/021940-9 C. Alves Maciel Imoveis, 12/021943-3 A N B Bastos Dis tribuidora Me, 12/021945-0 L Marques Da Silva Bombom, 12/021987-5 Maria Zelia Sousa Freitas Me, 12/021998-0 J C Viana De Albuquerque Me, 12/021999-9 Gerry Adriany De So usa Me, 12/022013-0 Mauricio Franca Da Silva Me, 12/022014-8 Luciano Braga De Sousa Me, 12/022051-2 J Oliveira Sousa Metalurgica Me, 12/022203-5 Francisco Andre Veras De Mendonca - Me, 12/022208-6 Aline Nascimento De Souza Monteiro 02616749351, 12/022 245-0 Joao Freire Nogueira 05805481391, 12/022255-8 Jose Cleber Matos Cavalcante Me, 12/022627-8 Rosemeire De Oliveira Santiago Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/007451-6 Paulo Aquino De Brito - Me, 12/013107-2 Paulo Victor De Araujo Albuquerque 04307762339, 12/016778-6 L Barbosa Da Silva Me, 12/017475-8 Horacio F C Da Cruz Me, 12/018617-9 Mar ia Meirilene De Oliveira Me, 12/018831-7 M. G Da Silva Me, 12/018859-7 M Menezes De Araujo Me, 12/019117-2 Bruna Gisele Dos Santos Gomes 06345547352, 12/019522-4 Zildem ar Jose Holanda De Sousa Me, 12/019842-8 F Fernanda A De Sousa Me, 12/020106-2 Anton io Talvanio Neves Da Silva 57323348315, 12/020916-0 Jose Reginaldo Silvino De Sousa - Me, 12/020918-7 Marcos Wágner Santos Figueiredo 67816223315, 12/021921-2 R W B Cha gas Me, 12/021964-6 Leda Felipe Do Nascimento Me, 12/021982-4 Vanessa Teles Holanda -Me, 12/022041-5 Edilson A De Lima Construcoes Me, 12/022050-4 Marcilio Mendonça Dam asceno Me, 12/022242-6 Francisco Ivo Acacio De Araujo Me, 12/022249-3 Maria Do Socor ro Vasconcelos Granja Me, 12/022463-1 E Amorim Paiva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/016460-4 Francisca Lucilena Moreira De Souza Me, 12/022000-8 Maria Da Conceicao Mariano De Sousa Me, 12/022144-6 R L Cunha Filho Terceir ização Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/246383-5, 12/003156-6, 12/004078-6, 12/006386-7, 12/006387-5, 12/006932-6, 12/007154-1, 12/008607-7, 12/008614-0, 12/008940 -8, 12/009255-7, 12/010862-3, 12/010951-4, 12/011007-5, 12/011008-3, 12/011041-5, 12/011042-3, 12/011392-9, 12/011485-2, 12/011603-0, 12/012312-6, 12/012376-2, 12/01282 5-0, 12/012826-8, 12/012888-8, 12/013130-7, 12/013131-5, 12/013568-0, 12/013744-5, 1 2/013763-1, 12/013929-4, 12/013937-5, 12/013956-1, 12/014113-2, 12/014165-5, 12/0144 13-1, 12/015025-5, 12/015058-1, 12/015365-3, 12/015406-4, 12/015756-0, 12/015793-4, 12/015861-2, 12/015862-0, 12/016256-3, 12/016353-5, 12/016407-8, 12/016501-5, 12/016 502-3, 12/016518-0, 12/016787-5, 12/016792-1, 12/016851-0, 12/017069-8, 12/017089-2, 12/017181-3, 12/017566-5, 12/017577-0, 12/017661-0, 12/018616-0, 12/018621-7, 12/01 8792-2, 12/019178-4, 12/019363-9, 12/019374-4, 12/019409-0, 12/019410-4, 12/019472-4, 12/019576-3, 12/019718-9, 12/019828-2, 12/019834-7, 12/019839-8, 12/019844-4, 12/0 19845-2, 12/019846-0, 12/019847-9, 12/019851-7, 12/019854-1, 12/019855-0, 12/019857- 6, 12/019859-2, 12/019872-0, 12/019948-3, 12/020079-1, 12/020083-0, 12/020088-0, 12/020091-0, 12/020100-3, 12/020102-0, 12/020118-6, 12/020120-8, 12/020130-5, 12/020132 -1, 12/020137-2, 12/020147-0, 12/020154-2, 12/020155-0, 12/020156-9, 12/020161-5, 12/020164-0, 12/020169-0, 12/020171-2, 12/020852-0, 12/020859-8, 12/020890-3, 12/02089 1-1, 12/020892-0, 12/020902-0, 12/020905-5, 12/020906-3, 12/020917-9, 12/021394-0, 1 2/021554-3, 12/021731-7, 12/021745-7, 12/021995-6, 12/022023-7, 12/022025-3, 12/0220 70-9, 12/022141-1, 12/022205-1, 12/022209-4, 12/022210-8, 12/022222-1, 12/022233-7, 12/022252-3, 12/022280-9, 12/022457-7, 12/022628-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/01124 2-6 Nsg Transportes Comercio Servicos E Construções Ltda, 12/012774-1 Amorim E Mende s Farmacia Ltda, 12/015871-0 Oberon Brazil Investimentos E Imobiliaria Ltda, 12/0158 72-8 Pedra Do Sal Investimentos E Imobiliaria Ltda, 12/019143-1 Kwf Pizzaria Ltda, 1 2/019362-0 Prontomedio Servicos De Diagnosticos Por Imagem Ltda, 12/019710-3 Laticin io Serve Bem Ltda, ALTERACAO: 12/009406-1 Faz Construções Ltda, 12/009895-4 R & A En xovais E Confeccões Ltda Me, 12/009896-2 Importadora Prime Ltda Me, 12/009897-0 Rede máquinas Comércio E Serviços De Máquinas E Equipamentos Ltda, 12/010962-0 Copy Syste ms Sistemas Gráficos Ltda Epp, 12/011064-4 Same Industria E Comercio Ltda Me, 12/011 490-9 E & F Comércio De Alimentos Ltda Me, 12/013101-3 Musical Centro De Arte E Cult ura Instrumental Ltda, 12/013335-0 Janil Representacoes Ltda Me, 12/013919-7 Eab Do Brasil - Projotos E Equipamentos Em Energias Renovaveis Ltda, 12/014164-7 Atlanta Co mercio De Alimentos Ltda Me, 12/014440-9 Medcenter Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Me,

12/016406-0 Dunas Do Aquiraz Hotelaria E Turismo Ltda, 12/016544-9 Viacamp Agroindustrial Ltda, 12/016822-7 Alfa Comércio De Material Médicos, Limpeza E Descar taveis Ltda Me, 12/016908-8 Hope Brasil Confeccões Ltda, 12/017056-6 Maderfer Comerci o E Serviço De Materiais De Construção E Madeiras Ltda Me, 12/017111-2 J Candão & C ia Ltda, 12/017114-7 Renovadora De Pneus Sao Luis Ltda Me, 12/017207-0 Grm - Comerci o De Alimentos Ltda Me, 12/017230-5 Alves E Delmiro Industria E Comercio De Confeccõ es Ltda Me, 12/017270-4 Ambientar Serviços De Instalação De Pisos Forros E Divisorias s Ltda Me, 12/017414-6 O Rinoceronte Restaurante E Pizzaria Ltda Me, 12/017514-2 Com ercio E Serviços De Gesso São João Ltda Me, 12/017518-5 Agropecuaria Campomar Ltda, 12/017535-5 Power Representacoes Ltda Epp, 12/017713-7 Psport Comércio De Materiais Esportivos Ltda, 12/017721-8 Globo Transporte E Locação Ltda, 12/018984-4 Omem Opera ção E Manutenção De Equipamentos E Máquinas Ltda, 12/018999-2 Replastil Industria E Comercio De Plasticos Ltda Me, 12/019002-8 Brasileiro Das Confeccoes Ltda, 12/01909 2-3 Kilimpa Comercio E Industria De Produtos De Limpeza Ltda Me, 12/019099-0 Atlânti ca Brasil Construções Ltda, 12/019101-6 Fc Comercio De Celular E Serviços Ltda Me, 1 2/019122-9 Petrogás Ltda - Me, 12/019263-2 Casa Do Bizote Comercio De Vidros Tempe rados Ltda Me, 12/019379-5 My Limp Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 12/01946 5-1 Frigorifico Estela Da Manha Ltda Me, 12/019466-0 Vip Fashion Indústria De Confeccões Ltda, 12/019706-5 Farmacia Lopes E Freitas Ltda, 12/021395-8 D K Construções Lt da, 12/021521-7 Calçados Shuz Ltda Epp, 12/021540-3 Miv Farmácia De Manipulação Ltda Epp, 12/021548-9 Ecap Espaço Comercial De Atualização Profissional Ltda Me, 12/02155 1-9 Comercial De Eletromoveis Cavalcante Benevides Ltda Me, 12/021552-7 C H S Repres entação Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/189476-0 Viva Educação Superior Ltda Me, 11/2351 90-5 Prolimp Industria E Comercio De Vassouras Ltda-Me, 12/006536-3 Foccal Fomento C omercial Cobranca E Assessoria Ltda, 12/008796-0 Valdeciel Confeccoes Ltda Me, 12/01 3528-0 T L Propaganda Ltda, 12/013760-7 Restaurante Mestre Cicero Ltda Me, 12/017687 -4 Bodyshape Comercio Importacao E Exportacao Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESS E DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/019874-6 Mig Construções Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTIT UICAO/CONTRATO: 12/011386-4 Teresinha Da Silva Oliveira Me, 12/012780-6 A Hermenegil do Lopes Filho, 12/012786-5 F J Rocha Veras, 12/017443-0 Leandro Ribeiro De Mesquita Me, 12/018869-4 M De Fatima Lima De Souza, 12/018874-0 Nieli Batista De Souza, 12/01 9834-7 Maiara Cavalcante Da Silva, 12/021903-4 Raimundo Edvaldo Marques De Sousa, AL TERACAO: 12/011387-2 Teresinha Da Silva Oliveira Me, 12/015732-2 Antonia M. Soares M e, 12/016753-0 Geovane Moraes Brangel Me, 12/017444-8 Leandro Ribeiro De Mesquita Me, 12/018867-8 M. Guirlanda Queiroz De Oliveira Me, 12/018872-4 V. F. De Sousa Meir eles - Me., 12/018873-2 V. F. De Sousa Meireles - Me., 12/019844-4 J. De Fátima De S ouza Mendes Transportes Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/012782-2 Genaro Vieira Da Silva 03 137531306, 12/012783-0 Damiao Cavalcante Coutinho 91121078168, 12/018835-0 Francisco Freire Da Silva Oftalmologia Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/232826-1, 11/234 998-6, 12/002884-0, 12/004719-5, 12/004723-3, 12/004758-6, 12/004759-4, 12/004953-8, 12/009187-9, 12/009188-7, 12/011404-6, 12/011422-4, 12/011475-5, 12/012778-4, 12/01 2788-1, 12/013027-0, 12/013074-2, 12/015845-0, 12/016113-3, 12/016193-1, 12/016231-8, 12/016233-4, 12/016263-6, 12/016478-7, 12/016479-5, 12/017222-4, 12/017309-3, 12/0 17415-4, 12/017432-4, 12/017437-5, 12/017526-6, 12/017534-7, 12/017558-4, 12/017574- 6, 12/017601-7, 12/017602-5, 12/017605-0, 12/017651-3, 12/017659-9, 12/017715-3, 12/017718-8, 12/018452-4, 12/018978-0, 12/019290-0, 12/019302-7, 12/019318-3, 12/019585 -2, 12/019629-8, 12/019707-3, 12/019725-1, 12/019726-0, 12/021368-0, 12/021391-5, 12/021392-3, 12/021450-4, 12/021505-5, 12/021510-1, 12/021516-0, 12/021518-7, 12/02152 8-4, 12/021549-7, 12/021558-6, 12/021559-4, 12/021560-8, 12/022280-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11636601/2011

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: LANLINK INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$206.964,65 DUZENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS pagos em PAGOS A VISTA COM A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.126888.10557.22.44905200.70.1.0. DATA DA ASSINA-TURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011 SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE.

Marta Lais Pimentel Rodrigues

ADMISTRADORA DA CELULA ADMINSITRATIVO E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº015/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº0000001-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 14 à 16/02/2012, a fim de realizar supervisão em obras do Hospital de Sobral, Policlínicas em São Benedito e Tianguá e a locação do terreno para construção da Escola Profissionalizante de Cariré, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e quatro reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DAE. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de 02 de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTACILIO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº4260511-5, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2012, a fim de participar de Inauguração da estrada Coreau/Araquém/Arapá representando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$283,89 duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º, arts.10 e 11, classe I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 02 de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0164/2012 - Emissão: 5/2/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de fevereiro/2012, processo nº111453623-6.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
706	720	1468	000121X LUCIANO COSTA SOUSA GURGEL	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Viabilizar processo para adequação das áreas de Apoio logístico, transporte, manutenção e Recursos Humanos nas regionais.	Fortaleza	Granja	06-02-2012	10-02-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
706	720	1467	0001414 CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Viabilizar processo para adequação das áreas de Apoio logístico, transporte, manutenção e Recursos Humanos nas regionais.	Fortaleza	Granja	06-02-2012	10-02-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
TOTAL =>															693,90	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 5 de fevereiro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0165/2012 - Emissão: 5/2/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de fevereiro/2012, processo nº111453625-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
708	706	1555	0172021X ADRIANO FRAZAO SEQANE	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DO CENTRO COMUNITARIO E POSTO DA SEFAZ	Fortaleza	Juazeiro do Norte	23-02-2012	24-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1507	01720813 ANA LIVIA ARCANHO DE MORAES LIMA	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA DAS POLICLINICAS	Fortaleza	Tianguá	06-02-2012	07-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1579	01721119 AUDELIS DE OLIVEIRA MARCELO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA FATEC	Fortaleza	Pedra Branca	09-02-2012	10-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1526	01721119 AUDELIS DE OLIVEIRA MARCELO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICIPIOS: JUAZEIRO DO NORTE, CRATO E BARBALHA	Fortaleza	Juazeiro do Norte	23-02-2012	24-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1519	01721313 BIANCA ADERALDO LOBO	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DO TERRENO DO 3º BPM EM SOBRAL	Fortaleza	Massape	07-02-2012	08-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1609	01722018 ELINE DO AMORIM SANTOS	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICIPIOS: BEBERIBE, ACACOIBA E GUAUBA	Fortaleza	Berberibe	13-02-2012	14-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1518	01722816 FRANCISCO JOSE DE FREITAS	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE DADOS E VISTORIA TÉCNICA DA FATEC	Fortaleza	Pedra Branca	08-02-2012	10-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
708	706	1578	01723219 FRANCISCO SILVIO GOMES	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALACOES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA DELEGACIA	Fortaleza	Paraitaba	23-02-2012	24-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1517	01723219 FRANCISCO SILVIO GOMES	PREDIAIS PLENO ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALACOES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA DELEGACIA	Fortaleza	Quixadá	09-02-2012	10-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1521	01723219 FRANCISCO SILVIO GOMES	PREDIAIS PLENO ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALACOES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA PRAÇA DA JUVENTUDE	Fortaleza	Ico	16-02-2012	17-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1581	01726110 RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FIACALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E HOSPREGNORTE MUNICIPIOS: SOBRAL, COREAÚ, SANTANA DO ACARAÚ E MASSAPE	Fortaleza	Coreaú	14-02-2012	15-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1527	01726110 RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DO HOSPREGNORTE E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICIPIOS: SOBRAL E MASSAPE	Fortaleza	Massape	23-02-2012	24-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1513	01726110 RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DO HOSPREGNORTE E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE SOBRAL	Fortaleza	Massape	08-02-2012	09-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1525	01726110 RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DO HOSPREGNORTE MUNICIPIO: SOBRAL	Fortaleza	Massape	16-02-2012	17-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1580	0172651X SERGIO COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA FATEC	Fortaleza	Pedra Branca	13-02-2012	14-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1522	0172651X SERGIO COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA PRAÇA JUVENTUDE	Fortaleza	Ico	16-02-2012	17-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1516	0172651X SERGIO COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA PRAÇA DA JUVENTUDE EM SOBRAL	Fortaleza	Santana do Acaraú	08-02-2012	09-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
708	706	1533	01726919 VALDENIO DA SILVA VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DAS PRAÇAS JUVENTUDE MUNICIPIOS: UBAIARA ESOBRAL.	Fortaleza	Ubajara	28-02-2012	29-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1514	01726919 VALDENIO DA SILVA VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA PRAÇA DA JUVENTUDE EM SOBRAL.	Fortaleza	Santana do Acaraú	08-02-2012	09-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1530	01727818 KARINNY FERREIRA VICTOR	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICIPIOS: CAMOCIME ACARAÚ	Fortaleza	Camocim	28-02-2012	29-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1511	01727818 KARINNY FERREIRA VICTOR	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICIPIOS: MASSAPÉ, FENECOSTE, SANTANA DO ACARAÚ E SOBRAL.	Fortaleza	Massape	08-02-2012	09-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1524	01727818 KARINNY FERREIRA VICTOR	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DE 14 DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE.	Fortaleza	Carriacú	14-02-2012	17-02-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
708	706	1520	01727915 MARIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA PRAÇA DA JUVENTUDE.	Fortaleza	Ico	16-02-2012	17-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
708	706	1515	01727915 MARIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA PRAÇA DA JUVENTUDE EMSOBRAL.	Fortaleza	Santana do Acaraú	08-02-2012	09-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25

TOTAL => 2.519,74

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 5 de fevereiro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0175/2012 - Emissão: 6/2/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de fevereiro/2012, processo nº111453636-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
702	712	1457	01722212 EVELINE MATOS SCHRAUWERS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	Fortaleza	Itaitinga	15-02-2012	17-02-2012	3,00	16,08	0,00	0,00	48,24
702	712	1427	01723413 GERARDO FROTA NETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	Designado para fazer levantamento de imóveis	Fortaleza	Buturite	01-02-2012	03-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
702	712	1436	01723413 GERARDO FROTA NETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	Designado para fazer levantamento de imóveis	Fortaleza	Acopiara	14-02-2012	17-02-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
702	712	1429	01723413 GERARDO FROTA NETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	Designado para fazer levantamento de imóveis	Fortaleza	Icapui	08-02-2012	10-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
702	712	1437	01723812 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	Fortaleza	Icapui	08-02-2012	10-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
702	712	1434	01723812 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Designado para fazer avaliação de imóveis.	Fortaleza	Acopiara	14-02-2012	17-02-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
702	712	1433	01723812 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Designado para fazer avaliação de imóveis.	Fortaleza	Baturite	01-02-2012	03-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
702	712	1458	0172710 HERBERT ONOPRE FILGUEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Designado para fazer avaliação de imóveis.	Fortaleza	Itaitinga	15-02-2012	17-02-2012	3,00	16,08	0,00	0,00	0,00	48,24
TOTAL => 1.168,87																

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 6 de fevereiro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0176/2012 - Emissão: 6/2/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de fevereiro/2012, processo nº11453638-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
704	707	1366	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual de ensino médio regular inclusivo áreas rurais no Município de Quixadá-ce.	Fortaleza	Quixadá	14-02-2012	17-02-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
704	707	1365	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da cadeia pública na localidade de Milhã-ce.	Fortaleza	Quixadá	14-02-2012	17-02-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
704	707	1364	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual de ensino médio regular inclusivo na áreas rurais do Município de Quixadá-ce.	Fortaleza	Quixadá	01-02-2012	03-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
704	707	1512	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Pacatuba-ce.	Fortaleza	Pacatuba	06-02-2012	06-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
704	707	1370	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO de Cascavel.	Fortaleza	Cascavel	13-02-2012	14-02-2012	2,00	16,08	0,00	0,00	0,00	32,16
704	707	1369	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da cadeia pública na localidade de Quixadá-ce.	Fortaleza	Quixadá	07-02-2012	10-02-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
704	707	1368	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da cadeia pública na localidade de Quixadá-Cascavel a obra do Centro de Especialidades Odontológicas-Ceo.	Fortaleza	Quixadá	01-02-2012	03-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
704	707	1500	01404210 FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Ocara-ce.	Fortaleza	Ocara	01-02-2012	03-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
704	707	1371	01404210 FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de projeto de irrigação de mandacari e curupit II na localidade de Jaguaribana e EEEP. Ocara/ Horizonte	Fortaleza	Jaguaribara	06-02-2012	10-02-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
704	707	1386	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provizoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-ce.	Fortaleza	Itaitinga	29-02-2012	29-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
704	707	1384	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provizoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-ce.	Fortaleza	Itaitinga	23-02-2012	23-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
704	707	1382	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provizoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	16-02-2012	16-02-2012	1,00	16,08	0,00 0,00	16,08
704	707	1380	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provizoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	14-02-2012	14-02-2012	1,00	16,08	0,00 0,00	16,08
704	707	1378	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provizoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	08-02-2012	08-02-2012	1,00	16,08	0,00 0,00	16,08
704	707	1375	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provizoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	01-02-2012	01-02-2012	1,00	16,08	0,00 0,00	16,08
704	707	1376	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provizoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	02-02-2012	02-02-2012	1,00	16,08	0,00 0,00	16,08
704	707	1377	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provizoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	07-02-2012	07-02-2012	1,00	16,08	0,00 0,00	16,08
704	707	1379	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provizoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	09-02-2012	09-02-2012	1,00	16,08	0,00 0,00	16,08
704	707	1381	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provizoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	15-02-2012	15-02-2012	1,00	16,08	0,00 0,00	16,08
704	707	1383	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provizoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	22-02-2012	22-02-2012	1,00	16,08	0,00 0,00	16,08
704	707	1385	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provizoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	28-02-2012	28-02-2012	1,00	16,08	0,00 0,00	16,08
704	707	1389	01405217 EDILSON ALVES DA LUISA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Paraipaba-cc.	Fortaleza	Paraipaba	15-02-2012	16-02-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
704	707	1388	01405217 EDILSON ALVES DA LUISA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Paraipaba-cc.	Fortaleza	Paraipaba	08-02-2012	09-02-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
704	707	1387	01405217 EDILSON ALVES DA LUISA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Paraipaba-cc.	Fortaleza	Paraipaba	01-02-2012	02-02-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
704	707	1393	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da escola estadual na localidade de Canindé e Madalena-cc.	Fortaleza	Canindé	27-02-2012	28-02-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
704	707	1392	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da escola estadual na localidade de Canindé e Madalena-cc.	Fortaleza	Canindé	13-02-2012	14-02-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
704	707	1391	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da escola estadual na localidade de Canindé e Madalena-cc.	Fortaleza	Canindé	06-02-2012	07-02-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
704	707	1397	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da quadra coberta da poliesportivo na localidade de Taua-cc.	Fortaleza	Taua	14-02-2012	17-02-2012	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
704	707	1395	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da quadra coberta da poliesportivo na localidade Pires Ferreira-cc.	Fortaleza	Pires Ferreira	01-02-2012	03-02-2012	2,50	64,83	0,00 0,00	162,08

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q/TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
704	707	1396	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Itaua-cc.	Fortaleza	Itaua	07-02-2012	10-02-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
704	707	1404	01637711 DORIVAL ASFOR VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da praça da juventude na localidade de Quixeramobim	Fortaleza	Quixeramobim	15-02-2012	17-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
704	707	1403	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de sistema de abastecimento D' AGUA em Milha.	Fortaleza	Aracoiaba	10-02-2012	10-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1402	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual na localidade de Aracoiaba	Fortaleza	Quixadá	08-01-2012	09-01-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
704	707	1401	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da construção da delegacia da Mulher	Fortaleza	Quixeramobim	01-01-2012	03-01-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
704	707	1406	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÊC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da praça da juventude na localidade de Quixeramobim e Quixadá	Fortaleza	Quixadá	14-02-2012	17-02-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
704	707	1405	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÊC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para projeto de irrigação de mandacari e unipaiti II na localidade de Jaguaribara-cc	Fortaleza	Jaguaribara	07-02-2012	10-02-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
704	707	1417	01667610 JADER ARRAYS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Aracati-cc.	Fortaleza	Aracati	14-02-2012	17-02-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
704	707	1415	01667610 JADER ARRAYS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Jaguaruna-cc.	Fortaleza	Jaguaruna	07-02-2012	10-02-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
704	707	1410	01667610 JADER ARRAYS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Jaguaruna-cc.	Fortaleza	Jaguaruna	01-02-2012	03-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
704	707	1425	01667718 FLEURY NAPOLEAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Rural Varzea do Gilo Ipu e Posto Rodoviária de Tapereubá-cc	Fortaleza	Ipu	07-02-2012	10-02-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
704	707	1420	01667718 FLEURY NAPOLEAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola Profissionalizante e escolar Rural e Ceo de Canindé-cc.	Fortaleza	Canindé	01-02-2012	03-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
704	707	1454	01668412 VALDIR PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Ocaim-cc.	Fortaleza	Ocaim	01-02-2012	03-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
704	707	1452	01668412 VALDIR PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do projeto de irrigação de mandacari e unipaiti II na localidade de Jaguaribara-cc.	Fortaleza	Jaguaribara	07-02-2012	10-02-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
704	707	1496	MACHADO 01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Contro de especialidades Odontológicas - CEO - Cascavel-cc.	Fortaleza	Itaitinga	17-02-2012	17-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1493	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Contro de especialidades Odontológicas - CEO - Cascavel-cc.	Fortaleza	Cascavel	09-02-2012	09-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1491	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Contro de especialidades Odontológicas - CEO na localidade de Cascavel-cc.	Fortaleza	Cascavel	02-02-2012	02-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1492	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de e uma Policlínica na localidade de Maracanaú-cc.	Fortaleza	Maracanaú	03-02-2012	03-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1494	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Contro de especialidades Odontológicas-CEO na localidade de Cascavel-cc.	Fortaleza	Cascavel	10-02-2012	10-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1495	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	16-02-2012	16-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
704	707	1577	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da creche pública na localidade de Milha-ce.	Fortaleza	Milha	07-02-2012	09-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
704	707	1576	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual de ensino médio regular inclusivo áreas rurais em Quixadá-ce.	Fortaleza	Quixadá	01-02-2012	03-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
704	707	1540	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante em Trairi.	Fortaleza	Trairi	10-02-2012	10-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1456	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Faculdade de Tecnologia - FATEC e ampliação da Facedi com 04 salas de aula na localidade Itaipoca-ce.	Fortaleza	Itaipoca	02-02-2012	03-02-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	64,83
704	707	1459	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante com 12 sala de padrões na localidade de Trairi-ce.	Fortaleza	Trairi	08-02-2012	08-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1497	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção escola estadual profissionalizante na localidade de Trairi-ce.	Fortaleza	Trairi	09-02-2012	09-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1498	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Faculdade de Tecnologia - FATEC na localidade de Itaipoca-ce.	Fortaleza	Itaipoca	16-02-2012	16-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1499	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Trairi-ce.	Fortaleza	Trairi	17-02-2012	17-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1484	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Itatinga-ce.	Fortaleza	Itatinga	17-02-2012	17-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1483	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Itatinga-ce.	Fortaleza	Itatinga	16-02-2012	16-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1481	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na Cidade de Beberibe.	Fortaleza	Itatinga	09-02-2012	09-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1479	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na Cidade de Beberibe.	Fortaleza	Beberibe	02-02-2012	02-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1480	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Itatinga-ce.	Fortaleza	Itatinga	03-02-2012	03-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1482	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Beberibe-ce.	Fortaleza	Beberibe	10-02-2012	10-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1478	01721819 DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção de uma creche pública na localidade de Tianguá-ce.	Fortaleza	Tianguá	07-02-2012	08-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
704	707	1505	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Paracuru-ce.	Fortaleza	Paracuru	17-02-2012	17-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1504	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Paracuru-ce.	Fortaleza	Paracuru	16-02-2012	16-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1502	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Paracuru-ce.	Fortaleza	Paracuru	09-02-2012	09-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1501	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Paracuru-ce.	Fortaleza	Paracuru	03-02-2012	03-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1503	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Paracuru-ce.	Fortaleza	Paracuru	10-02-2012	10-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
704	707	1490	OTACILIO GIRÃO DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	17-02-2012	17-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1489	OTACILIO GIRÃO DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	16-02-2012	16-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1488	OTACILIO GIRÃO DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Itaitinga-cc.	Fortaleza	Itaitinga	10-02-2012	10-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1487	OTACILIO GIRÃO DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante em Itaitinga.	Fortaleza	Itaitinga	09-02-2012	09-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1486	OTACILIO GIRÃO DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante em Pacatuba-cc.	Fortaleza	Pacatuba	03-02-2012	03-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1485	OTACILIO GIRÃO DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante em Pacatuba-cc.	Fortaleza	Pacatuba	02-02-2012	02-02-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
704	707	1510	BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da FAFIDAN na localidade de Itaipococa-cc.	Fortaleza	Itaipococa	15-02-2012	16-02-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	64,83
704	707	1509	BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da safaz na localidade de Aracati-cc.	Fortaleza	Aracati	08-02-2012	09-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1508	BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da safaz na localidade de Aracati-cc.	Fortaleza	Aracati	02-02-2012	02-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
704	707	1506	BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto Fiscal da Safaz na localidade de Aracati-cc.	Fortaleza	Aracati	01-02-2012	01-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

TOTAL => 631683

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 6 de fevereiro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0177/2012 - Emissão: 6/2/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de fevereiro/2012, processo nº111453637-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
703	717	1575	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da unidade da Safaz Penaforte e a cadeia de Jati-cc.	Crato	Jati	24-02-2012	24-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1477	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica na Cidade de Brejo Santo-cc.	Crato	Brejo Santo	29-02-2012	29-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1476	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante na localidade de Assare-cc.	Crato	Assare	28-02-2012	28-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1474	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	reunião DAE, assuntos relacionados a GREC e GIENG em Fortaleza-cc.	Crato	Fortaleza	16-02-2012	17-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
703	717	1473	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multissos na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	15-02-2012	15-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
703	717	1472	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante em Aurora e Mauriti-ce.	Crato	Aurora	14-02-2012	14-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1471	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola de ensino médio/escola profissionalizante em Missão Velha-ce.	Crato	Missão Velha	10-02-2012	10-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1470	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da localidade de Parambu	Crato	Parambu	08-02-2012	09-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
703	717	1465	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude/Escola Profissionalizante em Tatuá.	Crato	Tatuá	06-02-2012	07-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
703	717	1464	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião DAE sobre assuntos relacionados a GEREC em Fortaleza.	Crato	Fortaleza	02-02-2012	03-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
703	717	1529	01720511 ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Mauriti-ce.	Crato	Mauriti	09-02-2012	09-02-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
703	717	1528	01720511 ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Missão Velha-ce.	Crato	Missão Velha	07-02-2012	07-02-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
703	717	1556	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do centro Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-ce.	Crato	Juazeiro do Norte	17-02-2012	17-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1534	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma Ampliação da Cadeia Pública na localidade de Santana do Cariri-ce.	Crato	Santana do Cariri	15-02-2012	15-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1532	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-ce.	Crato	Juazeiro do Norte	13-02-2012	13-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1531	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da quadra coberta EEFM Gabriel B.de Moraes na localidade de Assure-ce.	Crato	Assure	06-02-2012	06-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1570	0172391X JOHN FERREIRA FERREIRA SINDEAUX	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante na localidade de Parambu-ce.	Crato	Parambu	15-02-2012	15-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1537	0172391X JOHN FERREIRA FERREIRA SINDEAUX	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da praça da juventude na localidade de Tatuá-ce.	Crato	Tatuá	08-02-2012	08-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1538	0172391X JOHN FERREIRA FERREIRA SINDEAUX	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da praça da juventude na localidade de Parambu-CE.	Crato	Parambu	14-02-2012	14-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1569	0172391X JOHN FERREIRA FERREIRA SINDEAUX	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante e alojamento da Sefaz na localidade de Parambu-ce.	Crato	Parambu	09-02-2012	09-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
703	717	1544	01724118 JOSE LUCIANO BARRETO FERREIRA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Kir's Santuários na localidade de Lavras da Mangabeira-ce.	Crato	Lavras da Mangabeira	09-02-2012	09-02-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
703	717	1546	01724118 JOSE LUCIANO BARRETO FERREIRA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Kir's Santuários na localidade de Missão Velha-ce.	Crato	Missão Velha	16-02-2012	16-02-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
703	717	1545	01724118 JOSE LUCIANO BARRETO FERREIRA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Kir's Santuários na localidade de Nova Olinda-ce.	Crato	Nova Olinda	14-02-2012	14-02-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
703	717	1550	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica na localidade de Barbalha-ce.	Crato	Barbalha	08-02-2012	08-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
703	717	1543	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante em Carniaca-ce.	Crato	Carniaca	13-02-2012	13-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
703	717	1547	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de escola profissionalizante na localidade de Carniaca-ce.	Crato	Carniaca	01-02-2012	01-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
703	717	1551	01726013 RAIMUNDO COELHO SILVA NONATO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Mauniti-ce.	Crateus	Mauniti	14-02-2012	14-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
703	717	1548	BELCHIOR VILAR 01726013 RAIMUNDO NONATO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante na localidade de Milagres-ce.	Crato	Milagres	13-02-2012	13-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
703	717	1549	01726013 RAIMUNDO VILAR NONATO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Ico-ce.	Crato	Ico	08-02-2012	08-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
703	717	1564	01727214 MARCOS AURELIO LEMOS GOMES	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Mauniti-ce.	Crato	Mauniti	14-02-2012	14-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
703	717	1553	01727214 MARCOS AURELIO LEMOS GOMES	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Milagres-ce.	Crato	Milagres	13-02-2012	13-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
703	717	1568	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Jardim-ce.	Crato	Jardim	10-02-2012	10-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
703	717	1566	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Saúde e Cadeia Pública em Jati e Policlínica na localidade de Penaforte	Crato	Penaforte	07-02-2012	07-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
703	717	1567	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica na localidade de Brejo Santo-ce.	Crato	Brejo Santo	08-02-2012	08-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
703	717	1574	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional em Juazeiro do Norte-ce.	Crato	Juazeiro do Norte	17-02-2012	17-02-2012	0,50	61,33	0,00 0,00	30,67
703	717	1573	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do centro Multifuncional em Juazeiro do Norte-ce.	Crato	Juazeiro do Norte	13-02-2012	13-02-2012	0,50	61,33	0,00 0,00	30,67
703	717	1572	01729810 EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola ensino médio Unirarrun de Acopiara-ce.	Crato	Acopiara	14-02-2012	14-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
703	717	1571	01729810 EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra requalificação da vias e praças de Fátima Brito-ce.	Crato	Fátima Brito	07-02-2012	07-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42

TOTAL => 1,47903

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 6 de fevereiro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0178/2012 - Emissão: 6/2/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de fevereiro/2012, processo nº11453644-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
707	756	1582	01720414 ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola ensino profissionalizante e policia rodoviária na localidade de Santana do Acaraú-cc.	Sobral	Santana do Acaraú	01-02-2012	02-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
707	756	1588	01721410 CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da quadra escola Aracy Magalhães em Santa Quitéria-cc.	Sobral	Santa Quitéria	27-02-2012	29-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
707	756	1587	01721410 CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da EEMR com 12 salas em Forquilha-cc.	Sobral	Forquilha	07-02-2012	08-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
707	756	1585	0172231X FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola Indígena em Tamboril-cc.	Sobral	Tamboril	01-02-2012	02-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
707	756	1611	01723516 FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do abastecimento de água na localidade de Massape-cc.	Sobral	Massape	14-02-2012	16-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
707	756	1590	01724517 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do sistema abastecimento na localidade de Guaraciaba-cc.	Sobral	Guaraciaba do Norte	06-02-2012	06-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
707	756	1589	01724517 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da quadra esportiva na localidade de Reritiba-cc.	Sobral	Reritiba	01-02-2012	02-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
707	756	1610	01724819 MARCEL MESQUITA FONTENELE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização do Centro de Especialidades Odontológicas na localidade de Canindé-cc.	Sobral	Canindé	06-02-2012	07-02-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
707	756	1591	01725416 MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de abastecimento de água na localidade de Massape e reforma quadra de Urucá-cc.	Sobral	Massape	14-02-2012	16-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
707	756	1600	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante na localidade de Vicoso do Ceará.	Sobral	Vicoso do Ceará	29-02-2012	29-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
707	756	1599	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	reunião em Fortaleza	Sobral	Tianguá	27-02-2012	27-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
707	756	1595	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual de ensino médio em Granja	Sobral	Granja	09-02-2012	09-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
707	756	1593	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do espaço educativo urbano em e Viçosa do Ceará	Sobral	Vicoso do Ceará	02-02-2012	02-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
707	756	1592	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	reunião da Diretoria	Sobral	Fortaleza	01-02-2012	01-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
707	756	1594	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião da Diretoria em Fortaleza.	Sobral	Fortaleza	06-02-2012	06-02-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
707	756	1596	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Módulo sanitários em Forquilha.	Sobral	Forquilha	13-02-2012	13-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
707	756	1597	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante na localidade de Guaraciaba do Norte, para uma reunião em Fortaleza-ce.	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	16-02-2012	16-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
707	756	1598	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES		Sobral	Fortaleza	23-02-2012	23-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
707	756	1604	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual casinho profissionalizante em Forquilha-ce.	Sobral	Forquilha	09-02-2012	09-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
707	756	1602	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do espaço educarvo urbano em Ipu-ce.	Sobral	Ipu	02-02-2012	02-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
707	756	1603	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola agrícola de granja-ce.	Sobral	Granja	08-02-2012	08-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
707	756	1601	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia da policia Civil na localidade de Vicososa do Ceará.	Sobral	Vicososa do Ceara	01-02-2012	01-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
707	756	1608	01729411 RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola Módulos sanitários em Novo Oriente	Sobral	Novo Oriente	27-02-2012	27-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
707	756	1607	01729411 RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola indígena em Tamboril	Sobral	Tamboril	08-02-2012	08-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
707	756	1606	01729411 RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Módulo sanitários na localidade de Ipuetiras-ce.	Sobral	Ipuetiras	07-02-2012	07-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
707	756	1605	01729411 RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do módulo sanitário Pius ferrera na localidade de Reritiba-ce.	Sobral	Reritiba	02-02-2012	02-02-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42

TOTAL => 1.482,47

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 6 de fevereiro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº94/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº93/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2012 a 06/02/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº94/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	40,80	4	163,20
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	32,64	4	130,56
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	32,64	4	130,56
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	27,20	6	163,20
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	27,20	4	108,80
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	27,20	6	163,20
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	32,64	4	130,56
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	4	130,56
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	40,80	4	163,20
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	4	130,56
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	32,64	4	130,56
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	6	204,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	32,64	4	130,56
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	27,20	6	163,20
PEDRO LOPES	Membro	32,64	4	130,56
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	6	306,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	32,64	4	130,56
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	32,64	6	195,84
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	4	130,56
TOTAL				4.633,52

*** **

PORTARIA Nº96/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº95/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2012 a 06/02/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	5	170,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	4	130,56
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	Membro	32,64	5	163,20
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	4	130,56
ELIEZER VERGOSA PEREIRA	Membro	32,64	4	130,56
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	5	255,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	32,64	4	130,56
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	Membro	32,64	4	130,56
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	Membro	32,64	5	163,20
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	32,64	4	130,56
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	4	163,20
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	4	130,56
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	4	130,56
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	4	130,56
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	32,64	4	130,56
MARIA EDILENE LOBO	Membro	32,64	4	130,56
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	32,64	4	130,56
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	27,20	5	136,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	4	130,56
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	4	130,56
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	32,64	4	130,56

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	32,64	4	130,56
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	4	130,56
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	40,80	4	163,20
TOTAL				3.955,56

*** **

PORTARIA Nº98/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº97/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2012 a 07/02/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCA AZEVEDO MOTA	Membro	27,20	11	299,20
JEZUINA ANA ALVES	Membro	27,20	11	299,20
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	51,00	11	561,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	27,20	11	299,20
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	34,00	11	374,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	27,20	11	299,20
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	27,20	11	299,20
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	27,20	11	299,20
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	27,20	11	299,20
TOTAL				3.029,40

*** **

PORTARIA Nº113/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº112/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Pentecoste, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/02/2012 a 13/02/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2012/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	27,20	5	136,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	34,00	5	170,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	4	130,56
CELIA REGINA ARAGO DE ARAUJO	Membro	32,64	4	130,56
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	Membro	27,20	5	136,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	4	130,56
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	Membro	32,64	5	163,20
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	4	163,20
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	4	130,56
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	40,80	4	163,20
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	4	130,56
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	4	130,56
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	4	130,56
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Presidente	51,00	5	255,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	4	130,56
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	4	130,56
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	4	130,56
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	32,64	4	130,56
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	32,64	4	130,56
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	32,64	4	130,56
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	32,64	4	130,56
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	4	130,56
TOTAL				3.797,80